

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06281/19

EXERCÍCIO: 2018

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

DATA DE ENTRADA: 30/03/2019

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2018.

INTERESSADOS:

Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega

Maria Da Guia Alves Raniere Leite Dóia

Volffraniad Pinheiro Dias de Sa



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMISSÃO DE PESSOAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006 -POR CONTRATAÇÃO **EXCEPCIONAL INTERESSE ATRAVÉS** PÚBLICO DE **PROCESSO SELETIVO** REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS -DIREITO À EFETIVAÇÃO NO CARGO PÚBLICO POR REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO.

OMISSÕES E FALHAS QUE PODEM SER SANADAS PELO GESTOR NO CURSO DO PROCESSO. ASSINAÇÃO DE PRAZO, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

ACÓRDÃO AC1 TC 2322/2016

RELATÓRIO

O presente processo versa sobre a **regularização** de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, contratados por excepcional interesse público, em virtude de aprovação em processo seletivo público promovido pelo Estado da Paraíba, em parceria com a Prefeitura Municipal de **Areia de Baraúnas/PB**, conforme o determinado no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 51/2006, cujo procedimento é regulamentado pela Resolução RN TC nº. 13/2009 no âmbito desta Corte de Contas.

No relatório inicial de fls. 05/09, a Auditoria concluiu pela citação da gestora para, resumidamente:

- 1. providenciar a documentação exigida no art. 4º da Resolução RN TC nº. 13/2009, para a análise dos atos de regularização de vínculo dos ACS, que estavam em exercício antes da promulgação da EC 51/06 e foram admitidos através de processo seletivo público anterior, conforme exposto no item 2.1:
- 2. apresentar documentação comprovando que as contratações de Luzimar dos Santos Araújo e Maria Aparecida dos Santos Souza (Agentes Comunitários de Saúde) ocorreram por meio de processo seletivo, antes do advento da EC nº. 51/2006, de modo a fazer jus à regularização de vínculo, ou por concurso público (em qualquer tempo); e
- 3. uniformizar a nomenclatura do cargo de "Agente Comunitário", para fazer constar no SAGRES, na aba "Descrição do Cargo": "Agente Comunitário de Saúde", nomenclatura adotada pelo art. 198, §5°, da Constituição Federal e Lei Nacional n.º 11.350/2006.

Citada (fls. 11/13), a gestora da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúna, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora concedido.

Não foi solicitada a prévia oitiva Ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

VOTO

A Resolução RN TC nº. 13/2009, em seu art. 12, I, previu o prazo de **90 (noventa) dias**, para o envio das informações e da documentação descritas em seu **artigo 4º**, para o exame da legalidade dos atos de regularização de vínculo de ACS e ACE, *que estivessem em exercício antes da promulgação da EC 51/06 e tivessem sido contratados através de processo seletivo público anterior*.

Como alguns gestores não cumpriram o prazo da Resolução RN TC nº. 13/2009, a Resolução RN TC nº. 01/2010 estabeleceu novo prazo de **60 (sessenta) dias**, para o encaminhamento da documentação. Todos os gestores do Estado da Paraíba foram cientificados dessa norma em 14/06/2010, através do Ofício Circular nº. 17/2010.

No caso em tela, a Auditoria constatou que a gestora, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, não cumpriu a Resolução RN TC nº. 01/2010, pois não encaminhou qualquer documentação acerca da regularização de vínculo dos seus ACS.

Todavia, mesmo sendo oportunizada defesa, a gestora não apresentou qualquer esclarecimento, medida ou documento, com vistas a sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria em seu relatório inicial de fls. 05/09.

Com relação às falhas detectadas, o órgão técnico solicita comprovação de que os servidores *Luzimar dos Santos Araújo* e *Maria Aparecida dos Santos Souza* (Agentes Comunitários de Saúde) foram admitidos por meio de processo seletivo. Deve ser destacado que a planilha encaminhada pela Secretaria do Estado da Saúde, discriminando os ACS contratados por processo seletivo, contém os nomes de "Maria Aparecida Lourenço dos Santos" e "Luzimar Soares dos Santos", de modo que deve ser esclarecido e comprovado se se tratam das mesmas pessoas.

Portanto, considerando o entendimento técnico exposto pela Auditoria, **Voto** no sentido de **ASSINAR** o prazo de **60 (sessenta) dias** a Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

É o Voto.

<u>DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA</u>

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 12678/15; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias a Senhora Vanderlita Guedes Pereira, Prefeita Municipal de Areia de



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 21 de julho de 2016.

ivin

Em 21 de Julho de 2016



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira PRESIDENTE



Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR



Luciano Andrade Farias MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMISSÃO DE PESSOAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006 -POR CONTRATAÇÃO **EXCEPCIONAL** INTERESSE ATRAVÉS DE PÚBLICO **PROCESSO SELETIVO** REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS -DIREITO À EFETIVAÇÃO NO CARGO PÚBLICO POR REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO.

OMISSÕES E FALHAS QUE PODEM SER SANADAS PELO GESTOR NO CURSO DO PROCESSO. ASSINAÇÃO DE PRAZO, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO.
OMISSÃO DA GESTORA. DECLARAÇÃO DE NÃO
CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NÃO APLICAÇÃO DE
MULTA DEVIDO A MUDANÇA DA GESTÃO. CITAÇÃO DA
NOVA GESTORA.

ACÓRDÃO AC1 TC 01016/ 2017

RELATÓRIO

O presente processo versa sobre a **regularização** de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, contratados por excepcional interesse público, em virtude de aprovação em processo seletivo público promovido pelo Estado da Paraíba, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB**, conforme o determinado no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 51/2006, cujo procedimento é regulamentado pela Resolução RN TC nº. 13/2009 no âmbito desta Corte de Contas.

Na sessão do dia 21/07/2016, a Primeira Câmara desta Corte proferiu o **Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016**, o qual foi publicado no DOE do dia **01/08/2016**, nos seguintes termos (fls. 16/19):

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias a Senhora Vanderlita Guedes Pereira, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Devidamente notificada (fls. 22/24), a então Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora assinado.

Não foi solicitada a prévia oitiva Ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

VOTO

A Resolução RN TC nº. 13/2009, em seu art. 12, I, previu o prazo de **90 (noventa) dias**, para o envio das informações e da documentação descritas em seu **artigo 4º**, para o exame da legalidade dos atos de regularização de vínculo de ACS e ACE, *que estivessem em exercício antes da promulgação da EC 51/06 e tivessem sido contratados através de processo seletivo público anterior.*

No caso em tela, a Auditoria constatou que a então Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, não cumpriu a Resolução RN TC nº. 01/2010, pois não encaminhou qualquer documentação acerca da regularização de vínculo dos seus ACS.

Em razão disso, através do **Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016** foi assinado o prazo de 60 (sessenta) dias a gestora, para que adotasse as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Todavia, a autoridade responsável **não** apresentou qualquer medida com vistas a cumprir o determinado no supramencionado *decisum*, apesar de ter sido assinado prazo suficiente para tanto.

Assim, como houve mudança de gestão, tornou-se impossível o cumprimento da decisão pela gestora, razão pela qual deixo de aplicar-lhe a multa prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB.

Porém, entendo pela cobrança de providências à atual gestora da **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**, Senhora **Maria da Guia Alves**.

Portanto, Voto para que os membros da Primeira Câmara desta Corte:

- 1. **DECLAREM** o **não cumprimento** do **Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016** pela então Prefeita Municipal de **Areia de Baraúnas**, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, deixando-lhe de aplicar a multa prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB, devido à mudança da gestão;
- 2. **DETERMINEM** a citação da atual gestora da **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**, Senhora **Maria da Guia Alves**, para que, querendo, venha aos autos, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, e apresente defesa/justificativa acerca da irregularidade remanescente nos autos.

É o Voto.



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 12678/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em:

- 1. DECLARAR o não cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016 pela então Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, Senhora Vanderlita Guedes Pereira, deixando-lhe de aplicar a multa prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB, devido à mudança da gestão;
- 2. DETERMINAR a citação da atual gestora da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Senhora Maria da Guia Alves, para que, querendo, venha aos autos, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, e apresente defesa/justificativa acerca da irregularidade remanescente nos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 25 de maio de 2017.

ivin

Assinado 29 de Maio de 2017 às 14:26



Cons. Fernando Rodrigues Catão PRESIDENTE

Assinado 26 de Maio de 2017 às 11:58

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR

Assinado 29 de Maio de 2017 às 23:10



Luciano Andrade Farias MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMISSÃO DE PESSOAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006 POR CONTRATAÇÃO **EXCEPCIONAL** INTERESSE **ATRAVÉS** DE PÚBLICO **PROCESSO SELETIVO** REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS -DIREITO À EFETIVAÇÃO NO CARGO PÚBLICO POR REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO.

OMISSÕES E FALHAS QUE PODEM SER SANADAS PELO GESTOR NO CURSO DO PROCESSO. ASSINAÇÃO DE PRAZO, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

ACÓRDÃO AC1 TC 02382/ 2017

RELATORIO

O presente processo versa sobre a regularização de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, contratados por excepcional interesse público, em virtude de aprovação em processo seletivo público promovido pelo Estado da Paraíba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, conforme o determinado no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 51/2006, cujo procedimento é regulamentado pela Resolução RN TC nº. 13/2009 no âmbito desta Corte de Contas.

Na sessão do dia 25/05/2017, a Primeira Câmara desta Corte proferiu o Acórdão AC1 TC nº. 01016/2017, o qual foi publicado no DOE do dia 05/06/2017, nos seguintes termos (fls. 26/29):

- 1. DECLARAR o não cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016 pela então Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, Senhora Vanderlita Guedes Pereira, deixando-lhe de aplicar a multa prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB, devido à mudança da gestão;
- 2. DETERMINAR a citação da atual gestora da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Senhora Maria da Guia Alves, para que, querendo, venha aos no prazo regimental de 15 (quinze) dias, defesa/justificativa acerca da irregularidade remanescente nos autos.

Devidamente citada (fls. 34/35), a Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora Maria da Guia Alves, deixou transcorrer in albis o prazo que lhe fora dado para defesa.

Não foi solicitada a prévia oitiva Ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO

A Resolução RN TC nº. 13/2009, em seu art. 12, I, previu o prazo de 90 (noventa) dias, para o envio das informações e da documentação descritas em seu artigo 4º, para o exame da legalidade dos atos de regularização de vínculo de ACS e ACE, que estivessem

174



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

em exercício antes da promulgação da EC 51/06 e tivessem sido contratados através de processo seletivo público anterior.

No caso em tela, a Auditoria constatou que a então Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora **Vanderlita Guedes Pereira**, não cumpriu a Resolução RN TC nº. 01/2010, pois não encaminhou qualquer documentação acerca da regularização de vínculo dos seus ACS, razão pela qual esta Corte de Contas lhe assinou prazo apresentar tal documentação, por meio do Acórdão AC1 TC nº. 2.322/2016.

Como a ex-gestora **descumpriu** a determinação desta Corte, procedeu-se a citação da atual autoridade responsável, **Senhora Maria da Guia Alves**, a qual, todavia, **não se manifestou nos autos**, de modo que todas as falhas que impedem o registro dos atos de regularização de vínculo dos ACS e ACE da municipalidade por esta Corte, no exercício de sua competência constitucional, permanecem não sanadas.

Portanto, Voto no sentido de que os membros da Primeira Câmara assinem o prazo de **60 (sessenta) dias** a Senhora **Maria da Guia Alves**, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria no relatório de fls. 05/09, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 12678/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em assinar o prazo de 60 (sessenta) dias a Senhora Maria da Guia Alves, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria no relatório de fls. 05/09, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 26 de outubro de 2017.

ivin

175

Assinado 6 de Novembro de 2017 às 09:38



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado

1 de Novembro de 2017 às 10:08



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 1 de Novembro de 2017 às 14:16



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

1/3

CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMISSÃO DE PESSOAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006 -CONTRATAÇÃO POR **EXCEPCIONAL** INTERESSE **ATRAVÉS PÚBLICO** DE **PROCESSO SELETIVO** REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS -DIREITO À EFETIVAÇÃO NO CARGO PÚBLICO POR REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO.

OMISSÕES E FALHAS QUE PODEM SER SANADAS PELA GESTORA NO CURSO DO PROCESSO. ASSINAÇÃO DE PRAZO, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO. NÃO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA E ENCAMINHAMENTO PARA O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

ACÓRDÃO AC1 TC 01049 / 2018

RELATÓRIO

O presente processo versa sobre a **regularização** de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, contratados por excepcional interesse público, em virtude de aprovação em processo seletivo público promovido pelo Estado da Paraíba, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB**, conforme o determinado no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 51/20 06, cujo procedimento é regulamentado pela Resolução RN TC nº. 13/2009 no âmbito desta Corte de Contas.

Na sessão do dia **26/10/2017**, a Primeira Câmara desta Corte proferiu o **Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017**, o qual foi publicado no DOE do dia **07/11/2017**, nos seguintes termos (fls. 39/41):

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em assinar o prazo de 60 (sessenta) dias a Senhora Maria da Guia Alves, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adote as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria no relatório de fls. 05/09, restabelecendo, assim, a legalidade, sob pena de multa, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Devidamente notificada (fl. 42), a Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora **Maria da Guia Alves**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora assinado.

Não foi solicitada prévia oitiva ministerial, esperando seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

1



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

2/3

VOTO

A Auditoria detectou omissões e falhas que impedem a regularização de vínculo funcional dos ACS e ACE da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

Diante disto, através do **Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017**, a Primeira Câmara desta Corte de Contas assinou um prazo de 60 (sessenta) dias à Senhora Maria da Guia Alves, Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para que adotasse as providências necessárias, objetivando sanar a omissão de documentos, incorreção das informações prestadas ao SAGRES e demais falhas apontadas pela Auditoria no relatório de fls. 05/09, prevista no art. 56, VIII, da LOTCE/PB, bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Todavia, a autoridade responsável **não** apresentou qualquer medida, com o objetivo de cumprir o determinado no supramencionado *decisum*, apesar de ter sido assinado prazo suficiente para tanto.

Assim, é plenamente cabível a **aplicação da multa** prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB à gestora responsável e a cobrança de providências mais uma vez.

Portanto, Voto para que os membros da Primeira Câmara:

- 1. DECLAREM o não cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017, pela Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora Maria da Guia Alves;
- 2. APLIQUEM-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 62,64 UFR-PB, em virtude do descumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº. 014/2017;
- **3. ASSINEM-LHE** o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;
- 4. **ENCAMINHEM** estes autos para o Processo de Acompanhamento da Gestão e ali se proceda à verificação do cumprimento da decisão contida no **Acórdão AC1 TC 2382/2017**, alertando a atual Gestora, **Senhora MARIA DA GUIA ALVES**, de que terá um prazo de 30 (trinta) dias para que adote as referidas providências, sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie. Logo após a verificação, retornem estes autos para a egrégia Primeira Câmara, a fim de que sejam analisados os atos de regularização de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), contratados por excepcional interesse público aqui tratados.

É o Voto.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 12678/15; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.



PROCESSO ELETRÔNICO TC 12678/15

3/3

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em:

- 1. DECLARAR o não cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017, pela Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas/PB, Senhora Maria da Guia Alves;
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 62,64 UFR-PB, em virtude do descumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 02382/2017, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº. 014/2017;
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;
- 4. ENCAMINHAR estes autos para o Processo de Acompanhamento da Gestão e ali se proceda à verificação do cumprimento da decisão contida no Acórdão AC1 TC 2382/2017, alertando a atual Gestora, Senhora MARIA DA GUIA ALVES, de que terá um prazo de 30 (trinta) dias para que adote as referidas providências, sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie. Logo após a verificação, retornem estes autos para a egrégia Primeira Câmara, a fim de que sejam analisados os atos de regularização de vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), contratados por excepcional interesse público aqui tratados.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 26 de abril de 2018.

ivin

Assinado 9 de Maio de 2018 às 11:09



Cons. Fernando Rodrigues Catão PRESIDENTE

Assinado 9 de Maio de 2018 às 10:11



Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR

Assinado 14 de Maio de 2018 às 10:29



Manoel Antonio dos Santos Neto MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06281/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Exercício: 2018

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2019 às 08:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 00093/18 ao Processo 06281/19, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06281/19:

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	2	1aed2dc8bcedca4f3792b425b5e98233
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	3 - 4	114304f4af04189dbc2cba89fa314e7d
Comunicação	5 - 10	828aa2d16fd76e3e4f20f2853211acbe
Despacho	11	46d183463d44efc0075fa3338187cef3
Despacho	12	8d93842847b614a09a162a7aab2b853a
Despacho	13	a22969f1009677374d73f29f73aac6b2
Pedido de Informação	14 - 17	63f79335d6a03db84ccb13f78525eb92
Despacho	18	9d73c5d2b2051f6d0e196c897462ffc8
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	19	ab34efcb04eaf2479580498c57b33575
Ofício Circular 037/2017 - GAPRE	20 - 21	0500c8545f744d4bb11b0cb1f4a2a9ef
OFÍCIO 0728/2017 GAPRE	22 - 23	e716f2cefb3d6f3a3563d34352a102c7
Despacho	24	290152a3ae2165a4a7067aa91db8cf16
Ofício 23-2018	25 - 28	f817a55c631722b27ce56d1621bd894c
RECIBO PROTOCOLO	29	8c9601e4ffd92cfab437b15d43177b81
Despacho	30 - 31	a8fde0dd267b8cb1838aad7fb6376cac
Despacho	32 - 33	337097b36962c593368e9fd451926e48
Certidão - ANEXAÇÃO	34	b889e2251077fa052c03bc6b966a07eb
Despacho	35 - 36	8bf91493c7fc08991a92dfd2af166733
Despacho	37 - 38	69b45d2dd840018ef38e40d93570ad7d
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	39	a2593dcd8dbb31af839d7a5f925bf2b6
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	40 - 41	87b1e724b59319827aeab0fc7bd1fe3c
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	42	b01bf28f236c22c76d58dda2ea2b2498
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	43 - 44	85f0527c6bc4dde4121c6ce9c7de0b01

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	45	0c11c1ae58e7eed9128e5d0e99632974
Relatório de Acompanhamento (Outros)	46 - 47	c5c7a13587a9a291ac15e09b21a9786a
Comunicação	48 - 52	046913c4390613a3b18d9c9d0664a301
Ofício nº 0106/18-TCE-GAPRE	53 - 54	50acaa0f22d97c6a5afacbb6d8028c9a
Despacho	55 - 56	98c9a037f9b8fd32b29a798c84c017fd
Despacho	57 - 58	97a4074b0204c1683d47863949c5f38c
Comunicação	59 - 62	ecc15138f148bb88cbc056b8f37f2b28
Despacho	63 - 64	c5dc63613ecc71246cf09940a2129089
Despacho	65 - 66	0be51d8c46db02ebef8292a741a3215f
Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	67	a84fab40e802abe143b3261f6105a745
1) Texto da Lei	68 - 71	724d756f4e2a1e898981d7ad86971f82
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	72 - 73	099b83234d9d21a6238f264a75764aee
RECIBO PROTOCOLO	74	c8062704d7b28cef4453677bd462babb
Certidão - ANEXAÇÃO	75	ff0a8da557b9dba7c22d992135174231
Relatório de Acompanhamento (Outros)	76 - 136	30545bca494cc728255cddc0fdeba42c
Solicitação de formalização de processo	137	1b91e3fea562894c457dbb02162c52f6
Despacho	138	9e8f0695e8b59cbeb07fa03f74d139e7
RECIBO PROTOCOLO	139	eae9a8937aacc9485eb29d42231747fa
Relatório Inicial	140 - 144	9463d2ce83b021a9dd1124feed1fa530
Despacho	145	c57d1de22fb4492d0e54256349c4e179
Citação Postal - Vanderlita Guedes Pereira	146	a2261a665d92277ef7b3b9e6e6e0bb63
Aviso de Recebimento - Vanderlita Guedes Pereira	147	a9e521e2e89912918f94d1e908b70dd6
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA	148	fb86da7b9aead9a082e26cf489478f9d
Certidão - FINAL DE PRAZO - DEFESA	149	d220776fa556b5b1be98fbab5726db36
Certidão - INTIMAÇÃO PARA SESSÃO	150	0803b5141e19e79d907333130a9ea1e4
Acórdão AC1-TC 02322/16 - Decisão Inicial - Sessão 21/07/2016	151 - 154	4e165879eadaf20eb30edccedf5a4bb3
Certidão - EXTRATO DE DECISÃO	155 - 156	c464b6e89b54ac647c32c11122ac2460
Ofício 00220/17 - 1ª Câmara	157 - 158	e5420632e2d41c20649c7f18505a157d
recebimento de ar	159	0ca39fcd37a4cc9852ce340beb90d8b1
Certidão - INTIMAÇÃO PARA SESSÃO	160	d4a0ab2cf9e669bcc0c97a833ad52bf9
Acórdão AC1-TC 01016/17 - Cumprimento de Decisão - Sessão 25/05/2017	161 - 164	3a2ccb8d3cf6c63ebb03374b497b76fa
Certidão - EXTRATO DE DECISÃO	165 - 166	a1f33f597b590b758b491d403a692349
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	167	3eff4654e44d47905692c615e90eb4a4
Certidão - FINAL DE PRAZO - RECURSO	168	7f4e711362f08078052f0f6f5075d881
Citação Postal - Maria Da Guia Alves	169	fbdc541f18f97deef14a9fe3988e8ac3
Aviso de Recebimento - Maria Da Guia Alves	170	25019b2e8e347dbe6105cb1a80c166d8
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA	171	261a4c1ee8f4113c7cd8f3be8b951932
Certidão - FINAL DE PRAZO - DEFESA	172	3ecebb218fb69cc929c2a012fe2ad578
Certidão - INTIMAÇÃO PARA SESSÃO	173	c2095aacd7d516e58e32ecc92667b3cf
Acórdão AC1-TC 02382/17 - Cumprimento de Decisão - Sessão 26/10/2017	174 - 176	593a8f1d4a1488c91bc64a8c8c59e552
Certidão - EXTRATO DE DECISÃO	177 - 178	293beb1307fa4eb225064d3158c15070
Despacho	179 - 180	f0397c734715082a0604e2ab5ae8bcd9
	•	

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - INTIMAÇÃO PARA SESSÃO	181	e75938bf6f86e409b92b8ec65e1a9e9b
Acórdão AC1-TC 01049/18 - Cumprimento de	182 - 185	72eaaa21a4cf9b6cc789fa167b4fd436
Decisão - Sessão 26/04/2018 Certidão - EXTRATO DE DECISÃO	186 - 187	666c718667bf664e9f0bb55f0ccb32a9
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	188	04f04e01ba12bf128e54b702b0eb93a6
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA		30be8befe11bd91565a2ddd6fff44e15
	189	
Certidão - FINAL DE PRAZO - RECURSO	190	38b6381fc3a15f0bff6398484b716d82
Certidão - FINAL DE PRAZO - RECURSO	191	2660f0c084f56022d3ab366e15faf8b5
Despacho	192 - 193	bbd868e0fe2edd94f3f135de208206b6
Certidão - NÃO QUITAÇÃO DE DÉBITO	194 - 195	7ab99a723f02cd35eb32ec5d5a71d665
Ofício 00382/18 - Corregedoria	196 - 197	19c77a417ff6a2ab923dfe2a63bf9e20
Despacho	198 - 199	32df29327822c23d9fea20184aae3086
Despacho	200 - 201	4b6703275b402bad164abee321d798cd
Certidão - ANEXAÇÃO	202 - 203	02f150b5389c004669dd2ffd740e33d1
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	204 - 205	b0d46a4a54b6acc5be7ba1ccd1e9937b
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	206	0ee5e8066d48f94519b1df1bf4e34d9d
RECIBO PROTOCOLO	207	dde85b9f220719136eb888fb803d00b8
Certidão - ANEXAÇÃO	208	605cd77f0495877a483930845a6834fc
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	209	835579ba2108764538cb5af685d8857a
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	210	8db23bd86da542e61d52dd0b8e901a8a
RECIBO PROTOCOLO	211	037bee4f71bbf339161d0c217645f153
Certidão - ANEXAÇÃO	212	8f3baa3f17c6b1a4befe77384f3c6333
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	213	3e522b9b640d8f832dbdd582eece964a
RECIBO PROTOCOLO	214	da365c6e8f410be2170e24a04070ca04
Certidão - ANEXAÇÃO	215	317ac1eecbeb60aa15552913e1b613d1
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	216	fe2472fbbde091e4e92287ae4572ad59
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	217	365887ebd1657e1ce59f8db3f8c6661b
RECIBO PROTOCOLO	218	4ef785da9acdfdbbae67ad4754fe5af2
Certidão - ANEXAÇÃO	219	c93d250479736948822bce37153d5d71
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	220	96ef69e5bf134aea6252011bcaf2ffdd
RECIBO PROTOCOLO	221	6aa2e9d3955bb5b923d4618abe7cc5bf
Certidão - ANEXAÇÃO	222	8d08b58da0dad8f82ac06bbd661c98dc
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	223	2d00019be40730200eef1ea5b1c8ef03
RECIBO PROTOCOLO	224	85141ecbb202e267bfc7fc8378e986c1
Certidão - ANEXAÇÃO	225	0918d116e5f9aff1f7955aa8e3e08d1d
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	226	bfc440c85a9afbcbc24585629cc1ea0f
Relatório de Acompanhamento (Outros)	227 - 231	ab25eccf5b26c21f09bdc006db169d46
Relatório de Acompanhamento (Outros)	232 - 236	8f47f761b0999599d43b93ce3e0cc649
Alerta	237	fd41bf41a37dec8ed0c602aa17333953
	1	

Documento	Páginas	Autenticação
Relatório de Acompanhamento (Outros)	239 - 249	b6dbe88b55ac1e6fe5f9368660c0b98e
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE	250 - 251	
DOCUMENTAÇÃO		ed692348453a6a58d6e86800d9a0dd9f
Alerta	252 I	fbd430f9115658074420099a085c96c1
Certidão - ALERTA	253	2c2e83cc7c315bd6dc859805614bc777
Comunicação	254 - 262 I	7869a89f74b846b75a37fafd432471ff
Despacho	263 - 264	bd55836d2b41c6ece905f9a8e4b2807c
Cota	265 - 268	651e966ee7c8d2ac67f653ef2eec4591
Despacho	269 - 270	50f960691c712cc5532e61a70b4301e7
Certidão - CANCELAMENTO DE ARQUIVO	271	c7cec48112f4ae6fd1200ce4508aa9f5
Relatório Inicial	272 - 276	c699edf77d3cc24820f7b7d635c42321
Despacho	277 - 278	332aa14135e8a52ba0d2478a37f0a848
Despacho	279 - 281	27e03cfaecbf10d3b25189d244c06365
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	282 - 283	de27a38c9d635bd69ac6284a3e25d51a
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	284 - 285	b79f6d1e038844d271c8ce1842306c99
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	286	ccb50ee125e7c914b6752dd5ea41f5b7
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	287	b2b524238a65fd680548b7c8c48904d6
Declarações Areia de Baraúnas	288 - 293	0de264994ccb20addd31d7b5f1604b6b
Despacho	294 - 295	68dce6633c56bcd31ee326ae23e6e513
Certidão - ANEXAÇÃO	296	92f5b2be595b0bb0a8423ebd6bed0163
Documento	297 - 306	a4b77f9c201a767b54318b71d1912366
RECIBO PROTOCOLO	307	28e3597799706ff125f45f5c4998eece
Certidão - ANEXAÇÃO	308	fb3ead2b5ee036e8bea17009dc5cd91c
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	309	8d1db95ee8a0ca3fbe7536729420ca29
RECIBO PROTOCOLO	310	e522dbee3fa2e0613bb5963b66b35e33
Certidão - ANEXAÇÃO	311	e07c6c6018350e6816b7d82e6a6ffcd3
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	312 - 313	6693d70cdc81ae6a8cdcb435538c52a8
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	314	151cd351c3c2b2e74e212abe918a2614
RECIBO PROTOCOLO	315	be465a587054658fbe7d6809cb30164c
Certidão - ANEXAÇÃO	316	c635384169e7f89e0e1f2122beb9593b
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	317	2de369ab6ad0bdb3a868f089fc7833c3
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	318	dc9f5d8941314b3579650c9d0403b744
RECIBO PROTOCOLO	319	9af5cfbdeccde19b0a05833a93cf39f4
Certidão - ANEXAÇÃO	320	12d41000b4b4ba20ff37ecea43fb28b3
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	321 - 322	71c22e70c0defbe6509fdcaf98258422
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	323	5feabdfefa0f438092383e1142822fd1
RECIBO PROTOCOLO	324	813492a20acc5e537ebda41276a53a9b
Certidão - ANEXAÇÃO	325	817e9003ea9d2a21a6dee4b44e021a02
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	326	ec962eae5bebbab3147bb6978f30f08c
Declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete à Câmara Municipal.	327	215e449eeb6f6d7f6693b1c2b6df22f5
RECIBO PROTOCOLO	328	b228b08939b19710a0af2712f1638f94
		

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - ANEXAÇÃO	329	f3c1505aebed0bb0cf01e1aaf1ba293c
Certidão - FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	330	2d834d973e8ed06f484ddab886da582d
Relatório Prévio de PCA	331 - 422	5b5c704eece9e6f13c058a3a2e9684e8
Despacho	423 - 424	55b8a5a9a589f7883b3fabd6d2be87dc
Citação Eletrônica - Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega	425	40da4179f1932bd912546f270c1a2db7
Citação Eletrônica - Volffraniad Pinheiro Dias de Sa	426	106ab1ff1eee88012ca21ec4174391b4
Certidão - PUBLICAÇÃO	427	4d0a4c3cea6d762d36ddba5e5d9d79f2
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA	428	f60c25eb1b236862298cbd0006ddb3c8
Certidão - PUBLICAÇÃO	429	0662088a107e6f0d3d795376d8471ed3
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA	430	fb43b25f9c41784643b096246c991462
Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA	431	63c6a64a6a0fcc66c37871878d070c6c

João Pessoa, 01 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Secretaria de Finanças

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2018, apresentando ao Exmo., Conselheiro André Carlo Torres Pontes, PRESIDENTE DO TCE.

Senhor PRESIDENTE DO TCE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2018, de acordo com a resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITA deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 14.876.750,00 e limitou a Receita em R\$ 14.876.750,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2018.

Total da Despesa Autorizada	14.876.750,00
(-) Anulações	3.178.985,40
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Especiais	0,00
Suplementações	3.178.985,40
Despesa Fixada	14.876.750,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Total	3.178.985.40
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Anulação de Dotação	3.178.985,40
Anulação de Dotação	2 179 095 40

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2018, atingiu a quantia de R\$ 11.587.257,25 determinando um Déficit de R\$ 3.289.492,75 correspondendo a 22,11% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2018 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

						% Sobre Total
Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
Receita Tributaria	183.979,00	145.497,73	0,00	38.481,27	0,00	26,45
Receita Patrimonial	39.137,00	18.331,28	0,00	20.805,72	0,00	113,50
Transferências Correntes	12.820.955,00	12.700.635,42	0,00	120.319,58	0,00	0,9
Outras Receitas Correntes	138.760,00	167.564,81	28.804,81	0,00	20,76	0,0
To	otal: 13.182.831,00	13.032.029,24	28.804,81	179.606,57		
						% Sobre Tota
Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
Alienação de Bens	180.200,00	3.612,07	0,00	176.587,93	0,00	4.888,83
Transferências de Capital	3.312.064,00	410.000,00	0,00	2.902.064,00	0,00	707,82
To	otal: 3.492.264,00	413.612,07	0,00	3.078.651,93		
						% Sobre Tota
Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
Dedução da Receita Orçamentária em favor do Fundeb	1.798.345,00	1.858.384,06	60.039,06	0,00	3,34	0,00
To	otal: 1.798.345,00	1.858.384,06	60.039,06	0,00		
34,06 Total Ge	eral: 14.876.750,00	11.587.257,25	(31.234,25)	3.258.258,50		

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 14.876.750,00, tendo um dispêndio de R\$ 11.263.101,52 apresentando uma diferença de R\$ 3.613.648,48, correspondente a 24,29% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	820.000,00	660.311,04	159.688,96	19,47
GABINETE DO PREFEITO	598.855,00	578.700,38	20.154,62	3,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	449.989,00	446.579,84	3.409,16	0,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.795.823,00	1.521.478,83	274.344,17	15,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.677.136,00	3.013.366,00	663.770,00	18,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734.437,00	264.313,60	470.123,40	64,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	202.140,00	75.554,92	126.585,08	62,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	1.662.518,00	1.081.257,56	581.260,44	34,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	443.613,00	322.001,41	121.611,59	27,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.059.239,00	680.370,18	378.868,82	35,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.377.595,00	2.619.167,76	758.427,24	22,45
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO	16.934,00	0,00	16.934,00	100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	38.471,00	0,00	38.471,00	100,00
Total Geral:	14.876.750,00	11.263.101,52	3.613.648,48	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.287.659,00	6.708.324,09	579.334,91	7,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.554.944,00	4.108.167,18	1.446.776,82	26,04
Total:	12.842.603,00	10.816.491,27	2.026.111,73	
Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	1.732.139,00	184.029,48	1.548.109,52	89,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.537,00	262.580,77	956,23	0,36
Total:	1.995.676,00	446.610,25	1.549.065,75	
Reserva de Contigência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	38.471,00	0,00	38.471,00	100,00
Total:	38.471,00	0,00	38.471,00	
Total Despesa:	14.876.750,00	11.263.101,52	3.613.648,48	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2°, INCISO I, ALÍNEA □E□ DA RESOLUÇÃO TC N° 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2018, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	11.173.645,18	10.816.491,27
Orçamento Capital	413.612,07	446.610,25
Déficit Superávit	0,00	324.155,73
	Total: 11.587.257.25	11.587.257.25

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2018, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Receita	Despesa	Superávit	Déficit
880.138,40	705.830,07	174.308,33	0,00
1.059.679,19	872.267,98	187.411,21	0,00
1.007.481,63	823.565,80	183.915,83	0,00
1.079.876,15	1.002.652,62	77.223,53	0,00
1.017.545,28	882.275,63	135.269,65	0,00
986.142,23	879.041,00	107.101,23	0,00
1.019.718,03	926.913,54	92.804,49	0,00
815.788,14	881.542,39	0,00	65.754,25
690.309,37	790.800,32	0,00	100.490,95
776.794,67	803.002,55	0,00	26.207,88
855.156,83	893.118,28	0,00	37.961,45
1.398.627,33	1.802.091,34	505.509,05	0,00
rcial: 11.587.257,25	11.263.101,52		
rávit: 0,00	324.155,73		
Final: 11.587.257,25	11.587.257,25		
	880.138,40 1.059.679,19 1.007.481,63 1.079.876,15 1.017.545,28 986.142,23 1.019.718,03 815.788,14 690.309,37 776.794,67 855.156,83 1.398.627,33 rcial: 11.587.257,25	880.138,40 705.830,07 1.059.679,19 872.267,98 1.007.481,63 823.565,80 1.079.876,15 1.002.652,62 1.017.545,28 882.275,63 986.142,23 879.041,00 1.019.718,03 926.913,54 815.788,14 881.542,39 690.309,37 790.800,32 776.794,67 803.002,55 855.156,83 893.118,28 1.398.627,33 1.802.091,34 rcial: 11.587.257,25 11.263.101,52 rávit: 0,00 324.155,73	880.138,40 705.830,07 174.308,33 1.059.679,19 872.267,98 187.411,21 1.007.481,63 823.565,80 183.915,83 1.079.876,15 1.002.652,62 77.223,53 1.017.545,28 882.275,63 135.269,65 986.142,23 879.041,00 107.101,23 1.019.718,03 926.913,54 92.804,49 815.788,14 881.542,39 0,00 690.309,37 790.800,32 0,00 776.794,67 803.002,55 0,00 855.156,83 893.118,28 0,00 1.398.627,33 1.802.091,34 505.509,05 rcial: 11.587.257,25 11.263.101,52

b) Do Balanço Financeiro

Comparando as Disponibilidades:

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	568.146,0
Receitas	
Orçamentárias	11.587.257,25
Extra-Orçamentárias	4.093.479,4
Total:	15.680.736,70
Despesas	
Orçamentárias	11.263.101,52
Extra-Orçamentárias	4.091.803,1
Total:	15.354.904,63
Disponibilidade do Exercício Atual	893.978,12

A diferenca de: (325.832,07)

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2018 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Total:	893,978,12
Em Bancos	872.250,52
Em Tesouraria	21.727,60

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 645.310,44, assim se apresenta:

Disponível	730.922,1
Caixa	21.727,6
Bancos e Correspondentes	709.194,5
Exatores	0,0
Vinculado em C/C Bancária	163.056,0
Realizável	13.978,30
Total:	907.956,48
Passivo Financeiro	
	233.357,7
Restos a Pagar	
Restos a Pagar Serviço da Dívida a Pagar	233.357,7' 0,00 29.288,2'
Restos a Pagar Serviço da Dívida a Pagar Depósitos	0,0
Passivo Financeiro Restos a Pagar Serviço da Dívida a Pagar Depósitos Débitos da Tesouraria Total:	0,0 29.288,2

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	0,00
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Liquido no final do exercicio, a saber:

Ativo Real Liquido	645.310,44
Saldo Permanente Nulo	0,00
Superávit Financeiro	645.310,44

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Superávit Verificado	324.155,73
Variações Passivas	11.263.101,52
Variações Ativas	11.587.257,25

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2017	0,00
Superávit Verificado em 31/12/2018	324.155,73
Ativo Real Liquido	645.310,44

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	0,00

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Restos a Pagar	233.357,77
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	29.288,27
Débitos da Tesouraria	0,00

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor PRESIDENTE DO TCE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da

prestação de contas de 2018, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Areia de baraunas-Pb, 26 de março de 2019.

Maria da Guia Alves PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido do Poder Executivo, que revendo os arquivos desta Casa Legislativa Municipal, foram aprovadas durante o exercício de 2018 as seguintes Leis:

LEI 228/2018. DE 30 DE MARÇO DE 2018 - Concede reajuste de vencimentos aos professores e profissionais do magistério do Município de Areia Baraúnas, e dá outras providências.

LEI 229/2018. DE 30 DE ABRIL DE 2018 - Altera dispositivos da Lei nº 024/1997, na parte referente à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais titulares dos cargos de fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo, educador físico, farmacêutico e dá outras providências.

LEI 230/2018. DE 16 DE JULHO DE 2018 – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências.

LEI 231/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Areia de Baraúnas, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

LEI 232/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 — Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Município de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

LEI 233/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – Estima a Receita e fixa a despesa do município de Areia de Baraúnas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

LEI 234/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - Cria os componentes do Município de Areia de Baraúnas Estado da Paraíba do Sistema Nacional de Segurança Alimentar-SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

LEI 235/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PARAÍBA E A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Areia de Baraúnas – PB, 18 de março de 2019

Presidente

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CNPJ: 01.612.685/0001-90

Veículo	Placa	ANO/MODELO
ÔNIBUS ESCOLAR	OFA 5779	2011/2012
VOLSKWAGEN		
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	OGE 6500	2012/2012
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	OGC 5399	2013/2014
ÔNIBUS ESCOLAR IVECO	OFB 3659	2011/2012
ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE	QFG 0933	2017/2017
RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	
PATROL	SEM PLACA	
ENCHEDEIRA	SEM PLACA	
PIPA	NQI 3032	2014/2014
CAÇAMBÃO	NQE 5361	2013/2014



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2018

Em, 2 de Janeiro de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.615,00 (Vinte e Nove

Mil e S	Seiscentos e (Quinze I	Reais) desti	inado ao reforço	de dotaçõ	es no Orçamo	ento vigente, como
segue:							
	02.040	SECRE	ETARIA M	IUNICIPAL DE	EDUCA	ÇÃO	
12 361	1002 2015	Manute	nção das Es	scolas do Ensino	Fundamen	tal	
0000086	3390.36 99	06	Outros Se	erviços de Terceir	os - Pessoa	a Física	1.640,00
					To	tal da Ação	1.640,00
				Total da U	Jnidade O	rçamentária	1.640,00
	02.050	SECRE	ETARIA M	IUNICIPAL DE	CULTUE	RA, ESPORT	E E LAZER
27 812	1005 1007	Constru		iças Esportivas, (Quadras Es	sportivas e Ca	impos de Futebol
0000125	4490.51 99	01	Obras e Ir	nstalações			26.767,00
				,	To	otal da Ação	26.767,00
				Total da U	Jnidade O	rçamentária	26.767,00
	02.090	FUND	O MUNICI	IPAL DE ASSIS	TENCIA	SOCIAL	ŕ
08 244	1014 2042	Manute	nção do CF	RAS			
0000209	4490.52 69		,	entos e Material P	ermanente	;	1.208,00
					To	otal da Ação	1.208,00
				Total da U	Jnidade O	rçamentária	1.208,00
				Tota	ıl de Supl	ementações	29.615,00
Art. 2°	- Constituem	recursos	s para comp				nta o artigo 1º deste
							e, no valor de R\$
				os e Quinze Reais			
	02.070	SECRE	ETARIA	MUNICIPAL	DE	INFRA	ESTRUTURA,
		TRANS	SPORTE, S	SERV. URBANC	OS E HAE	BITAÇÃ	
10 512	1019 2036	Manute	nção da Lir	mpeza Pública			
0000170	3190.04 99	01	Contrataç	ão por Tempo De	terminado		28.407,00
					To	otal da Ação	28.407,00
				Total da U	Unidade O	rçamentária	28.407,00
	02.090	FUND	O MUNICI	IPAL DE ASSIS	TENCIA	SOCIAL	•
08 244	1014 1019	Constru	ıção de um	clube Recreativo			
0000202	4490.51 99	01	Obras e Ir	nstalações			1.208,00

1.208,00

Total da Ação



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

> Total da Unidade Orçamentária 1.208,00

> > Total de Anulações 29.615,00

0,00 **Total de Outras Fontes**

Total Geral de Fontes 29.615,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves **PREFEITA**



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2018

Em, 2 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.626,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.020	SECRE	ETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRA	ÇÃO	\mathbf{E}
		PLANE	EJAMEN	ГО				
04 061	2001 2005	Pagame	ento de Ind	enização Trabalhist	as e Prec	atórios		
0000027	3190.91 99	01	Sentença	s Judiciais			2.023	3,00
					To	tal da Ação	2.023	3,00
				Total da Uı	nidade O	rçamentária	2.023	3,00
	02.030	SECRE	ETARIA N	MUNICIPAL DE F	INANÇ.	AS		
04 123	2001 2007	Manute	nção das <i>A</i>	Atividades da Secret	aria de F	inanças		
0000042	3390.39 99	01	Outros S	erviços de Terceiros	s - Pessoa	u Jurídica	4.16	6,00
					To	tal da Ação	4.16	6,00
				Total da Uı	nidade O	rçamentária	4.16	6,00
	02.040	SECRE	ETARIA N	MUNICIPAL DE E	EDUCAÇ	CÃO		
12 361	1002 2014	Manute	nção das <i>A</i>	Atividades do Ensino	o Fundan	nental		
0000082	3390.39 99	06	Outros S	erviços de Terceiros	s - Pessoa	u Jurídica	3'	7,00
					To	tal da Ação	3'	7,00
12 366	1003 2025	Manute	nção das <i>A</i>	Atividades do Ensino	o de Jove	ns e Adultos		
0000111	3390.30 99	40	Material	de Consumo			4.163	3,00
					То	tal da Ação	4.163	3,00
				Total da Uı	nidade O	rçamentária	4.200	0,00
	02.080			MUNICIPAL DE		ULTURA,		
				NTO E IRRIGAÇÃ				
	1024 2040		,	ecretaria de Agricult	tura			
0000192	3390.30 99		Material	de Consumo			3.193	3,00
0000194	3390.39 99	01	Outros S	erviços de Terceiros			5.62	
						tal da Ação	8.813	-
						rçamentária	8.813	8,00
	02.090	FUND (O MUNIC	CIPAL DE ASSIST	ENCIA	SOCIAL		



Secretaria de Finanças

			Departamento de Contabilidade					
08 244	1014 2042	Manut	enção do CRAS					
0000208	3390.39 61	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.323,00				
0000209	4490.52 69	94	Equipamentos e Material Permanente	1.570,00				
			Total da Ação	2.893,00				
			Total da Unidade Orçamentária	2.893,00				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
			enção do PAB Fixo					
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.811,00				
0000265	3390.30 99	85	Material de Consumo	715,00				
			Total da Ação	7.526,00				
			Total da Unidade Orçamentária	7.526,00				
			Total de Suplementações	29.626,00				
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1								
			de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no	valor de R\$				
29.626,	•		l e Seiscentos e Vinte e Seis Reais), como segue:					
			ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			enção da Secretaria de Educação					
0000066	3390.92 99	06	Despesas de Exercícios Anteriores	19.207,00				
			Total da Ação	19.207,00				
			Total da Unidade Orçamentária	19.207,00				
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
			enção do Fundo Municipal de Assistencia Social					
0000240	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.893,00				
			Total da Ação	2.893,00				
			Total da Unidade Orçamentária	2.893,00				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301			enção das Atividades de Saúde					
0000284	3390.92 99	85	Despesas de Exercícios Anteriores	7.526,00				
			Total da Ação	7.526,00				
			Total da Unidade Orçamentária	7.526,00				
			Total de Anulações	29.626,00				
			Total de Outras Fontes	0,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Total Geral de Fontes

Maria da Guia Alves PREFEITA 29.626,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2018

Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.054,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

~ - 8				
	02.030	SECR	ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 123	2001 2007	Manut	enção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000042	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.608,00
			Total da Ação	9.608,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.608,00
	02.040	SECR	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 366	1003 2025	Manut	enção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30 99	40	Material de Consumo	5.698,00
			Total da Ação	5.698,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.698,00
	02.080	SECR	ETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
			TECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
20 122	1024 2040	Manut	enção da Secretaria de Agricultura	
0000192	3390.30 99		Material de Consumo	2.221,00
0000194	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499,00
			Total da Ação	2.720,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.720,00
	02.100	FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1009 2050	Manut	enção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.028,00
			Total da Ação	13.028,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.028,00
			Total de Suplementações	31.054,00
At 20	Constituen	*******	a nova complementar a abertura de Crédite de que trata	a artica 10 dagta

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 31.054,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

> 02.070 **SECRETARIA INFRA MUNICIPAL** DE ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ



Secretaria de Finanças

Departamento	de (Contabi	ilidade
--------------	------	---------	---------

			Total de Outras Fontes Total Geral de Fontes	0,00 31.054,00
			•	· ·
			Total de Anulações	31.054,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.028,00
			Total da Ação	13.028,00
0000284	3390.92 99	85	Despesas de Exercícios Anteriores	13.028,00
10 301	1009 2056	Manut	enção das Atividades de Saúde	
	02.100		OO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			Total da Unidade Orçamentária	18.026,00
			Total da Ação	18.026,00
0000176	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	18.026,00
10 512	1019 2036	Manut	enção da Limpeza Pública	
			Departamento de Contabilidade	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2018

Em, 2 de Abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 317.190,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

CADINETE DO DDEFEITO

	02.010	GABINETE DO PREFEITO	
04 122	2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3390.30 99	01 Material de Consumo	41.849,00
		Total da Ação	41.849,00
		Total da Unidade Orçamentária	41.849,00
	02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 123	2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000042	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.532,00
		Total da Ação	7.532,00
09 271	2001 2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)	
0000050	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	61.544,00
		Total da Ação	61.544,00
		Total da Unidade Orçamentária	69.076,00
	02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 366	1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30 99	40 Material de Consumo	2.710,00
		Total da Ação	2.710,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.710,00
	02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L	AZER
27 812	1005 1007	Construção de Praças Esportivas, Quadras Esportivas e Campos	de Futebol
0000125	4400 51 00	no Municipio	70.260.00
0000125	4490.51 99		70.260,00
		Total da Ação	70.260,00
	02.000	Total da Unidade Orçamentária	70.260,00
	02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
20 122	1024 2040	ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
	1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura 01 Material de Consumo	5 200 00
0000192	3390.30 99		5.200,00
		Total da Unidada Organisatória	5.200,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.200,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	0.000		Departamento de Contabilidade	
	02.090		O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1014 2048		nção dos programas do FNAS	
0000229	3390.30 99	94	Material de Consumo	3.053,00
			Total da Ação	3.053,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.053,00
	02.100		O MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301			nção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.747,00
0000265	3390.30 99	85	Material de Consumo	8.450,00
			Total da Ação	118.197,00
	1009 2056		nção das Atividades de Saúde	
0000281	3190.13 99	07	Obrigações Patronais	1.446,00
0000284	3390.92 99	85	Despesas de Exercícios Anteriores	5.399,00
			Total da Ação	6.845,00
			Total da Unidade Orçamentária	125.042,00
			Total de Suplementações	317.190,00
			para complementar a abertura do Crédito de que trata o	_
			le dotações consignadas no Orçamamento vigente, n	o valor de R\$
317.19	0,00 (Trezento	os e Deze	essete Mil e Cento e Noventa Reais), como segue:	
	02.010	GABIN	VETE DO PREFEITO	
04 122	2001 2002	Manute	nção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
			Total da Ação	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
	02.020	SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	ACÃO E
	00_0		THUE DE ADMINISTR	AÇÃO E
		PLANE	EJAMENTO	AÇAU E
	2001 2006	PLANE		,
04 122 0000035		PLANE	EJAMENTO	2.000,00
	2001 2006	PLANI Manute	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração	,
	2001 2006	PLANI Manute	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	2001 2006	PLANE Manute 01	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação	2.000,00 2.000,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030	PLANE Manute 01 SECRE	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	2.000,00 2.000,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030	PLANE Manute 01 SECRE	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.000,00 2.000,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007	PLANE Manute 01 SECRE Manute	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças	2.000,00 2.000,00 2.000,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007	PLANE Manute 01 SECRE Manute	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00
0000035	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00
0000035 04 123 0000043	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00
0000035 04 123 0000043	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01 SECRE Manute 06	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012 3390.92 99	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01 SECRE Manute 06	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Ação	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066 12 361	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012 3390.92 99 1002 2013	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01 SECRE Manute 06	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40%	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066 12 361	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012 3390.92 99 1002 2013 3390.92 99	PLANE Manute 01 SECRE Manute 06 Manute 26	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40% Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00 3.940,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066 12 361 0000076	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012 3390.92 99 1002 2013 3390.92 99	PLANE Manute 01 SECRE Manute 06 Manute 26	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40% Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00 3.940,00
0000035 04 123 0000043 12 361 0000066 12 361 0000076 12 361	2001 2006 3390.92 99 02.030 2001 2007 3390.92 99 02.040 1002 2012 3390.92 99 1002 2013 3390.92 99 1002 2014	PLANE Manute 01 SECRE Manute 01 SECRE Manute 06 Manute 26 Manute	EJAMENTO nção das Atividades da Secretaria de Administração Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS nção das Atividades da Secretaria de Finanças Despesas de Exercícios Anteriores Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nção da Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40% Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do FUNDEB (outras despesas 40% Despesas de Exercícios Anteriores Total da Ação nção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 23.000,00 23.000,00 3.940,00 3.940,00



		Secretaria de Finanças	
		Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2021	Transporte Escolar - MDE	
0000100	3390.36 99	Od Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.975,00
		Total da Ação	72.975,00
12 361	1003 2028	Manutenção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000117	3190.04 99	29 Contratação por Tempo Determinado	11.300,00
		Total da Ação	11.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	116.925,00
	02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	ESTRUTURA,
10 510	1010 2026	TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
	1019 2036	Manutenção da Limpeza Pública	7.400.00
0000176	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	7.400,00
		Total da Ação	7.400,00
	03.000	Total da Unidade Orçamentária	7.400,00
	02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
20 544	1021 2039	ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO Contratação de Carros pipas e outros	
0000189	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
0000189	3390.39 99	Total da Ação	26.000,00
20 122	1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura	20.000,00
0000195	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	26.970,00
0000175	3370.72 77	Total da Ação	26.970,00
		Total da Unidade Orçamentária	52.970,00
	02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.570,00
08 244	1014 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000240	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	3.053,00
		Total da Ação	3.053,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.053,00
	02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 305	1010 1021	Construção e Reconstrução de Casas Populares	
0000244	4490.51 99	85 Obras e Instalações	70.000,00
		Total da Ação	70.000,00
		Manutenção do PAB Fixo	
0000261	3190.04 99	85 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Manutenção das Atividades de Saúde	
0000284	3390.92 99	85 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Manutenção de Galerias de Esgotos	5.042.00
0000290	3390.36 99	O7 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.042,00
		Total da Ação	5.042,00
		Total da Unidade Orçamentária	125.042,00
		Total de Anulações	317.190,00
		Total de Outras Fontes	0,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Total Geral de Fontes

317.190,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2019

Em, 1 de Junho de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.432,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

vigente, como segui	•
02.010	GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0000017 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 167,00
	Total da Ação 167,00
	Total da Unidade Orçamentária 167,00
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
	PLANEJAMENTO
04 061 2001 2005	Pagamento de Indenização Trabalhistas e Precatórios
0000027 3190.91 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Total da Ação 6.371,00
	Total da Unidade Orçamentária 6.371,00
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 123 2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000041 3390.36 99	
0000042 3390.39 9	,
	Total da Ação 14.741,00
09 271 2001 2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)
0000050 3190.13 9	
	Total da Ação 86.507,00
	Total da Unidade Orçamentária 101.248,00
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1002 2012	Manutenção da Secretaria de Educação
0000062 3390.14 9	
	Total da Ação 86,00
12 361 1002 2014	
0000081 3390.36 99	
	Total da Ação 8.104,00
12 366 1003 2025	,
0000111 3390.30 9	
	=-0/>,00



Secretaria de Finanças

			Departamento de Cont	abilidade	
			*	Jnidade Orçamentária	11.069,00
	02.080	SECRETAR	RIA MUNICIPAL DI	,	11.005,00
	02.000		MENTO E IRRIGAÇ		
20 122	1024 2040		da Secretaria de Agricu		
0000192	3390.30 99		erial de Consumo	iituiu	11.483,00
0000192	3390.39 99		ros Serviços de Terceiro	os - Pessoa Iurídica	1.192,00
0000174	3370.37 77	or our	los serviços de Tercent	Total da Ação	12.675,00
			Total da I	Jnidade Orçamentária	12.675,00
	02.090	FUNDO MU	JNICIPAL DE ASSIS'	,	12.075,00
08 244	1015 2045		Diversas a Pessoas Care		
0000218	3390.32 99		erial, Bem ou Service		2.000,00
0000218	3390.32 99	Grat		ço para Distributção	2.000,00
		GI.W.	, 612 60	Total da Ação	2.000,00
08 243	1014 2048	Manutenção o	dos programas do FNA	,	,
0000226	3190.11 99		cimentos e Vantagens I		3.455,00
0000230	3390.36 99		ros Serviços de Terceiro		12.470,00
			,	Total da Ação	15.925,00
			Total da U	Jnidade Orçamentária	17.925,00
	02.100	FUNDO MU	JNICIPAL DE SAÚDI		,
10 301	1009 2050	Manutenção o	do PAB Fixo		
0000262	3190.11 99	,	cimentos e Vantagens I	Fixas - Pessoal Civil	14.139,00
0000265	3390.30 99		erial de Consumo		3.421,00
0000267	3390.39 99	85 Outr	ros Serviços de Terceiro	os - Pessoa Jurídica	908,00
			,	Total da Ação	18.468,00
10 301	1007 2051	Manutenção o	do PSF	,	,
0000272	3390.36 99	,	ros Serviços de Terceiro	os - Pessoa Física	984,00
			,	Total da Ação	984,00
10 302	1009 2057	Fornecimento	o de Medicamentos,	Material Hospitalar,	
		odontologico	-	1 /	
0000285	3390.30 99	_	erial de Consumo		1.525,00
				Total da Ação	1.525,00
			Total da U	Jnidade Orçamentária	20.977,00
				l de Suplementações	170.432,00
Art. 2°	- Constituem	recursos para		ıra do Crédito de que tra	
Decreto	Anulação F	Parcial de dot	tações consignadas no	Orçamamento vigent	e, no valor de R\$
				e Dois Reais), como seg	
	02.070	SECRETAR	_	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ESTRUTURA,
		TRANSPOR	RTE, SERV. URBANC	OS E HABITAÇÃ	,
15 451	1017 1011		de Pavimentação e Red		
0000152	4490.51 99	34 Obra	as e Instalações		51.530,00
				Total da Ação	51.530,00
04 453	1025 1013	Construção d	le Garagem Municipal		
0000154	4490.51 99	01 Obra	as e Instalações		80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
			Total da U	Jnidade Orçamentária	131.530,00
	02.090	FUNDO MU	JNICIPAL DE ASSIS	TENCIA SOCIAL	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244	1014 1018	Constru	ıção do CRAS				
0000201	4490.51 99	34	Obras e Instala	ıções		1	7.925,00
					Total da Ação	1	7.925,00
				Total	da Unidade Orçamentária	1	7.925,00
	02.100	FUND	O MUNICIPAI	L DE SA	ÚDE		
10 302	1009 1022	Constru	ıção e ampliação	de Unio	lades de Saúde		
0000247	4490.51 99	85	Obras e Instala	ıções		2	0.977,00
					Total da Ação	2	0.977,00
				Total	da Unidade Orçamentária	2	0.977,00
					Total de Anulações	17	0.432,00
					Total de Outras Fontes		0,00
					Total Geral de Fontes	17	0.432,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2018

Em, 2 de Maio de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.240,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 123	2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanç	as
0000042	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurío	dica 9.283,00
		Total da	Ação 9.283,00
09 271	2001 2009	Encargos com a Previdência Social (INSS e FGTS)	
0000050	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	40.950,00
		Total da	Ação 40.950,00
		Total da Unidade Orçame	entária 50.233,00
	02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361	1002 2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	ı
0000081	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	ea 8.808,00
		Total da	Ação 8.808,00
12 366	1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e	Adultos
0000111	3390.30 99	40 Material de Consumo	2.811,00
		Total da	Ação 2.811,00
		Total da Unidade Orçame	
	02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT	URA,
		ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
	1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000192	3390.30 99	01 Material de Consumo	14.979,00
0000194	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurío	
		Total da	•
		Total da Unidade Orçame	The state of the s
	02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	í AL
08 244	1015 2045	Assistência Diversas a Pessoas Carentes	
0000218	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distrib	ouição 810,00
		Gratuita	
		Total da	Ação 810,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

08 243	1014 2048	Manu	tenção dos programas do FNAS	
0000230	3390.36 99	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.960,00
			Total da Ação	4.960,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.770,00

	02.100	FUN	DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1009 2050	Manu	itenção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.839,00
0000265	3390.30 99	85	Material de Consumo	2.310,00
			Total da Ação	19.149,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.149,00
			Total de Suplementações	104.240,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 104.240,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361	1002 2015		nção das Escolas do Ensino Fundamental	
0000084	3390.30 99	06	Material de Consumo	9.321,00
			Total da Ação	9.321,00
12 361	1002 2019	Transpor	rte Escolar - Governo do Estado	
0000097	3390.36 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
12 361	1002 2020	Transpor	rte Escolar - PNTE	
0000099	3390.36 99	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
12 365	1004 2027	Manuter	nção da Creche Municipal	
0000116	3390.30 99	06	Material de Consumo	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	39.321,00
	02.070	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE INFRA	ESTRUTURA,
		TRANS	PORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
15 452	1017 2035	Manuter	nção da Iluminação Publica	
0000170				
0000168	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000168	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação	20.000,00 20.000,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Manuter	Total da Ação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
10 512	1019 2036	Manuter	Total da Ação nção da Limpeza Pública	20.000,00
10 512 0000173	1019 2036 3390.30 19	Manuter 01	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo	20.000,00
10 512 0000173	1019 2036 3390.30 19	Manuter 01	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação	20.000,00
10 512 0000173 15 452	1019 2036 3390.30 19 1017 2037	Manuter 01 Manuter	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação nção de Cemiterios Públicos	20.000,00 10.000,00 10.000,00
10 512 0000173 15 452	1019 2036 3390.30 19 1017 2037	Manuter 01 Manuter	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação Total da Ação nção de Cemiterios Públicos Material de Consumo	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
10 512 0000173 15 452	1019 2036 3390.30 19 1017 2037	Manuter 01 Manuter 01	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação nção de Cemiterios Públicos Material de Consumo Total da Ação Total da Ação	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
10 512 0000173 15 452	1019 2036 3390.30 19 1017 2037 3390.30 99	Manuter 01 Manuter 01 FUNDO	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação nção de Cemiterios Públicos Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
10 512 0000173 15 452 0000178	1019 2036 3390.30 19 1017 2037 3390.30 99 02.090	Manuter 01 Manuter 01 FUNDO	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação nção de Cemiterios Públicos Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
10 512 0000173 15 452 0000178	1019 2036 3390.30 19 1017 2037 3390.30 99 02.090 1014 2048	Manuter 01 Manuter 01 FUNDO Manuter	Total da Ação nção da Limpeza Pública Material de Consumo Total da Ação nção de Cemiterios Públicos Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nção dos programas do FNAS	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00

02.100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301	1007 2051 Manutenção do PSF	
0000270	3390.04 99 85 Contratação por Tempo Determinado	4.149,00
	Total da Ação	4.149,00
10 301	1009 2060 Manutenção das Atividades do PACS	
0000292	3190.04 99 85 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.149,00
	Total de Anulações	104.240,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	104.240,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2018

Em, 1 de Julho de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 263.836,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

,	00.040	GARDIETE DO				
	02.010	GABINETE DO			_	
	2001 2002	,	tividades do Gabinet			
0000017	3390.39 99	01 Outros Se	rviços de Terceiros -	- Pessoa J	urídica	4.099,00
				Tota	l da Ação	4.099,00
			Total da Uni	idade Orça	amentária	4.099,00
	02.020	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTI	RAÇÃO E
		PLANEJAMENT	\mathbf{O}			-
04 122	2001 2006	Manutenção das A	tividades da Secretar	ria de Adr	ninistração	
0000028	3190.11 99	01 Vencimer	ntos e Vantagens Fix	as - Pesso	al Civil	18.950,00
			_	Tota	l da Ação	18.950,00
			Total da Uni	dade Orça	amentária	18.950,00
	02.030	SECRETARIA M	IUNICIPAL DE FI	NANÇAS	3	
04 123	2001 2007		tividades da Secretar			
0000041	3390.36 99	01 Outros Se	rviços de Terceiros -	- Pessoa F	ísica	5.270,00
0000042	3390.39 99	01 Outros Se	rviços de Terceiros -	- Pessoa J	urídica	8.403,00
			-	Tota	l da Ação	13.673,00
09 271	2001 2009	Encargos com a Pr	evidência Social (IN	ISS e FGT	TS)	
0000050	3190.13 99	01 Obrigaçõe	es Patronais			44.348,00
				Tota	l da Ação	44.348,00
			Total da Uni	dade Orça	amentária	58.021,00
	02.040	SECRETARIA M	IUNICIPAL DE EI	DUCAÇÃ	O	
12 361	1002 2012	Manutenção da Se	cretaria de Educação)		
0000060	3190.11 99	06 Vencimer	ntos e Vantagens Fix	as - Pesso	al Civil	48.835,00
0000062	3390.14 99	06 Diárias - 0	Civil			2.360,00
				Tota	l da Ação	51.195,00
12 361	1002 2014	Manutenção das A	tividades do Ensino	Fundame	ntal	
0000081	3390.36 99	06 Outros Se	rviços de Terceiros -	- Pessoa F	ísica	9.304,00
				Tota	l da Ação	9.304,00



Secretaria de Finanças

		Secietaria de Finanças	
		Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
0000085	3390.30 99		4.406,00
0000000	2270.20 77	Total da Ação	4.406,00
10 261	1002 2017		4.400,00
12 361	1002 2017	Reforma de Escolas Municipais	
0000093	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.963,00
		Total da Ação	15.963,00
12 365	1004 2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	,
0000104	3390.36 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713,00
		,	
0000105	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571,00
		Total da Ação	1.284,00
12 366	1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30 99	40 Material de Consumo	6.983,00
		Total da Ação	6.983,00
		,	
	0.000	Total da Unidade Orçamentária	89.135,00
	02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
		ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
20 122	1024 2040	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000192	3390.30 99	01 Material de Consumo	6.730,00
0000172	5570.50 77	Total da Ação	6.730,00
		,	
		Total da Unidade Orçamentária	6.730,00
	02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122	1014 2043	Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000212	3390.14 99	01 Diárias - Civil	278,00
		Total da Ação	278,00
08 243	1014 2048	Manutenção dos programas do FNAS	_,,,,,
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.022.00
0000226	3190.11 99	94 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.932,00
0000229	3390.30 99	94 Material de Consumo	2.152,00
0000230	3390.36 99	94 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
		Total da Ação	7.684,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.962,00
	02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.50=,00
10 201			
10 301	1009 2050	Manutenção do PAB Fixo	44.200.00
0000262	3190.11 99	Č	44.388,00
0000265	3390.30 99	85 Material de Consumo	12.842,00
0000267	3390.39 99	85 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.948,00
		Total da Ação	70.178,00
10 301	1007 2051	Manutenção do PSF	70.170,00
			1 600 00
0000272	3390.36 99	,	1.600,00
		Total da Ação	1.600,00
10 302	1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar,	Ambulatorial e
		odontologico	
0000285	3390.30 99		4.876,00
-		Total da Ação	4.876,00
10 201	2001 2041		1.070,00
10 301	2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude	0.005.00
0000300	3390.30 19		2.285,00
		Total da Ação	2.285,00
		Total da Unidade Orçamentária	78.939,00
		-	•



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 263.836,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orcamamento vigente, no valor de R\$ 263.836.00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

	02.040		RIA MUNICIPA			/ *	2 2-8
12 361	1002 2014		das Atividades d		-		
0000079	3190.13 99	-	rigações Patronai				100.935,00
			C ,		Tota	ıl da Ação	100.935,00
			To	tal da Unida		,	100.935,00
	02.070	SECRETAL	RIA MUNIC	CIPAL	DE	INFRA	ESTRUTURA,
		TRANSPO	RTE, SERV. UF	RBANOS E	HABI	TAÇÃ	
04 452	1017 2034	Manutenção	da Secretaria de	Obras e Ur	banism	0	
0000162	3190.13 99	01 Obr	rigações Patronai	is			40.000,00
					Tota	ıl da Ação	40.000,00
10 512	1019 2036	Manutenção	da Limpeza Púb	olica			
0000171	3190.11 99	01 Ver	ncimentos e Vant	tagens Fixas	s - Pess	oal Civil	36.000,00
					Tota	ıl da Ação	36.000,00
			То	tal da Unida	ade Orç	amentária	76.000,00
	02.090	FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTEN	CIA S	OCIAL	
08 243	1014 2048	Manutenção	dos programas d	lo FNAS			
0000225	3190.04 99	94 Cor	ntratação por Ter	npo Determ	inado		7.962,00
					Tota	ıl da Ação	7.962,00
			То	otal da Unida	ade Orç	amentária	7.962,00
	02.100	FUNDO MU	UNICIPAL DE	SAÚDE			
	1007 2051	Manutenção	do PSF				
0000270	3390.04 99	85 Cor	ntratação por Ter	npo Determ	inado		78.939,00
					Tota	ıl da Ação	78.939,00
			То	tal da Unida	ade Orç	amentária	78.939,00
				To	tal de A	Anulações	263.836,00
				Total d	le Outr	as Fontes	0,00
				Total	Geral	de Fontes	263.836,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Guia Alves	
PREFEITA	



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2018

Em, 1 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 338.275,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Orçum	e ,	a a province p a			
	02.010	GABINETE DO			
	2001 2002	,	Atividades do Gabin		
0000017	3390.39 99	01 Outros Se	erviços de Terceiros	s - Pessoa Jurídica	6.339,00
				Total da Ação	6.339,00
			Total da Uı	nidade Orçamentária	6.339,00
	02.020	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE ADMINIST	ΓRAÇÃO E
		PLANEJAMENT	ГО		,
04 061	2001 2005	Pagamento de Ind	enização Trabalhist	as e Precatórios	
0000027	3190.91 99	_	s Judiciais		5.701,00
		,		Total da Ação	5.701,00
04 122	2001 2006	Manutenção das A	Atividades da Secret	aria de Administração	,
0000028	3190.11 99	-	ntos e Vantagens Fi		21.998,00
0000033	3390.36 99		erviços de Terceiros		2.027,00
			,	Total da Ação	24.025,00
			Total da Uı	nidade Orçamentária	29.726,00
	02.030	SECRETARIA N	MUNICIPAL DE F	-	,
04 123			Atividades da Secret	-	
0000041	3390.36 99		erviços de Terceiros		5.270,00
0000042	3390.39 99		erviços de Terceiros		9.140,00
			,	Total da Ação	14.410,00
09 271	2001 2009	Encargos com a P	revidência Social (I	,	,
0000050	3190.13 99	_	es Patronais	,	86.211,00
		ζ,		Total da Ação	86.211,00
			Total da Uı	nidade Orçamentária	100.621,00
	02.040	SECRETARIA N	MUNICIPAL DE E		,
12 361	1002 2012		ecretaria de Educaçã	-	
0000060	3190.11 99		ntos e Vantagens Fi		23.475,00
0000062	3390.14 99	06 Diárias -	_		2.760,00
				Total da Ação	26.235,00



Secretaria de Finanças

			Secretaria de Finanças	
			Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2014		enção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000080	3390.30 99	06	Material de Consumo	16.534,00
0000081	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.096,00
0000082	3390.39 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.987,00
			Total da Ação	35.617,00
12 361	1002 2015	Manute	enção das Escolas do Ensino Fundamental	
0000084	3390.30 99	06	Material de Consumo	1.114,00
0000085	3390.30 99	40	Material de Consumo	6.905,00
			Total da Ação	8.019,00
12 365	1004 2022	Manute	enção das Atividades do Ensino Infantil	
0000104	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
0000105	3390.39 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985,00
			Total da Ação	1.939,00
12 366	1003 2025	Manute	enção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30 99	40	Material de Consumo	13.039,00
0000113	3390.39 99	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.587,00
			Total da Ação	15.626,00
			Total da Unidade Orçamentária	87.436,00
	02.080		ETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
			TECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
20 122	1024 2040		enção da Secretaria de Agricultura	
0000192	3390.30 99	01	Material de Consumo	3.607,00
0000194	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940,00
			Total da Ação	5.547,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.547,00
	02.090		O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122	1014 2043		enção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000212	3390.14 99	01	Diárias - Civil	500,00
0000213	3390.30 99	01	Material de Consumo	3.293,00
00.044	1017 2017		Total da Ação	3.793,00
	1015 2045		encia Diversas a Pessoas Carentes	2 440 00
0000218	3390.32 99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.440,00
			Total da Ação	2.440,00
08 243	1014 2048	Manut	enção dos programas do FNAS	
0000226	3190.11 99	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.931,00
0000230	3390.36 99	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.340,00
			Total da Ação	24.271,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.504,00
	02.100	FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1009 2050	Manute	enção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.778,00
0000265	3390.30 99	85	Material de Consumo	1.607,00
0000267	3390.39 99	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00
			Total da Ação	17.675,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		Total de Outras Fontes	0,00
		Total de Anulações	338.275,00
		Total da Unidade Orçamentária	78.102,00
		Total da Ação	78.102,00
0000249	4490.51 99	85 Obras e Instalações	78.102,00
	1020 1023	Implantação de Rede de Esgotos na Cidade e Distrito	
	02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Total da Unidade Orçamentária	30.504,00
		Total da Ação	30.504,00
0000201	4490.51 99	34 Obras e Instalações	30.504,00
	1014 1018	Construção do CRAS	
	02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
		, Total da Ação	50.000,00
0000130	4490.51 99	1	50.000,00
27 812	1005 1009	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de esporte recre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Total da Ação	25.000,00
0000123	4490.51 99	01 Obras e Instalações	25.000,00
27 812		Conclusão do Ginasio de Esportes	-
	02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	
		Total da Unidade Orçamentária	154.669,00
		, Total da Ação	129.669,00
0000059	4490.51 99	Obras e Instalações	129.669,00
12 365	1004 1005	Construção de Creche e Pré-Escolas	
		Total da Ação	25.000,00
0000055	4490.51 99	, ,	25.000,00
12 361	1002 1003	Construção e ampliação de Unidades Escolares	
330.27	02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	omo segue.
		os e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais), co	
		recursos para complementar a abertura do Crédito de que tra Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigento	•
A = 20	Constituem	Total de Suplementações	338.275,00
		Total da Unidade Orçamentária	78.102,00
		Total da Unidada Organizatária	46.769,00
0000300	3390.30 19	07 Material de Consumo	46.769,00
		Manutenção da Secretaria de Saude	
		Total da Ação	3.809,00
0000285	3390.30 99	07 Material de Consumo	3.809,00
		odontologico	
10 302	1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000203		Total da Ação	8.249,00
0000283	3390.39 99	07 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.249,00
10 301	1009 2056	Manutenção das Atividades de Saúde	1.000,00
0000272	3390.30 99	85 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação	1.600,00 1.600,00
	1007 2051 3390.36 99	Manutenção do PSF 85 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1 600 00
10 201	1007 2051	Manutanaão da DCE	



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Art.	3°	-	Este	Decreto	entra	em	vigor	nesta	data,	revogando-se	as	disposições	em	contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2018

Em, 1 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 360.860,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	GABINET	E DO PREFEITO					
04 122	2001 2002	Manutenção	das Atividades do Gabin	ete do Prefeito				
0000017	3390.39 99	01 Ou	tros Serviços de Terceiros	s - Pessoa Jurídica	1.335,00			
			-	Total da Ação	1.335,00			
			Total da Uı	nidade Orçamentária	1.335,00			
	02.020	SECRETA	RIA MUNICIPAL	DE ADMINIS'	TRAÇÃO E			
		PLANEJA	MENTO		,			
04 122	2001 2006	Manutenção	das Atividades da Secret	taria de Administração				
0000028	3190.11 99	01 Ve	ncimentos e Vantagens Fi	ixas - Pessoal Civil	22.315,00			
0000033	3390.36 99	01 Ou	tros Serviços de Terceiros	s - Pessoa Física	800,00			
			,	Total da Ação	23.115,00			
			Total da Uı	nidade Orçamentária	23.115,00			
	02.030	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE F	FINANÇAS				
04 123	2001 2007	Manutenção	das Atividades da Secret	taria de Finanças				
0000041	3390.36 99	01 Ou	tros Serviços de Terceiros	s - Pessoa Física	3.100,00			
0000042	3390.39 99	01 Ou						
			,	Total da Ação	13.021,00			
09 271	2001 2009	Encargos co	om a Previdência Social (I	NSS e FGTS)				
0000050	3190.13 99	_	origações Patronais		85.043,00			
			•	Total da Ação	85.043,00			
			Total da Uı	nidade Orçamentária	98.064,00			
	02.040	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE E	EDUCAÇÃO				
12 361	1002 2012	Manutenção	da Secretaria de Educaçã	ăo .				
0000060	3190.11 99	06 Ve	ncimentos e Vantagens Fi	ixas - Pessoal Civil	72.294,00			
0000062	3390.14 99		árias - Civil		1.560,00			
				Total da Ação	73.854,00			
12 361	1002 2014	Manutenção	das Atividades do Ensino		,			
0000081	3390.36 99		tros Serviços de Terceiros		6.810,00			
			,	Total da Ação	6.810,00			



Secretaria de Finanças

			Secretaria de Finanças	
			Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2015	Manute	nção das Escolas do Ensino Fundamental	
0000084	3390.30 99	06	Material de Consumo	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
12 365	1004 2022	Manute	enção das Atividades do Ensino Infantil	
0000104	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
			Total da Ação	954,00
12 366	1003 2025	Manute	enção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000111	3390.30 99	40	Material de Consumo	7.642,00
0000111	3390.39 99	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	927,00
0000113	3370.37 77	40		8.569,00
			Total de Unidade Organismos	
	02.050	CECDI	Total da Unidade Orçamentária	100.187,00
10 100	02.050		ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	
13 122	1005 2032		nção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e La	
0000141	3390.36 38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	852,00
			Total da Ação	852,00
			Total da Unidade Orçamentária	852,00
	02.080	SECRI	ETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
		ABAS	ΓECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
20 122	1024 2040		nção da Secretaria de Agricultura	
0000194	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865,00
			Total da Ação	865,00
			Total da Unidade Orçamentária	865,00
	02.090	FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	000,00
08 244			enção do CRAS	
0000208	3390.39 61	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00
0000208	3390.39 01	24	,	2.080,00
00 122	1014 2042	Manuta	Total da Ação	2.000,00
	1014 2043		enção da Secretaria de Ação e Assistência Social	500.00
0000212	3390.14 99	01	Diárias - Civil	500,00
0000213	3390.30 99	01	Material de Consumo	3.643,00
			Total da Ação	4.143,00
	1014 2048		nção dos programas do FNAS	
0000226	3190.11 99	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.931,00
0000230	3390.36 99	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.970,00
			Total da Ação	14.901,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.124,00
	02.100	FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1009 2050	Manute	enção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.439,00
0000265	3390.30 99	85	Material de Consumo	8.831,00
0000267	3390.39 99	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.451,00
0000207	3370.37 77	0.5	Total da Ação	30.721,00
10 301	1007 2051	Manuta	enção do PSF	30.721,00
				1 600 00
0000272	3390.36 99	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
10 201	1000 2056	M	Total da Ação	1.600,00
10 301	1009 2056		enção das Atividades de Saúde	20 151 00
0000283	3390.39 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.151,00
			Total da Ação	29.151,00



Secretaria de Finanças

10 302 1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, odontologico	Ambulatorial e
0000285 3390.30 99		17.336,00
3370.30 7	Total da Ação	17.336,00
10 301 2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude	17.000,00
0000300 3390.30 19		36.510,00
	Total da Ação	36.510,00
	Total da Unidade Orçamentária	115.318,00
	Total de Suplementações	360.860,00
	recursos para complementar a abertura do Crédito de que tra	
	Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente	
	os e Sessenta Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), como segue	:
02.010	GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	40.000.00
0000012 3190.13 99	<i>C</i> ,	48.000,00
0000018 3390.48 99		31.000,00
04 122 2001 2004	Total da Ação	79.000,00
	Manutenção da Procuradoria Geral	<i>5</i> 1,000,00
0000022 3190.11 99	ϵ	51.000,00
	Total da Ação	51.000,00
02.020	Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20
04 124 2001 2008 0000047 3390.35 99	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Information 01 Serviços de Consultoria	
0000047 3390.33 99	Total da Ação	51.418,00 51.418,00
	Total da Unidade Orçamentária	51.418,00
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.410,00
12 365 1004 2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000101 3190.11 99		16.000,00
3130.11	Total da Ação	16.000,00
12 366 1003 2025	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	10.000,00
	9 40 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	Total da Ação	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	24.000,00
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	ESTRUTURA,
	TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
15 782 1025 2038	Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem	
0000181 3190.11 99	9 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
	Total da Ação	19.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.000,00
02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 1014 2042	Manutenção do CRAS	
0000203 3190.04 99	, 1	21.124,00
	Total da Ação	21.124,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.124,00
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		Departamento de Contabilidade	
10 301	1007 2055	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	
0000279	3390.04 99	85 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
		Total da Ação	60.000,00
10 302	1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar,	Ambulatorial e
		odontologico	
0000286	3390.30 99	85 Material de Consumo	55.318,00
		Total da Ação	55.318,00
		Total da Unidade Orçamentária	115.318,00
		Total de Anulações	360.860,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	360.860,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2018

Em, 1 de Outubro de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 309.044,00 (Trezentos e Nove Mil e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

C	02.010	GABINE	ETE DO	PREFEITO			
04 122	2001 2002	Manuteno	ção das A	tividades do Gabin	ete do Pre	feito	
0000017	3390.39 99	01	Outros Se	erviços de Terceiros	s - Pessoa	Jurídica	3.285,00
					Tot	al da Ação	3.285,00
				Total da U	nidade Or	çamentária	3.285,00
	02.020	SECRET	ΓARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINIST	RAÇÃO E
		PLANEJ	JAMENT	\mathbf{O}			
04 122	2001 2006	Manuteno	ção das A	tividades da Secret	taria de Ac	lministração	
0000028	3190.11 99	01	Vencime	ntos e Vantagens Fi	ixas - Pess	oal Civil	22.998,00
0000030	3390.14 99	01	Diárias -	Civil			84,00
0000033	3390.36 99	01	Outros Se	erviços de Terceiros	s - Pessoa	Física	3.050,00
					Tot	al da Ação	26.132,00
				Total da U	nidade Or	çamentária	26.132,00
	02.030	SECRET	ΓARIA Ν	MUNICIPAL DE F	FINANÇA	S	
04 123	2001 2007	Manuteno	ção das A	tividades da Secret	taria de Fi	nanças	
0000039	3390.14 99	01	Diárias -	Civil			375,00
0000041	3390.36 99	01	Outros Se	erviços de Terceiros	s - Pessoa	Física	3.100,00
0000042	3390.39 99	01	Outros Se	erviços de Terceiros	s - Pessoa	Jurídica	8.654,00
					Tot	al da Ação	12.129,00
09 271	2001 2009	Encargos	com a Pi	revidência Social (I	NSS e FG	TS)	
0000050	3190.13 99	01	Obrigaçõ	es Patronais			56.767,00
					Tot	al da Ação	56.767,00
				Total da U	nidade Or	çamentária	68.896,00
	02.040	SECRET	ΓARIA Ν	MUNICIPAL DE F	EDUCAÇ.	ÃO	
12 361	1002 2012	Manuteno	ção da Se	cretaria de Educaçã	ão		
0000060	3190.11 99			ntos e Vantagens Fi	ixas - Pess	oal Civil	62.028,00
0000062	3390.14 99	06	Diárias -	Civil			500,00
					Tot	al da Ação	62.528,00



			Secretaria de Finanças	
			Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2014		s Atividades do Ensino Fundamental	
0000080	3390.30 99		al de Consumo	4.358,00
0000081	3390.36 99		s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.524,00
0000081	3370.30 77	oo Ounos	Total da Ação	12.882,00
12 265	1004 2022	Manutanaña da	s Atividades do Ensino Infantil	12.002,00
0000104	3390.36 99		s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
0000104	3390.30 99	oo Ounos	Total da Ação	954,00
12 266	1003 2025	Manutanaão do	,	934,00
0000111	3390.30 99		s Atividades do Ensino de Jovens e Adultos dal de Consumo	14 917 00
				14.817,00
0000113	3390.39 99	40 Outros	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.472,00
			Total da Ação	17.289,00
	02.050	CE CDETA DI	Total da Unidade Orçamentária	93.653,00
	02.070	SECRETARIA		ESTRUTURA,
15 450	1017 2025		E, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
	1017 2035	,	Iluminação Publica	0.565.00
0000169	3390.39 99	01 Outros	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.765,00
			Total da Ação	9.765,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.765,00
	02.080		A MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
			ENTO E IRRIGAÇÃO	
	1024 2040		Secretaria de Agricultura	
0000190	3190.11 99		mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532,00
0000192	3390.30 99	01 Materi	al de Consumo	5.318,00
0000194	3390.39 99	01 Outros	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043,00
			Total da Ação	7.893,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.893,00
	02.090	FUNDO MUN	ICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122	1014 2043	Manutenção da	Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000212	3390.14 99	01 Diária	s - Civil	500,00
0000213	3390.30 99	01 Materi	al de Consumo	4.177,00
			Total da Ação	4.677,00
08 244	1015 2045	Assistência Div	versas a Pessoas Carentes	,
0000218	3390.32 99	01 Materi	al, Bem ou Serviço para Distribuição	660,00
		Gratui	, , ,	,
			Total da Ação	660,00
08 243	1014 2048	Manutenção do	s programas do FNAS	,
0000226	3190.11 99	,	mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556,00
0000230	3390.36 99		s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.170,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Total da Ação	16.726,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.063,00
	02.100	FUNDO MUN	ICIPAL DE SAÚDE	,,,,,
10 301	1009 2050	Manutenção do		
0000262	3190.11 99		mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.439,00
0000265	3390.30 99		al de Consumo	2.406,00
0000267	3390.30 99		s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660,00
0000207	3370.37 77	os Ounos	o por viços de Tereciros - I essua juridica	3.000,00

20.505,00

Total da Ação



Secretaria de Finanças

10 301 1009 2056 Manutenção das Atividades de Saúde

10 301	1009 2030	Manute	nção das Atividades de Sadde	
0000280	3190.11 99	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.926,00
0000283	3390.39 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.564,00
			Total da Ação	24.490,00
10 301	2001 2061	Manuter	nção da Secretaria de Saude	
0000300	3390.30 19		Material de Consumo	32.362,00
			Total da Ação	32.362,00
			Total da Unidade Orçamentária	77.357,00
			Total de Suplementações	309.044,00
Art 2°	- Constituem	recursos	para complementar a abertura do Crédito de que trata	,
			e dotações consignadas no Orçamamento vigente,	
	,		e Mil e Quarenta e Quatro Reais), como segue:	no varor ac rep
203.01	02.010		ETE DO PREFEITO	
04 122	2001 2002		nção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015	3390.33 99		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
0000013	3370.33 77	U1	Total da Ação	9.000,00
04 122	2001 2004	Manuta		9.000,00
			nção da Procuradoria Geral	6 770 00
0000024	3390.36 38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.770,00
			Total da Ação	6.770,00
	02.020	CECDE	Total da Unidade Orçamentária	15.770,00
	02.020		CTARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	RAÇÃO E
04 122	2001 2006		EJAMENTO	
	2001 2006		nção das Atividades da Secretaria de Administração	0.400.00
0000031	3390.30 99		Material de Consumo	9.400,00
0000032	3390.35 99	01	Serviços de Consultoria	9.630,00
			Total da Ação	19.030,00
		~- ~-	Total da Unidade Orçamentária	19.030,00
0.4.40.4	02.030		CTARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	2001 2008		nção do Departamento de Contabilidade e Informatica	
0000049	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.490,00
			Total da Ação	5.490,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.490,00
	02.040		TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361	1002 2012		nção da Secretaria de Educação	
0000061	3190.13 99	06	Obrigações Patronais	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
12 361	1002 2017		a de Escolas Municipais	
0000091	3390.30 99	06	Material de Consumo	16.300,00
0000092	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.300,00
0000094	3390.39 99	42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
			Total da Ação	42.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	62.500,00
	02.050	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	E LAZER
27 812	1005 1006		são do Ginasio de Esportes	
0000124	4490.51 99		Obras e Instalações	50.000,00
			, Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
			,	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	ESTRUTURA,
15 452	1018 1012	Ampliação da Ilimunição Pública	
0000153	4490.51 99	± , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	56.834,00
0000133	1100.51	Total da Ação	56.834,00
		Total da Unidade Orçamentária	56.834,00
	02.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.021,00
08 244		Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
0000234	3190.04 99	,	15.763,00
0000235	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
		Total da Ação	22.063,00
		Total da Unidade Orçamentária	22.063,00
	02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	,
10 302	1009 1020	Aquisição de Unidades Moveis de Saúde	
0000243	4490.52 99	85 Equipamentos e Material Permanente	77.357,00
		Total da Ação	77.357,00
		Total da Unidade Orçamentária	77.357,00
		Total de Anulações	309.044,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	309.044,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2018

Em, 1 de Novembro de 2018.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 496.535,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	GABIN	ETE DO PREFEITO	
04 122	2001 2002	Manute	nção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000011	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.712,00
0000017	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.495,00
			Total da Ação	15.207,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.207,00
	02.020	SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	TRAÇÃO E
		PLANI	EJAMENTO	
04 061	2001 2005	Pagame	ento de Indenização Trabalhistas e Precatórios	
0000027	3190.91 99	01	Sentenças Judiciais	6.870,00
			Total da Ação	6.870,00
04 122	2001 2006	Manute	nção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000028	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.497,00
0000030	3390.14 99	01	Diárias - Civil	900,00
0000033	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.850,00
			Total da Ação	27.247,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.117,00
	02.030	SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04 123	2001 2007	Manute	nção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000039	3390.14 99	01	Diárias - Civil	500,00
0000041	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.340,00
0000042	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.536,00
			Total da Ação	13.376,00
09 271	2001 2009	Encargo	os com a Previdência Social (INSS e FGTS)	
0000050	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	60.985,00
			Total da Ação	60.985,00
28 846	2001 2010	Recolhi	mento para o PASEP	
0000051	3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.103,00
			Total da Ação	3.103,00
			Total da Unidade Orçamentária	77.464,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	02.040	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361	1002 2012	Manuter	nção da Secretaria de Educação	
0000060	3190.11 99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.715,00
0000062	3390.14 99	06	Diárias - Civil	2.200,00
			Total da Ação	74.915,00
12 361	1002 2014	Manuter	nção das Atividades do Ensino Fundamental	
0800000	3390.30 99	06	Material de Consumo	23.863,00
0000081	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.904,00
0000082	3390.39 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.275,00
			Total da Ação	43.042,00
12 365	1004 2022	Manuter	nção das Atividades do Ensino Infantil	
0000104	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
0000105	3390.39 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505,00
			Total da Ação	2.459,00
12 366	1003 2025	Manuter	nção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	
0000111	3390.30 99	40	Material de Consumo	5.795,00
			Total da Ação	5.795,00
			Total da Unidade Orçamentária	126.211,00
	02.050	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	E E LAZER
13 813	1005 2031	Promoçã	ão de Festividades e eventos culturais	
0000136	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207,00
			Total da Ação	207,00
13 122	1005 2032	Manuter	nção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e I	Lazer
0000140	3390.30 19	01	Material de Consumo	12.527,00
			Total da Ação	12.527,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.734,00
	02.070	SECRE	_	ESTRUTURA,
			PORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
15 452			nção da Iluminação Publica	
0000169	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.919,00
			Total da Ação	12.919,00
			nção da Limpeza Pública	
0000175	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.846,00
			Total da Ação	2.846,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.765,00
	02.080		TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
20 122	1004 0040		ECIMENTO E IRRIGAÇÃO	
	1024 2040		nção da Secretaria de Agricultura	11.260.00
0000190	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.260,00
0000192	3390.30 99		Material de Consumo	10.524,00
0000194	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.545,00
			Total da Ação	23.329,00
	00.000		Total da Unidade Orçamentária	23.329,00
	02.090	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Secretaria de Finanças

			Secretaria de i mai	,		
			Departamento de Conta	ıbilidade		
08 122	1014 2043	Manutenção o	da Secretaria de Ação e	Assistência S	Social	
0000212	3390.14 99	01 Diár	ias - Civil			500,00
0000213	3390.30 99	01 Mate	erial de Consumo			8.346,00
				Total	da Ação	8.846,00
08 244	1015 2045	Accietância D	Diversas a Pessoas Care		du 11ção	0.010,00
					:1: _ ~ _	1 200 00
0000218	3390.32 99		erial, Bem ou Serviç	o para Disi	ribuição	1.300,00
		Grat	uita		1 1 2	4.200.00
					da Ação	1.300,00
	1014 2048		dos programas do FNA			
0000226	3190.11 99	94 Vend	cimentos e Vantagens F	ixas - Pessoa	l Civil	4.932,00
0000229	3390.30 99	94 Mate	erial de Consumo			1.828,00
0000230	3390.36 99	94 Outr	os Serviços de Terceiro	s - Pessoa Fí	sica	600,00
			,		da Ação	7.360,00
			Total da I	Inidade Orçai	,	17.506,00
	02.100	EUNDO MU	NICIPAL DE SAÚDI	,	Hentaria	17.500,00
10 201				ע		
10 301	1009 2050	Manutenção o			1.01.11	1.4.420.00
0000262	3190.11 99		cimentos e Vantagens F	ıxas - Pessoa	I Civil	14.439,00
0000265	3390.30 99		erial de Consumo			3.571,00
0000267	3390.39 99	85 Outr	os Serviços de Terceiro	s - Pessoa Ju	rídica	14.945,00
				Total	da Ação	32.955,00
10 301	1007 2051	Manutenção o	do PSF			
0000272	3390.36 99	,	os Serviços de Terceiro	s - Pessoa Fí	sica	1.600,00
					da Ação	1.600,00
10 301	1009 2056	Manutenção o	das Atividades de Saúd		au 1 Içuo	1.000,00
0000280	3190.11 99	,			1 Civil	62 442 00
			cimentos e Vantagens F			63.442,00
0000283	3390.39 99	07 Outr	os Serviços de Terceiro			12.954,00
					da Ação	76.396,00
10 302	1009 2057		de Medicamentos,	Material H	ospitalar,	Ambulatorial e
		odontologico				
0000285	3390.30 99	07 Mate	erial de Consumo			19.754,00
				Total	da Ação	19.754,00
10 301	2001 2061	Manutenção o	da Secretaria de Saude			
0000300	3390.30 19	,	erial de Consumo			43.497,00
				Total	da Ação	43.497,00
			Total da I	Inidade Orçai	,	174.202,00
				l de Supleme		496.535,00
At 20	Constituen					
			complementar a abertu			
			ações consignadas no			
496.533			ta e Seis Mil e Quinhen			
	02.020	SECRETAR PLANEJAM		DE A	ADMINIS	TRAÇÃO E
04 451	2001 1002		o Centro Administrativ	0		
0000026	4490.51 99		as e Instalações	•		56.000,00
0000020	11 70.31 <i>9</i> 9	or Oura	is e msiarações	Tata1	da Assa	,
			70 / 1 1 T		da Ação	56.000,00
	0.5.0.10	OF OF = :=		Inidade Orçai		56.000,00
	02.040	SECRETAR	IA MUNICIPAL DE	EDUCAÇA()	



Secretaria de Finanças

		Dep	artamento de Contabilida	ade	
12 361	1002 1003	Construção e ampl	iação de Unidades Esco	olares	
0000054	4490.51 99	Obras e Ir	stalações		39.000,00
				Total da Ação	39.000,00
12 361	1002 1004	Aquisição de Veico	alos para o Transporte	Escolar	
0000056	4490.52 99	06 Equipame	ntos e Material Permar	nente	69.000,00
				Total da Ação	69.000,00
12 365	1004 1005	Construção de Cre	che e Pré-Escolas		
0000058	4490.51 99	06 Obras e Ir	ıstalações		45.000,00
				Total da Ação	45.000,00
				de Orçamentária	153.000,00
	02.050		IUNICIPAL DE CUL		
27 812	1005 1007	Construção de Pra no Municipio	ças Esportivas, Quadra	as Esportivas e Cam	pos de Futebol
0000126	4490.51 99	34 Obras e Ir	ıstalações		95.827,00
				Total da Ação	95.827,00
			Total da Unida	de Orçamentária	95.827,00
	02.090	FUNDO MUNICI	PAL DE ASSISTENC	CIA SOCIAL	
08 244	1014 1019	Construção de um	clube Recreativo		
0000202	4490.51 99	01 Obras e Ir	ıstalações		17.506,00
				Total da Ação	17.506,00
			_	de Orçamentária	17.506,00
	02.100	FUNDO MUNICI			
	1009 1020	± ,	ades Moveis de Saúde		
0000242	4490.52 99	07 Equipame	ntos e Material Permar	nente	27.000,00
				Total da Ação	27.000,00
10 302	1009 1022	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	iação de Unidades de S	laúde	
0000247	4490.51 99	85 Obras e Ir	ıstalações		68.202,00
				Total da Ação	68.202,00
	1019 1024	,			
0000251	4490.51 99	85 Obras e Ir	ıstalações		79.000,00
				Total da Ação	79.000,00
				de Orçamentária	174.202,00
			Tota	al de Anulações	496.535,00
			Total de	e Outras Fontes	0,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Total Geral de Fontes

Maria da Guia Alves **PREFEITA**

496.535,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2018

Em, 1 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0230, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 728.278,40 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02 010 GARINETE DO PREFEITO

	02.010	GABIN	ETE DO PREFEITO		
04 122	2001 2002	Manuter	nção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000011	3190.11 99	01	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000013	3390.14 99	01	Diárias - Civil	1.420,00	
0000017	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335,00	
			Total da Ação	56.290,00	
			Total da Unidade Orçamentária	56.290,00	
	02.020	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	RAÇÃO E	
		PLANE	CJAMENTO		
04 122	2001 2006	Manuter	nção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000028	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.592,00	
0000030	3390.14 99	01	Diárias - Civil	900,00	
0000033	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	855,00	
0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.983,00	
			Total da Ação	48.330,00	
			Total da Unidade Orçamentária	48.330,00	
	02.030	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123	2001 2007	Manuter	nção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000039	3390.14 99	01	Diárias - Civil	1.000,00	
0000041	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.920,00	
0000042	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.556,00	
			Total da Ação	23.476,00	
09 271	2001 2009	Encargo	s com a Previdência Social (INSS e FGTS)		
0000050	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	11.026,00	
			Total da Ação	11.026,00	
28 846	2001 2010	Recolhin	mento para o PASEP		
0000051	3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.063,00	
			Total da Ação	14.063,00	
			Total da Unidade Orçamentária	48.565,00	
	02.040	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



Secretaria de Finanças

10 261	1002 2012	3.6	Departamento de Contabilidade	
12 361	1002 2012		nção da Secretaria de Educação	120 105 00
0000060	3190.11 99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.185,00
0000062	3390.14 99	06	Diárias - Civil	500,00
			Total da Ação	138.685,00
12 361	1002 2014		nção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000078	3190.11 99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.833,00
0800000	3390.30 99	06	Material de Consumo	1.712,00
			Total da Ação	34.545,00
12 361	1002 2015		nção das Escolas do Ensino Fundamental	
0000084	3390.30 99	06	Material de Consumo	7.344,00
			Total da Ação	7.344,00
	1004 2022	Manuter	nção das Atividades do Ensino Infantil	
0000104	3390.36 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
			Total da Ação	954,00
12 361	1003 2028	Manuter	nção do FUNDEB (60% Magistério)	
0000118	3190.11 99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.835,00
			Total da Ação	30.835,00
			Total da Unidade Orçamentária	212.363,00
	02.060	SECRE	CTARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	TURISMO
18 541	2001 2033	Manuter	nção da Sec. do Meio Ambiente e Turismo	
0000146	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296,00
			Total da Ação	296,00
			Total da Açao	290,00
			Total da Unidade Orçamentária	296,00
	02.070	SECRE	,	
	02.070		Total da Unidade Orçamentária	296,00
04 452	02.070 1017 2034	TRANS	Total da Unidade Orçamentária TARIA MUNICIPAL DE INFRA	296,00
04 452 0000161		TRANS	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	296,00
	1017 2034	TRANS Manuter	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo	296,00 ESTRUTURA,
	1017 2034 3190.11 99	TRANS Manuter 01	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00
0000161	1017 2034 3190.11 99	TRANS Manuter 01	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA EPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00
0000161 10 512	1017 2034 3190.11 99 1019 2036	TRANS Manuter 01 Manuter	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA EPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00
0000161 10 512	1017 2034 3190.11 99 1019 2036	TRANS Manuter 01 Manuter	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA EPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00
0000161 10 512	1017 2034 3190.11 99 1019 2036	Manuter 01 Manuter 01	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA EPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00
0000161 10 512	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00
0000161 10 512 0000175	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99	TRANS Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST	Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE INFRA EPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária ETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00
0000161 10 512 0000175	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00
0000161 10 512 0000175	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00 84,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01 01	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00 84,00 23.800,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01 01 The second of the s	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00 84,00 23.800,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192 0000194	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01 01 FUNDO Manuter	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00 84,00 23.800,00
0000161 10 512 0000175 20 122 0000190 0000192 0000194	1017 2034 3190.11 99 1019 2036 3390.39 99 02.080 1024 2040 3190.11 99 3390.30 99 3390.39 99 02.090 1014 2042	Manuter 01 Manuter 01 SECRE ABAST Manuter 01 01 01 FUNDO Manuter	Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE INFRA SPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ nção da Secretaria de Obras e Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total da Ação nção da Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária CTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CECIMENTO E IRRIGAÇÃO nção da Secretaria de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nção do CRAS	296,00 ESTRUTURA, 29.198,00 29.198,00 17.500,00 17.500,00 46.698,00 19.796,00 3.920,00 84,00 23.800,00 23.800,00



Secretaria de Finanças

		Secretaria de l'indrigue	
		Departamento de Contabilidade	
08 122		Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	
0000213	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.468,00
0000215	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.365,40
		Total da Ação	10.833,40
08 243	1008 2047	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000222	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.595,00
		Total da Ação	4.595,00
08 243	1014 2048	Manutenção dos programas do FNAS	
0000226	3190.11 99	94 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.112,00
0000230	3390.36 99	94 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.340,00
		Total da Ação	28.452,00
		Total da Unidade Orçamentária	53.905,40
	02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1009 2050	Manutenção do PAB Fixo	
0000262	3190.11 99	85 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.076,00
0000265	3390.30 99	85 Material de Consumo	17.387,00
0000267	3390.39 99	85 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675,00
		Total da Ação	46.138,00
10 301	1007 2051	Manutenção do PSF	
0000268	3190.11 99	85 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.513,00
0000272	3390.36 99	85 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
		Total da Ação	7.313,00
10 301	1009 2056	Manutenção das Atividades de Saúde	
0000280	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.855,00
0000283	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.255,00
		Total da Ação	121.110,00
10 302	1009 2057	Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar,	Ambulatorial e
		odontologico	
0000285	3390.30 99	07 Material de Consumo	25.488,00
		Total da Ação	25.488,00
	1009 2060	Manutenção das Atividades do PACS	
0000293	3190.11 99	85 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.198,00
		Total da Ação	11.198,00
	2001 2061	Manutenção da Secretaria de Saude	
0000300	3390.30 19	07 Material de Consumo	26.784,00
		Total da Ação	26.784,00
		Total da Unidade Orçamentária	238.031,00
		Total de Suplementações	728.278,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 728.278,40 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122	2001 2002	Manu	itenção das Atividades do	Gabinete do Prefeito	
0000014	3390.30 99	01	Material de Consumo		23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
			Total	l da Unidade Orcamentária	23 000 00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

			epartamento de Contabilidade	
	02.030		MUNICIPAL DE FINANÇAS	
09 271	2001 2011	PAGAMENTO I	OO PARCELAMENTO DO INSS	
0000052	4690.71 99	01 Principa	l da Dívida Contratual Resgatado	226.000,00
			Total da Ação	226.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	226.000,00
	02.040	SECRETARIA :	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365	1004 1005	Construção de Cr	reche e Pré-Escolas	
0000059	4490.51 99	43 Obras e	Instalações	97.342,00
			Total da Ação	97.342,00
			Total da Unidade Orçamentária	97.342,00
	02.070	SECRETARIA	MUNICIPAL DE INFRA	ESTRUTURA,
		TRANSPORTE	, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	
20 544	1021 1016	CONSTRUÇÃO	DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	O D'AGUA NO
		MUNICIPIO		
0000160	4490.51 99	34 Obras e	Instalações	90.000,00
			Total da Ação	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
	02.090	FUNDO MUNIO	CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 243	1014 2048	Manutenção dos 1	programas do FNAS	
0000225	3190.04 99	94 Contrata	ıção por Tempo Determinado	33.000,00
			Total da Ação	33.000,00
08 244	1014 2049	Manutenção do F	fundo Municipal de Assistencia Social	
0000238	3390.36 99	01 Outros S	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.905,40
			Total da Ação	20.905,40
			Total da Unidade Orçamentária	53.905,40
	02.100	FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAÚDE	
10 512	1010 1025	Melhorias Sanitar	rias Domiciliares	
0000253	4490.51 99	85 Obras e	Instalações	80.000,00
			Total da Ação	80.000,00
10 812	1005 1028	CONSTRUÇÃO	DE ACADEMIA DA SAUDE	
0000258	4490.51 99	85 Obras e	Instalações	45.031,00
			Total da Ação	45.031,00
10 301	1007 2051	Manutenção do P		
0000270	3390.04 99	,	ıção por Tempo Determinado	113.000,00
			Total da Ação	113.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	238.031,00
			Total de Anulações	728.278,40
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	728.278,40
				· = 3 ·= · 3, · 0

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Créditos Adicionais Orcamentário		Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /		
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	7 Iutorizudu	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
01.010 CÂMARA	MUNICIPAL										
01 031 1001 100	1 Construçã	ão do Predio da O	Câmara Munici	pal							
0000001 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
T	15 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.000,00	0,00 0.00	0,00 0.00	0.00	0.00	0,00 15.000,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031 2001 200	1 Manutenç	ão das Atividade	es da Câmara N	Iunicipal			.,	-,			-,
0000002 3190.11 99 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	443.500,70	443.500,70	443.500,70	443.500,70	56.499,30
							443.500,70	443.500,70			0,00
0000003 3190.13 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	97.884,33	97.884,33	97.884,33	97.884,33	2.115,67
							97.884,33	97.884,33			0,00
0000004 3390.14 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.30 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	7.392,66	7.392,66	7.392,66	7.392,66	12.607,34
							7.392,66	7.392,66			0,00
0000006 3390.33 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		0.00	0.00	0.00	0.00	60,000,00	0,00	0,00	20.650.00	20.670.00	0,00
0000007 3390.36 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.679,00	30.679,00	30.679,00	30.679,00	29.321,00
0000000 2200 20 00 000	100 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	100 000 00	30.679,00	30.679,00	00.054.25	00.054.25	0,00
0000008 3390.39 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	80.854,35	80.854,35	80.854,35	80.854,35	19.145,65
0000009 3390.92 99 000	4.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	80.854,35 0,00	80.854,35 0,00	0,00	0,00	0,00 4.000,00
0000009 3390.92 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 0,00
0000010 4490.52 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0000010 4470.32 77 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	660.311,04	660.311,04	660.311,04	660.311,04	144.688,96
i otai ua Açao.	003.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	005.000,00	660.311,04	660.311,04	000.011,04	000.011,04	0,00
Total da Unidade:	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	660.311,04	660.311,04	660.311,04	660.311,04	159.688,96
							660.311,04	660.311,04			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Institucional Orçame	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.010 GABINETI	E DO PREFEIT	O									
04 122 2001 200	2 Manutenç	ção das Atividado	es do Gabinete	do Prefeito							
0000011 3190.11 99 001	401.740,00	61.247,00	0,00	0,00	0,00	462.987,00	53.535,50	462.986,46	64.549,25	459.986,46	0,54
							53.535,50	462.986,46			3.000,00
0000012 3190.13 99 001	48.602,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,00
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.14 99 001	17.761,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	19.181,00	1.800,00	19.180,00	1.800,00	19.180,00	1,00
0000014 3390.30 99 001	1 212 00	41 940 00	0.00	0,00	22 000 00	20.0(1.00	1.800,00	19.180,00 19.391,86	1 265 00	16.302,52	0,00
0000014 3390.30 99 001	1.212,00	41.849,00	0,00	0,00	23.000,00	20.061,00	1.265,00 1.265,00	19.391,86	1.265,00	16.302,32	669,14 3.089,34
0000015 3390.33 99 001	9.196,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00
0000013 3370.33 77 001	7.170,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000016 3390.36 99 001	28.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	18.753,00	0,00	18.753,00	9.867,00
	,	-,	.,	-,	.,	,	0,00	18.753,00	.,	,	0,00
0000017 3390.39 99 001	18.832,00	24.055,00	0,00	0,00	0,00	42.887,00	1.335,00	42.886,06	0,00	36.316,06	0,94
							1.335,00	42.886,06			6.570,00
0000018 3390.48 99 001	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000019 3390.92 99 001	7.165,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
							0,00	0,00			0,00
0000020 4490.52 99 001	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00	0,00	940,00	0,00	940,00	2.085,00
T 4 1 1 A ~	5/5 052 00	120 551 00	0.00	0.00	110 000 00	550 534 00	0,00	940,00	(7. (1.4.25	551 450 04	0,00
Total da Ação:	567.953,00	128.571,00	0,00	0,00	118.000,00	578.524,00	57.935,50 57.935,50	564.137,38	67.614,25	551.478,04	14.386,62 12.659,34
04 122 2001 200	2 6 4 7 1		IID CNN				57.935,50	564.137,38			12.059,34
04 122 2001 200		ição para a FAM	*	,	0.00	15 (25 00	1 215 00	14.562.00	1 215 00	14.562.00	1 073 00
0000021 3350.41 99 001	15.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.635,00	1.215,00	14.563,00	1.215,00	14.563,00	1.072,00
Total da Ação:	15.635,00	0,00	0.00	0,00	0,00	15.635,00	1.215,00 1.215,00	14.563,00 14.563,00	1.215,00	14.563,00	0,00 1.072,00
i otai da Açao:	13.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.033,00	1.215,00	14.563,00	1.213,00	14.303,00	0,00
							1.213,00	17.505,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa			Despes	a Paga	Dotação Disponível /
rçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizaua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
OO PREFEIT	0									
Manutenç	ão da Procurado	ria Geral								
51.177,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00
						0,00	0,00			0,00
1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00			0,00	0,00	1.129,00
										0,00
6.773,00	0,00	0,00	0,00	6.770,00	3,00			0,00	0,00	3,00
										0,00
3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00			0,00	0,00	3.387,00
						,				0,00
62.466,00	0,00	0,00	0,00	57.770,00	4.696,00	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	4.696,00
						0,00	0,00			0,00
646.054,00	128.571,00	0,00	0,00	175.770,00	598.855,00	59.150,50	578.700,38	68.829,25	566.041,04	20.154,62
						59.150,50	578.700,38			12.659,34
	O PREFEIT Manutenç 51.177,00 1.129,00 6.773,00 3.387,00 62.466,00	Suplementares Suplementares	Suplementares Especiais	Suplementares Especiais Extraordinários	Suplementares Especiais Extraordinários Dotação	Suplementares Especiais Extraordinários Dotação Autorizada	Credito reamentário Suplementares Especiais Extraordinários Despesa Autorizada Despesa Autorizada No Mês	Page	Crédito Creditos Adicionais Anulação de Despesa Despesa No Mês No Ano No Mês	Credito reamentário Suplementares Especiais Extraordinários Extraordinários Suplementares Especiais Extraordinários Suplementares Especiais Extraordinários Suplementares Suplementares Especiais Extraordinários Suplementares Suplementares Suplementares Suplementares Especiais Extraordinários Suplementares Suplementares Suplementares Suplementares Suplementares Especiais Extraordinários Suplementares Suplemen



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Prueformal Programma Prog	Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	s	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
1		,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Mathematical Result	02.020 SECRETAL	RIA MUNICIPA	AL DE ADMINI	STRAÇÃO E P	LANEJAMENT	O						
	04 451 2001 100	2 Construçã	ão do Centro Adi	ministrativo								
Total da	0000026 4490.51 99 001	56.829,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00
04 06 2001 2005 Pagamento Informaciação Trabalhistas e Procatórios 110 3.387,00 20965,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.352,00 0,00 24.352,00 0,00 24.350,89 0,00 24.350,89 0,00 24.350,89 0,00 24.350,89 0,00 0.								0,00	0,00			0,00
Mathematical Region	Total da Ação:	56.829,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
								0,00	0,00			0,00
Total da	04 061 2001 200	5 Pagament	to de Indenização	Trabalhistas e	Precatórios							
Total da Facil case Facil	0000027 3190.91 99 001	3.387,00	20.965,00	0,00	0,00	0,00	24.352,00	0,00	24.350,89	0,00	24.350,89	1,11
Note 100 10									,			,
12 200 13 15 15 15 15 15 15 15	Total da Ação:	3.387,00	20.965,00	0,00	0,00	0,00	24.352,00		,	0,00	24.350,89	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000028 3190.11 99 001 127.146,00 150.350,00 0,00 0,00 0,00 0,00 277.496,00 41.591,77 277.495,08 59.947,82 273.353,68 0.92 41.41,00 000029 3190.13 99 001 312,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								0,00	24.350,89			0,00
0000029 3190.13 99 001 312,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	04 122 2001 200	6 Manutenç	ção das Atividade	es da Secretaria	de Administraç	ão						
0000029 3190.13 99 001 312,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0000028 3190.11 99 001	127.146,00	150.350,00	0,00	0,00	0,00	277.496,00	41.591,77	277.495,08	59.947,82	273.353,68	0,92
0000030 3390.14 99 001 7.677,00 1.884,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,566,00 900,00 9.566,00 900,00 9.566,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0												
0000030 3390.14 99 001 7.677,00 1.884,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000029 3190.13 99 001	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00			0,00	0,00	
0000031 3390.30 99 001 9.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.400,00 90,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								,				,
0000031 3390.30 99 001 9.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000030 3390.14 99 001	7.677,00	1.884,00	0,00	0,00	0,00	9.561,00	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	900,00	9.560,00	,
0000032 3390.35 99 001 9.633,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000001 2200 20 00 001	0.400.00	0.00	0.00	0.00	0.400.00	00.00	,		0.00	0.00	
0000032 3390.35 99 001 9.633,00 0,00 0,00 0,00 9.630,00 3,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000031 3390.30 99 001	9.490,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	90,00			0,00	0,00	
0000033 3390.36 99 001 25.724,00 10.582,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 855,00 36.305,00 855,00 36.305,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000022 2200 25 00 001	0.622.00	0.00	0.00	0.00	0.620.00	2.00	,	,	0.00	0.00	,
0000033 3390.36 99 001 25.724,00 10.582,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.306,00 855,00 36.305,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0000032 3390.35 99 001	9.633,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00	3,00			0,00	0,00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000022 2200 26 00 001	25 724 00	10 592 00	0.00	0.00	0.00	26 206 00	,	,	955.00	26 205 00	
0000034 3390.39 99 001 92.937,00 4.983,00 0,00 0,00 0,00 97.920,00 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 97.918,87 9.234,00 90.810,87 1,13 14.842,00 97.918,87 97.918,87 9.234,00 90.810,87 97.918,87 90.810,87 97.918,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 99.810,87 97.918,87 99.810,87 99	0000033 3390.30 99 001	23.724,00	10.362,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	,		855,00	30.303,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000034 3390 39 99 001	92 937 00	4 983 00	0.00	0.00	0.00	97 920 00	,	,	9 23/1 00	90.810.87	,
0000035 3390.92 99 001 2.101,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 101,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0000034 3370.37 77 001	72.731,00	4.765,00	0,00	0,00	0,00	71.720,00			7.234,00	70.010,07	
0000036 4490.52 99 001 3.019,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.019,00 0,00 950,00 0,00 950,00 0,00 950,00 0,00	0000035 3390 92 99 001	2 101 00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	101.00			0.00	0.00	
0000036 4490.52 99 001 3.019,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.019,00 0,00 950,00 0,00 950,00 0,00 950,00 0,00	0000000 0000000000000000000000000000000	2.101,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	101,00	,	,	0,00	0,00	,
Total da Ação: 278.039,00 167.799,00 0,00 0,00 21.030,00 424.808,00 58.188,77 422.228,95 70.936,82 410.979,55 2.579,05 58.188,77 422.228,95 70.936,82 410.979,55 11.249,40 Total da Unidade: 338.255,00 188.764,00 0,00 0,00 77.030,00 449.989,00 58.188,77 446.579,84 70.936,82 435.330,44 3.409,16	0000036 4490.52 99 001	3.019.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.019.00	,	,	0.00	950.00	,
Total da Ação: 278.039,00 167.799,00 0,00 0,00 21.030,00 424.808,00 58.188,77 422.228,95 70.936,82 410.979,55 2.579,05 58.188,77 422.228,95 70.936,82 410.979,55 11.249,40 Total da Unidade: 338.255,00 188.764,00 0,00 0,00 77.030,00 449.989,00 58.188,77 446.579,84 70.936,82 435.330,44 3.409,16		,	-,	- , - •	- , - •	-,	,	,	,	-,**	,	,
Total da Unidade: 338.255,00 188.764,00 0,00 0,00 77.030,00 449.989,00 58.188,77 446.579,84 70.936,82 435.330,44 3.409,16	Total da Ação:	278.039,00	167.799,00	0,00	0,00	21.030,00	424.808,00		,	70.936,82	410.979,55	,
		-					•	58.188,77	422.228,95		•	11.249,40
58.188,77 446.579,84 11.249,40	Total da Unidade:	338.255,00	188.764,00	0,00	0,00	77.030,00	449.989,00	58.188,77	446.579,84	70.936,82	435.330,44	3.409,16
								58.188,77	446.579,84			11.249,40



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.030 SECRETAI	RIA MUNICIP.	AL DE FINANÇ.	AS								
04 123 2001 200	7 Manuteno	ção das Atividade	es da Secretaria	de Finanças							
0000037 3190.11 99 001	179.456,00		0,00	0,00	0,00	179.456,00	17.007,20	118.489,52	17.007,20	115.489,52	60.966,48
							17.007,20	118.489,52			3.000,00
0000038 3190.13 99 001	30.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.213,00	0,00	704,05	0,00	704,05	29.508,95
							0,00	704,05			0,00
0000039 3390.14 99 001	10.446,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	12.321,00	1.000,00	12.320,00	1.000,00	12.320,00	1,00
							1.000,00	12.320,00			0,00
0000040 3390.30 99 001	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00
0000041 2200 26 00 001	20, 690, 00	22.5(1.00	0.00	0.00	0.00	(2.241.00	0,00	0,00	0.020.00	(2.240.00	0,00
0000041 3390.36 99 001	29.680,00	33.561,00	0,00	0,00	0,00	63.241,00	9.920,00 9.920,00	63.240,00 63.240,00	9.920,00	63.240,00	1,00 0,00
0000042 3390.39 99 001	13.114,00	99.979,00	0,00	0,00	0,00	113.093,00	20.567,25	113.092,12	20.567,25	112.606,12	0,88
0000042 3370.37 77 001	15.114,00	77.717,00	0,00	0,00	0,00	115.075,00	20.567,25	113.092,12	20.307,23	112.000,12	486,00
0000043 3390.92 99 001	2.860,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	,	.,	.,	.,	,	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
0000044 3390.93 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 4490.52 99 001	3.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	273.027,00	135.415,00	0,00	0,00	2.800,00	405.642,00	48.494,45	307.845,69	48.494,45	304.359,69	97.796,31
							48.494,45	307.845,69			3.486,00
04 124 2001 200		ção do Departam	ento de Contab	oilidade e Inform							
0000046 3390.30 99 001	7.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.881,00
							0,00	0,00			0,00
0000047 3390.35 99 001	108.776,00	0,00	0,00	0,00	51.418,00	57.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.358,00
0000040 220026 00 001	14751 00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.751.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000048 3390.36 99 001	14.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.751,00
0000049 3390.39 99 001	127.490,00	0,00	0,00	0.00	5.490,00	122.000,00	0,00 2.200,00	0,00 26.400,00	2.200,00	19.800,00	0,00 95.600,00
0000049 3390.39 99 001	127.490,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00	122.000,00	2.200,00	26.400,00	2.200,00	19.800,00	6.600,00
Total da Ação:	258.898,00	0,00	0,00	0.00	56.908,00	201.990.00	2.200,00	26.400,00	2.200,00	19.800,00	175.590,00
Total un l'ignov	2000000,00	0,00	0,00	0,00	200,00,00	2010>0,00	2.200,00	26,400,00		13,000,00	6.600,00
09 271 2001 200	9 Encargos	com a Previdênc	ia Social (INSS	e FGTS)							*******
0000050 3190.13 99 001	280.570,00		0,00	0,00	0,00	813.951,00	38.695,16	813.949,60	38.695,16	813.949,60	1,40
0000000 5170.15 77 001	200.370,00	333.301,00	0,00	0,00	0,00	013.731,00	38.695,16	813.949,60	30.073,10	013.747,00	0,00
Total da Ação:	280.570,00	533.381,00	0,00	0,00	0,00	813.951,00	38.695,16	813.949,60	38.695,16	813.949,60	1,40
		,	- ,	-,	-,)++	38.695,16	813.949,60		7**	0,00
							, -	,			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /			
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar			
02.030 SECRETAI	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
28 846 2001 201	0 Recolhim	ento para o PASI	EP											
0000051 3390.47 99 001	93.537,00	17.166,00	0,00	0,00	0,00	110.703,00	14.213,61	110.702,77	14.213,61	108.108,88	0,23			
							14.213,61	110.702,77			2.593,89			
Total da Ação:	93.537,00	17.166,00	0,00	0,00	0,00	110.703,00	14.213,61	110.702,77	14.213,61	108.108,88	0,23			
							14.213,61	110.702,77			2.593,89			
09 271 2001 201	1 PAGAMI	ENTO DO PARC	ELAMENTO 1	DO INSS										
0000052 4690.71 99 001	489.537,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	263.537,00	17.093,24	262.580,77	17.093,24	262.580,77	956,23			
							17.093,24	262.580,77			0,00			
Total da Ação:	489.537,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	263.537,00	17.093,24	262.580,77	17.093,24	262.580,77	956,23			
							17.093,24	262.580,77			0,00			
Total da Unidade:	1.395.569,00	685.962,00	0,00	0,00	285.708,00	1.795.823,00	120.696,46	1.521.478,83	120.696,46	1.508.798,94	274.344,17			
							120.696,46	1.521.478,83			12.679,89			



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Crédito Institucional Orçamentári		С	réditos Adicionai	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programáti		Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRET	ARIA MUNICIP	AL DE EDUCA	Ç ÃO								
12 361 1002 1	003 Construç	ão e ampliação d	e Unidades Esc	olares							
0000053 4490.51 99 00	63.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.420,00	0,00	22.595,44	0,00	22.595,44	40.824,56
							0,00	22.595,44			0,00
0000054 4490.51 99 02	6 40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000055 4490.51 99 04	80.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Total da Açã	o: 183.420,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	119.420,00	0,00 0,00	0,00 22.595,44	0,00	22.595,44	0,00 96.824,56
Totai ua Aça	105.420,00	0,00	0,00	0,00	04.000,00	119.420,00	0,00	22.595,44	0,00	22.393,44	0,00
12 361 1002 1	004 Aquisição	de Veiculos par	a o Transporte	Fscolar			0,00	22.050,11			0,00
0000056 4490.52 99 00	1 ,	0,00	0,00	0.00	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000030 4490.32 99 00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	09.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000057 4490.52 99 04	60.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		.,	-,	.,	.,		0,00	0,00	.,	.,	0,00
Total da Açã	o: 130.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1004 1	005 Construç	ão de Creche e P	ré-Escolas								
0000058 4490.51 99 00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000059 4490.51 99 04	3 230.000,00	0,00	0,00	0,00	227.011,00	2.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	o: 275.600,00	0,00	0,00	0,00	272.011,00	3.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cı	réditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	^	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Funcional-Progra			Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SEC	RETA	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇ	ÇÃO								
12 361 1002	2 201	2 Manutenç	ão da Secretaria	de Educação								
0000060 3190.11 99	006	237.440,00	417.532,00	0,00	0,00	0,00	654.972,00	138.185,15	654.971,37	207.900,19	651.971,37	0,63
								138.185,15	654.971,37			3.000,00
0000061 3190.13 99	006	20.688,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00
								0,00	0,00			0,00
0000062 3390.14 99	9 006	10.235,00	9.966,00	0,00	0,00	0,00	20.201,00	500,00	20.200,00	500,00	19.700,00	1,00
								500,00	20.200,00			500,00
0000063 3390.30 99	006	97.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.421,00	11.169,43	84.022,76	17.918,67	79.399,45	13.398,24
								11.169,43	84.022,76			4.623,31
0000064 3390.36 99	9 006	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	4.600,00	56.290,00	4.600,00	56.290,00	65.610,00
		4. 4.00.00						4.600,00	56.290,00			0,00
0000065 3390.39 99	9 006	43.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.189,00	1.413,00	26.073,95	0,00	23.975,95	17.115,05
								1.413,00	26.073,95			2.098,00
0000066 3390.92 99	9 006	42.378,00	0,00	0,00	0,00	42.207,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00
0000067 2200 02 04		1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000067 3390.93 99	9 006	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000068 3390.93 99	043	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
,			40- 400 00	0.00	0.00		0.40 = 40.00	0,00	0,00	****	024 224 ==	0,00
Total d	a Ação:	575.251,00	427.498,00	0,00	0,00	62.207,00	940.542,00	155.867,58	841.558,08	230.918,86	831.336,77	98.983,92
								155.867,58	841.558,08			10.221,31



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇ	ÇÃO								
12 361 1002 201	3 Manutenç	ão das Atividade	es do FUNDEB	(outras despesas	s 40%)						
0000069 3190.11 99 026	329.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.630,00	3.052,07	227.908,14	3.052,07	227.908,14	101.721,86
							3.052,07	227.908,14			0,00
0000070 3190.13 99 026	93.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.280,00	0,00	14.884,84	0,00	14.884,84	78.395,16
0000071 3190.92 99 026	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00 0,00	14.884,84 0,00	0,00	0,00	0,00 818,00
00000/1 3190.92 99 020	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000072 3390.14 99 026	6.568,00	0.00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
	,	-,	.,	-,	.,	,	0,00	0,00	.,	-,	0,00
0000073 3390.30 99 026	3.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,00
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.36 99 026	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,00
0000075 2200 20 00 026	1 204 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 204 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000075 3390.39 99 026	1.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.384,00 0,00
0000076 3390.92 99 026	3.941,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0000070 3370.72 77 020	3.5 11,00	0,00	0,00	0,00	3.5 10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000077 4490.52 99 026	5.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	447.798,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	443.858,00	3.052,07	242.792,98	3.052,07	242.792,98	201.065,02
							3.052,07	242.792,98			0,00
12 361 1002 201	,	ão das Atividado	es do Ensino Fu	ndamental							
0000078 3190.11 99 006	157.627,00	32.833,00	0,00	0,00	0,00	190.460,00	81.004,75	190.459,44	81.004,75	190.459,44	0,56
0000000 010010 00 000	105.005.00	0.00	0.00	0.00	100.025.00	4.150.00	81.004,75	190.459,44	0.00	0.00	0,00
0000079 3190.13 99 006	105.085,00	0,00	0,00	0,00	100.935,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
0000080 3390.30 99 006	96.718,00	46,467,00	0,00	0,00	0,00	143.185,00	0,00 3.114,00	0,00 143.184,43	3.114,00	120.471,93	0,00 0,57
0000080 3390.30 99 000	90.718,00	40.407,00	0,00	0,00	0,00	143.163,00	3.114,00	143.184,43	3.114,00	120.471,93	22.712,50
0000081 3390.36 99 006	39.342,00	64.550,00	0,00	0,00	0,00	103.892,00	0,00	103.891,00	0,00	103.891,00	1,00
	,,,,	,	.,	-,	.,	,,,,	0,00	103.891,00	.,	,,,,	0,00
0000082 3390.39 99 006	3.424,00	15.299,00	0,00	0,00	0,00	18.723,00	0,00	18.722,40	0,00	18.722,40	0,60
							0,00	18.722,40			0,00
0000083 3390.92 99 006	5.718,00	0,00	0,00	0,00	5.710,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
m . 1.1	405.04.4.00	150 140 00	0.00	0.00	10444700	460 440 00	0,00	0,00	04 110 ==	422 544 ==	0,00
Total da Ação:	407.914,00	159.149,00	0,00	0,00	106.645,00	460.418,00	84.118,75	456.257,27	84.118,75	433.544,77	4.160,73
							84.118,75	456.257,27			22.712,50



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

III	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇ	ÇÃO								
12 361 1002 201	5 Manutenç	ão das Escolas d	o Ensino Fund	amental							
0000084 3390.30 99 006	15.113,00	18.458,00	0,00	0,00	9.321,00	24.250,00	7.343,99	24.249,09	0,00	12.905,10	0,91
							7.343,99	24.249,09			11.343,99
0000085 3390.30 99 040	2.500,00	11.311,00	0,00	0,00	0,00	13.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.811,00
0000006 2200 26 00 006	206100	1 (10 00	0.00	0.00	0.00	4.504.00	0,00	0,00	0.00	1 0 6 0 0 0	0,00
0000086 3390.36 99 006	2.861,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	4.501,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	3.441,00
0000087 3390.36 99 040	2 000 00	0.00	0.00	0,00	0.00	2 000 00	0,00	1.060,00 0,00	0.00	0.00	0,00
0000087 3390.36 99 040	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000088 3390.39 99 006	2.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,00	0,00 0,00	1.288,65	0,00	1.288,65	0,00 1.496,35
0000088 3390.39 99 000	2.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	0,00	1.288,65	0,00	1.200,03	0,00
0000089 3390.39 99 040	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	2.100,00
0000007 3370.37 77 040	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0.00	900.00	0,00	700,00	0.00
Total da Ação:	29.259,00	31.409,00	0,00	0,00	9.321,00	51.347.00	7.343.99	27.497,74	0,00	16.153,75	23.849,26
10001 00 124001	_>,,	211.05,00	0,00	0,00	>10-21,00	01.01.,00	7.343,99	27.497,74	0,00	101100,70	11.343,99
12 361 1002 201	6 Aquisição	de Gêneros Alin	nenticios nara l	Merenda Escolai	r - Ensino Funds	amental		,.,.			
0000090 3390.30 99 040	63.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.922,00	2.896,50	51.483,30	3.862,00	48.586,80	12.438,70
0000090 3390.30 99 040	03.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03.922,00	2.896,50	51.483,30	3.802,00	46.360,60	2.896,50
Total da Ação:	63.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.922,00	2.896,50 2.896,50	51.483,30	3.862,00	48.586,80	12.438,70
Total da 11çao.	03.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03.722,00	2.896,50	51.483,30	2.002,00	40.500,00	2.896,50
12 361 1002 201	7 Reforma	de Escolas Munic	rinais				2.050,00	C11.100,00			2105 0,00
0000091 3390.30 99 006	16.322,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
0000071 3370.30 97 000	10.322,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000092 3390.36 99 006	16.322,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
35,0.50 ,, 000	10.522,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000093 3390.39 99 006	118.697,00	15.963,00	0,00	0,00	0,00	134.660,00	0,00	134.658,50	0,00	134.658,50	1,50
			-,00	-,00	-,00	,00	0,00	134.658,50	-,00	3,00	0,00
0000094 3390.39 99 042	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	-,	,	,	,	,,,,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
Total da Ação:	161.341,00	15.963,00	0,00	0,00	42.500,00	134.804,00	0,00	134.658,50	0,00	134.658,50	145,50
,							0,00	134.658,50			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Institucional Orçamenta		Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /	
	nal-Programá		rçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	7 tuto112aua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.	.040 SECRE	TARIA	A MUNICIPA	AL DE EDUCAÇ	cÃO								
12 3	361 1002	2018	Aquisição	de Equipamento	os para o Ensin	o Básico							
0000095	4490.52 99 0	006	7.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.970,00
									0,00	0,00			0,00
0000096	4490.52 99 0	040	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00	1.130,00
	T	~	12.050.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.050.00	0,00	3.870,00	0.00	2.050.00	0,00
	Total da Aç	cao:	12.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00	0,00 0,00	3.870,00 3.870,00	0,00	3.870,00	9.100,00 0,00
12 3	361 1002	2019	Transport	e Escolar - Gove	rno do Estado				,	,			,
_)15	22.970,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,970,00
			,	.,	.,	.,	,.	,	0,00	0,00	,,,,,	.,	0,00
	Total da Aç	ção:	22.970,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00
									0,00	0,00			0,00
12 3	361 1002	2020	Transport	e Escolar - PNT	E								
0000098	3390.30 99 0)40	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
									0,00	0,00			0,00
0000099	3390.36 99 0	040	21.073,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.073,00
							40.000	.=	0,00	0,00			0,00
	Total da Aç	ção:	27.968,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	17.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.968,00
			-						0,00	0,00			0,00
		2021	_	e Escolar - MDE									
0000100	3390.36 99 0	006	96.546,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00	23.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.571,00
	Total da A	.a.	06 546 00	0.00	0.00	0,00	72 075 00	23.571.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
	Total da Aç	:а0:	96.546,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00	23.5/1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	23.571,00 0,00
									0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Classificação Crédito Créditos Adicionais Institucional Orçamentário		is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li	•	Despesa	ı Paga	Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇ	cÃO								
12 365 1004 202	2 Manutenç	ão das Atividade	es do Ensino Int	fantil							
0000101 3190.11 99 006	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3190.13 99 006	3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00
0000103 3390.30 99 006	5.300,00	0.00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.300,00
0000103 3390.30 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000104 3390.36 99 006	5.300,00	5.483,00	0,00	0,00	0,00	10.783,00	954,00	10.782,00	954,00	10.782,00	1,00
	,	,	-,	-,	.,	,	954,00	10.782,00	,,,,	,,,,,,	0,00
0000105 3390.39 99 006	5.300,00	3.061,00	0,00	0,00	0,00	8.361,00	0,00	8.335,00	0,00	6.855,00	26,00
							0,00	8.335,00			1.480,00
0000106 3390.92 99 006	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00
					4 4 0 0 0 0 0		0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.943,00	8.544,00	0,00	0,00	16.000,00	29.487,00	954,00	19.117,00	954,00	17.637,00	10.370,00
12 265 1004 202							954,00	19.117,00			1.480,00
12 365 1004 202		Escolar para o E									
0000107 3390.30 99 040	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Total da Ação:	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.300,00
1 otal da Ação.	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 1004 202	A Aquisição	de Equipamento	s nara a Ensin	o Infantil			0,00	0,00			0,00
0000108 4490.52 99 006	4 Aquisição 6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	5.448,00
0000100 1170.52 79 000	0.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.500,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
Total da Ação:	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	5.448,00
•	,	,	,	,	,	,	0,00	1.120,00	,	,	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Classificação Crédito Créditos Adicionais Institucional Orçamentário	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /		
Institucional Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRETA	RIA MUNICIP.	AL DE EDUCAÇ	ÇÃO								
12 366 1003 202	25 Manuteno	ção das Atividade	es do Ensino de	Jovens e Adulto	os						
0000109 3190.11 99 040	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3190.13 99 040	1.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,00
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.30 99 040	5.300,00	66.537,00	0,00	0,00	0,00	71.837,00	0,00	71.835,86	5.794,99	71.835,86	1,14
							0,00	71.835,86			0,00
0000112 3390.36 99 040	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 3390.39 99 040	2.820,00	5.986,00	0,00	0,00	0,00	8.806,00	0,00	6.332,93	0,00	6.332,93	2.473,07
0000114 3390.92 99 040	010.00	0.00	0.00	0.00	0.00	010.00	0,00	6.332,93	0.00	0.00	0,00
0000114 3390.92 99 040	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	818,00 0,00
Total da Ação:	19.982,00	72.523,00	0,00	0,00	8.000,00	84.505,00	0,00 0,00	78.168,79	5,794,99	78.168,79	6.336,21
Totai ua Açao.	19.982,00	72.323,00	0,00	0,00	0.000,00	04.303,00	0,00	78.168,79	3.774,77	70.100,79	0.550,21
12 366 1003 20)	do Fauinamente	as mana a Ensin	o do Toyona o Aé	lultos		0,00	76.106,79			0,00
12 366 1003 202	. ,	de Equipamento	-			0.160.00	0.00	2 720 00	0.00	2 720 00	5 420 00
0000115 4490.52 99 040	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00	2.730,00	0,00	2.730,00	5.430,00
Total da Ação:	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00 0,00	2.730,00 2.730,00	0,00	2.730,00	0,00 5.430,00
Total da Açao.	0.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.100,00	0,00	2.730,00	0,00	2.730,00	0,00
12 265 1004 200)7 Manadan	aza da Caraba M	:				0,00	2.730,00			0,00
12 365 1004 202		ção da Creche M		0.00	10,000,00	5.762.00	0.00	0.00	0.00	0.00	# # C2 00
0000116 3390.30 99 006	15.763,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.763,00
Total da Ação:	15.763,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.763,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.763,00
Total da Açao:	15./05,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 261 1002 20	N. M	EUNDED	(COO/ NA 1-45	•			0,00	0,00			0,00
12 361 1003 202		ção do FUNDEB	` .	,	11 200 00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.00
0000117 3190.04 99 029	11.339,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
0000110 2100 11 00 020	022 200 00	20.925.00	0.00	0.00	0.00	052 025 00	0,00	0,00	160 740 03	052 022 02	0,00
0000118 3190.11 99 029	922.200,00	30.835,00	0,00	0,00	0,00	953.035,00	84.014,38 84.014,38	953.033,93 953.033,93	169.749,02	953.033,93	1,07 0,00
0000119 3190.13 99 029	227.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.900,00	11.005,37	178.482,97	11.005,37	178.482,97	49.417,03
0000117 3170.13 79 029	227.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.700,00	11.005,37	178.482,97	11.005,57	170.702,97	0,00
Total da Ação:	1.161.439,00	30.835,00	0,00	0,00	11.300,00	1.180.974,00	95.019,75	1.131.516,90	180.754,39	1.131.516,90	49.457,10
- con du rigue.	1.101.109,00	20.022,00	3,00	3,00	11.000,00	1110000 . 1,000	95.019,75	1.131.516,90	100	111011013970	0,00
							,	,,,			-,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	_	réditos Adiciona	iis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática	-	Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.040 SECRETA	RIA MUNICIPA	AL DE EDUCA	Ç ÃO								
12 361 1002 202	9 Manutenç	ão das Atividad	es SALARIO E	DUCAÇÃO							
0000120 3390.30 99 042	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0000101 2200 26 00 040	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000121 3390.36 99 042	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000122 3390.39 99 042	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 2.000,00
0000122 3370.37 77 012	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	3.699.114,00	745.921,00	0,00	0,00	767.899,00	3.677.136,00	349.252,64 349.252,64	3.013.366,00 3.013.366,00	509.455,06	2.964.711,70	663.770,00 48.654,30



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Institucional Orçamentário ==	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.050 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE CULTUR	A, ESPORTE	E LAZER							
27 812 1005 100	6 Conclusão	o do Ginasio de E	Esportes								
0000123 4490.51 99 001	55.540,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	30.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.540,00
							0,00	0,00			0,00
0000124 4490.51 99 043	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	115.540,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	40.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.540,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 100	7 Construçã	ão de Praças Esp	ortivas, Quadra	as Esportivas e C	Campos de Futel	bol no Municipio)				
0000125 4490.51 99 001	26.906,00	97.027,00	0,00	0,00	0,00	123.933,00	0,00	123.931,54	0,00	123.931,54	1,46
							0,00	123.931,54			0,00
0000126 4490.51 99 034	100.000,00	0,00	0,00	0,00	95.827,00	4.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	126.906,00	97.027,00	0,00	0,00	95.827,00	128.106,00	0,00	123.931,54	0,00	123.931,54	4.174,46
							0,00	123.931,54			0,00
27 812 1005 100	8 Construçã	ão de Ginasio Es _l	portivo								
0000127 4490.51 99 001	34.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.620,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 4490.51 99 034	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	134.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.620,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 100	9 Implanta	ção e Desenvolvir	nento de Núcle	o de esporte recr	eativo e lazer						
0000129 4490.51 99 001	20.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.510,00
							0,00	0,00			0,00
0000130 4490.51 99 034	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 4490.52 99 001	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.52 99 034	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	180.765,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	130.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.765,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.050 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE CULTUR	RA, ESPORTE	E LAZER							
12 812 1005 203	0 Manutenç	ção do Esporte A	mador								
0000133 3390.32 99 001	5.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,00	761,20	1.987,10	0,00	1.225,90	3.087,90
							761,20	1.987,10			761,20
0000134 3390.36 99 001	14.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.246,00	0,00	3.415,00	0,00	3.415,00	10.831,00
							0,00	3.415,00			0,00
Total da Ação:	19.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,00	761,20	5.402,10	0,00	4.640,90	13.918,90
							761,20	5.402,10			761,20
13 813 1005 203	1 Promoção	de Festividades	e eventos cultur	rais							
0000135 3390.30 99 001	8.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.264,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 3390.36 99 001	23.044,00	207,00	0,00	0,00	0,00	23.251,00	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00	1,00
							0,00	23.250,00			0,00
0000137 3390.39 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.380,00	0,00	8.380,00	91.620,00
							0,00	8.380,00			0,00
0000138 3390.39 99 043	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	4,55	0,00	4,55	21.895,45
							0,00	4,55			0,00
Total da Ação:	153.208,00	207,00	0,00	0,00	0,00	153.415,00	0,00	31.634,55	0,00	31.634,55	121.780,45
							0,00	31.634,55			0,00
13 122 1005 203	2 Manutenç	ção da Secretaria	Municipal de (Cultura, Esporte	e Lazer						
0000139 3190.11 99 001	108.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.646,00	12.457,67	86.581,46	15.865,67	84.881,46	22.064,54
							12.457,67	86.581,46			1.700,00
0000140 3390.30 19 001	2.258,00	12.527,00	0,00	0,00	0,00	14.785,00	0,00	14.783,95	0,00	500,00	1,05
							0,00	14.783,95			14.283,95
0000141 3390.36 38 001	1.129,00	852,00	0,00	0,00	0,00	1.981,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00	1,00
							0,00	1.980,00			0,00
0000142 3390.39 61 001	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00
							0,00	0,00			0,00
0000143 4490.52 80 001	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	114.291,00	13.379,00	0,00	0,00	0,00	127.670,00	12.457,67	103.345,41	15.865,67	87.361,46	24.324,59
							12.457,67	103.345,41			15.983,95
Total da Unidade:	844.651,00	110.613,00	0,00	0,00	220.827,00	734.437,00	13.218,87	264.313,60	15.865,67	247.568,45	470.123,40
	,	,	,	•	,	•	13.218,87	264.313,60	•	•	16.745,15
							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,			*



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Classificação Crédito Créditos Adicionais Institucional Orçamentário		is	Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despes	a Paga	Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.060 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE MEIO A	MBIENTE E T	URISMO							
18 544 1021 101	0 Construçã	io de Açudes, Ba	rragens, Cister	nas, Poços Ama	zonas e Tubular	·es					
0000145 4490.51 99 001	45.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,00
							0,00	0,00			0,00
0000144 4490.51 99 034	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	115.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.294,00
							0,00	0,00			0,00
18 541 2001 203	3 Manutenç	ão da Sec. do M	eio Ambiente e	Turismo							
0000146 3190.11 99 001	75.260,00	296,00	0,00	0,00	0,00	75.556,00	12.157,00	75.554,92	15.565,00	75.554,92	1,08
							12.157,00	75.554,92			0,00
0000147 3390.30 19 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.36 38 001	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.39 61 001	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00
							0,00	0,00			0,00
0000150 4490.52 80 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	86.550,00	296,00	0,00	0,00	0,00	86.846,00	12.157,00	75.554,92	15.565,00	75.554,92	11.291,08
							12.157,00	75.554,92			0,00
Total da Unidade:	201.844,00	296,00	0,00	0,00	0,00	202.140,00	12.157,00	75.554,92	15.565,00	75.554,92	126.585,08
							12.157,00	75.554,92			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cre	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 SECRETA	RIA MUNICIPA	AL DE INFRA E	STRUTURA, T	TRANSPORTE,	SERV. URBAN	OS E HABITA	ÇÃ				
15 451 1017 101	1 Implanta	ção de Pavimenta	ção e Redutore	es de Velocidade							
0000151 4490.51 99 001	15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00
							0,00	0,00			0,00
0000152 4490.51 99 034	100.000,00	0,00	0,00	0,00	51.530,00	48.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.470,00
	115 510 00	0.00	0.00	0.00	51 530 00	(4.010.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	115.540,00	0,00	0,00	0,00	51.530,00	64.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.010,00
15 453 1010 101		1 11					0,00	0,00			0,00
15 452 1018 101	1	o da Ilimunição I		0.00	5602400	0.447.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.44=00
0000153 4490.51 99 001	66.281,00	0,00	0,00	0,00	56.834,00	9.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.447,00
Total da Ação:	66.281,00	0,00	0,00	0,00	56.834,00	9.447,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 9.447,00
Total da Ação.	00.201,00	0,00	0,00	0,00	30.034,00	9.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 453 1025 101	2 Canadana a	. d. C V	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0,00	0,00			0,00
04 453 1025 10 1 0000154 4490.51 99 001		ão de Garagem M	-	0.00	00 000 00	16 400 00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,400,00
0000134 4490.31 99 001	96.408,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	16.408,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	16.408,00
Total da Ação:	96.408,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	16.408,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 16.408,00
Total da Ação.	70.400,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 451 1017 101	1 Construc	ão de Praças. Car	rtaires a Carata	ne .			0,00	0,00			0,00
0000155 4490.51 99 001	30.255,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	30.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,255,00
0000133 4490.31 99 001	30.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000156 4490.51 99 034	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0000120 1130.21 33 031	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	60.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.255,00
,							0,00	0,00			0,00
15 782 1025 101	5 Construc	ão de Estradas, P	assagens Molha	adas e mata-bur	ros						
0000157 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	,.,.	-,	-,	-,	-,	,**	0,00	0,00	-,	3,44	0,00
0000158 4490.51 99 034	56.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.408,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	96.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.408,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	ssificação Crédito Créditos Adicionais itucional Orçamentário		S	Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Em Despesa Li	•	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 SECRETAL	RIA MUNICIPA	AL DE INFRA E	STRUTURA, T	TRANSPORTE,	SERV. URBAN	OS E HABITA	ÇÃ	-	-		
20 544 1021 101	6 CONSTR	UÇÃO DE SISTI	EMA DE ABAS	STECIMENTO	D'AGUA NO M	IUNICIPIO					
0000159 4490.51 99 001	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00
							0,00	0,00			0,00
0000160 4490.51 99 034	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	116.260,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00
							0,00	0,00			0,00
04 452 1017 203	,	ão da Secretaria									
0000161 3190.11 99 001	312.700,00	29.198,00	0,00	0,00	0,00	341.898,00	51.923,44	341.896,87	76.585,41	339.988,87	1,13
							51.923,44	341.896,87			1.908,00
0000162 3190.13 99 001	43.413,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,00
	227 440 00	0.00	0.00	0.00	0.00	227 440 00	0,00	0,00	20.510.11	200 451 01	0,00
0000163 3390.30 99 001	237.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.440,00	21.282,92	201.348,81	30.510,14	200.451,81	36.091,19
0000164 3390.36 99 001	142.040,00	0.00	0.00	0.00	0.00	142.040,00	21.282,92 4.400,00	201.348,81 103.950,00	4.400,00	102.050.00	897,00
0000164 3390.36 99 001	142.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.040,00	4.400,00	,	4.400,00	103.950,00	38.090,00
0000165 3390.39 99 001	66.247,00	0.00	0,00	0.00	0,00	66.247,00	4.400,00	103.950,00 27.214,50	4.036,00	25.709,50	0,00 39.032,50
0000103 3390.39 99 001	00.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.247,00	4.036,00	27.214,50	4.030,00	23.709,30	1.505,00
0000166 4490.52 99 001	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
0000100 1190.52 99 001	2.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Total da Ação:	804.003,00	29.198,00	0,00	0,00	40.000,00	793.201,00	81.642,36	674.410,18	115.531,55	670.100,18	118.790,82
, , , , , , , , , , , , , , , ,	,	,	-,	-,	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	81.642,36	674.410,18	,,,,,,	, .	4.310,00
15 452 1017 203	5 Manuteno	ão da Iluminação	o Publica				,	,			,
0000167 3390.30 99 001	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.00
0000107 3370.30 77 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000168 3390.36 99 001	32.638,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.638,00
		- 900	- ,	- ,	,••	,**	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000169 3390.39 99 001	100.700,00	22.684,00	0,00	0,00	0,00	123.384,00	0,00	123.383,36	0,00	123.383,36	0,64
							0,00	123.383,36			0,00
Total da Ação:	134.997,00	22.684,00	0,00	0,00	20.000,00	137.681,00	0,00	123.383,36	0,00	123.383,36	14.297,64
							0,00	123.383,36			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	ificação Crédito Créditos Adicionais		is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	*	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /		
Funcional-Programá	- 11	Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autonzaua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 SECRE	TAR	IA MUNICIPA	AL DE INFRA E	STRUTURA, T	TRANSPORTE,	SERV. URBAN	OS E HABITA	ÇÃ				
10 512 1019	2036	Manutenç	ão da Limpeza P	ública								
0000170 3190.04 99 (001	39.168,00	0,00	0,00	0,00	28.407,00	10.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.761,00
								0,00	0,00			0,00
0000171 3190.11 99 0	001	39.168,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,00
								0,00	0,00			0,00
0000172 3190.13 99 (001	4.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,00
0000152 2200 20 10	001	16.000.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	6.222.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000173 3390.30 19 (001	16.322,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.322,00
0000174 3390.36 99 (001	84.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.471,00	0,00 0,00	0,00 21.200,00	0,00	21.200,00	0,00 63.271,00
0000174 3390.30 99 (001	64.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.471,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00
0000175 3390.39 99 (001	189.655,00	20.346,00	0,00	0,00	0,00	210.001,00	17.500,00	210.000,00	17.500,00	210.000,00	1,00
0000173 3370.37 77	001	107.022,00	20.3 10,00	0,00	0,00	0,00	210.001,00	17.500,00	210.000,00	17.500,00	210.000,00	0,00
0000176 3390.92 99 (001	25.430,00	0,00	0,00	0,00	25.426,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
		,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
0000177 4490.52 80 0	001	13.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136,00
								0,00	0,00			0,00
Total da A	ção:	412.247,00	20.346,00	0,00	0,00	99.833,00	332.760,00	17.500,00	231.200,00	17.500,00	231.200,00	101.560,00
								17.500,00	231.200,00			0,00
	2037		ão de Cemiterios									
0000178 3390.30 99 (001	14.687,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,00
								0,00	0,00			0,00
0000179 3390.36 99 (001	13.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.056,00	0,00	10.117,24	0,00	10.117,24	2.938,76
0000100 2200 20 00 0	001	27.240.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.240.00	0,00	10.117,24	0.00	12 246 70	0,00
0000180 3390.39 99 (001	37.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,00	0,00 0,00	12.246,78 12.246,78	0,00	12.246,78	24.993,22 0,00
Total da Ao	cão.	64,983,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	54.983,00	0,00 0,00	12.246,78 22.364,02	0,00	22.364,02	32.618,98
I viai ua A	şao.	04.203,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	34.703,00	0,00	22.364,02	0,00	22.504,02	0,00
								0,00	22.504,02			0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.070 SECRETAI	RIA MUNICIPA	AL DE INFRA E	STRUTURA, T	TRANSPORTE,	SERV. URBAN	OS E HABITA	ÇÃ				
15 782 1025 203	8 Manutenç	ão do Departam	ento de Estrada	as de Rodagem							
0000181 3190.11 99 001	19.584,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3190.13 99 001	3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00
0000182 2200 20 00 001	11 267 00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.367,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
0000183 3390.30 99 001	11.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	11.367,00 0.00
0000184 3390.36 99 001	53.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.736,00	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	23.836,00
0000101 3330.30 33 001	23.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.720,00	0,00	29.900,00	0,00	23.300,00	0,00
0000185 3390.39 99 001	2.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.105,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	71.105,00	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	41.205,00
							0,00	29.900,00			0,00
Total da Unidade:	2.057.487,00	72.228,00	0,00	0,00	467.197,00	1.662.518,00	99.142,36 99.142,36	1.081.257,56 1.081.257,56	133.031,55	1.076.947,56	581.260,44 4.310,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 SECRETA	RIA MUNICIPA	AL DE AGRICU	LTURA, ABAS	STECIMENTO :	E IRRIGAÇÃO						
20 606 1024 101	7 Aquisição	de Trator, Equi	pamentos e Imp	olementos agrico	olas						
0000187 4490.52 99 001	7.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.731,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 4490.52 99 034	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	00	0.00		0.00	0.00	00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	57.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.731,00
20 544 4024 203							0,00	0,00			0,00
20 544 1021 203		ão de Carros pip									
0000188 3390.36 99 001	24.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.520,00
0000189 3390.39 99 001	26.272,00	0.00	0.00	0.00	26,000,00	272.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000189 3390.39 99 001	26.272,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	272,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	272,00 0,00
Total da Ação:	50.792,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	24.792,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	24.792,00
Total da Ação.	30.772,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	24.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 122 1024 204	0 Manutano	cão da Secretaria	de Agricultura				0,00	0,00			0,00
0000190 3190.11 99 001	100.346,00	31.588,00	0,00	0,00	0,00	131.934,00	19.796,00	131.933,01	28.055,53	131.933,01	0,99
0000170 3170.11 77 001	100.540,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	131.934,00	19.796,00	131.933,01	20.033,33	131.933,01	0,00
0000191 3190.13 99 001	15.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.493,00
	,	-,	-,	,,,,,	.,	,	0,00	0,00	,,,,,	.,	0,00
0000192 3390.30 99 001	18.318,00	67.175,00	0,00	0,00	0,00	85.493,00	3.920,00	85.491,95	11.753,50	83.163,95	1,05
							3.920,00	85.491,95			2.328,00
0000193 3390.36 99 001	76.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.166,00	6.530,00	68.665,00	6.530,00	68.665,00	7.501,00
							6.530,00	68.665,00			0,00
0000194 3390.39 99 001	2.830,00	16.283,00	0,00	0,00	0,00	19.113,00	84,57	19.112,45	3.090,00	18.960,51	0,55
	• • • • • • • • • • • • • • • • • •					• • • •	84,57	19.112,45			151,94
0000195 3390.92 99 001	26.973,00	0,00	0,00	0,00	26.970,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
0000106 4400 52 00 001	10,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	10 000 00	0,00	0,00	1 500 00	6 650 00	0,00
0000196 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00 0,00	6.650,00 6.650,00	1.500,00	6.650,00	3.350,00 0,00
Total da Ação:	250.126,00	115.046,00	0,00	0,00	26.970,00	338.202,00	30.330,57	311.852,41	50.929,03	309.372,47	26.349 . 59
i otai da Açao.	230.120,00	113.040,00	0,00	0,00	20.770,00	330.202,00	30.330,57	311.852,41	30.747,03	307.372,47	2.479,94
							50.550,57	311.032,71			2017971



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário				Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.080 SECRETA	RIA MUNICIPA	AL DE AGRICU	ILTURA, ABA	STECIMENTO	E IRRIGAÇÃO)					
20 244 1024 204	1 Assistenci	a Diversas a peq	uenos produtoi	res rurais							
0000197 3390.32 99 001	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,00
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.36 99 001	5.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.39 99 001	15.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.729,00	0,00	10.149,00	0,00	10.149,00	5.580,00
							0,00	10.149,00			0,00
Total da Ação:	22.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.888,00	0,00	10.149,00	0,00	10.149,00	12.739,00
							0,00	10.149,00			0,00
Total da Unidade:	381.537,00	115.046,00	0,00	0,00	52.970,00	443.613,00	30.330,57	322.001,41	50.929,03	319.521,47	121.611,59
							30.330,57	322.001,41			2.479,94



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 FUNDO MU	JNICIPAL DE	ASSISTENCIA S	SOCIAL								
08 244 1014 101	8 Construçã	io do CRAS									
0000200 4490.51 99 001	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 4490.51 99 034	100.000,00	0,00	0,00	0,00	48.429,00	51.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.571,00
T 4 1 1 4 ~	112 420 00	0.00	0.00	0.00	40, 420, 00	(4.001.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	113.420,00	0,00	0,00	0,00	48.429,00	64.991,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	64.991,00 0,00
08 244 1014 101	0 Construc	ío de um clube R	oorootivo				0,00	0,00			0,00
0000202 4490.51 99 001	72.306,00	0,00	0,00	0,00	18.714,00	53.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.592,00
0000202 4490.31 99 001	72.500,00	0,00	0,00	0,00	10.714,00	33.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	72.306,00	0,00	0,00	0,00	18.714,00	53.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.592,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1014 204	2 Manutenç	ão do CRAS									
0000203 3190.04 99 094	40.640,00	0,00	0,00	0,00	21.124,00	19.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.516,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3190.11 99 094	16.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.594,00
0000205 3190.13 99 094	4.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.729,00	0,00 956,81	0,00 956,81	956,81	956,81	0,00 3.772,19
0000203 3170.13 77 074	4.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.727,00	956,81	956,81	750,61	750,61	0.00
0000206 3390.30 19 094	18.402,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	28.427,00	16.113,14	28.425,94	10.613,14	22.925,94	1,06
							16.113,14	28.425,94			5.500,00
0000207 3390.36 38 094	109.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.180,00	11.448,00	77.355,00	11.448,00	77.355,00	31.825,00
0000200 2200 20 61 004	240.00	2 402 00	0.00	0.00	0.00	2 (51 00	11.448,00	77.355,00	0.00	1.570.00	0,00
0000208 3390.39 61 094	248,00	3.403,00	0,00	0,00	0,00	3.651,00	0,00 0,00	2.024,50 2.024,50	0,00	1.570,00	1.626,50 454,50
0000209 4490.52 69 094	6.568.00	2.778,00	0,00	0,00	0,00	9.346,00	0,00	8.425,00	0,00	8.425,00	921,00
	0.200,00	2.,,0,00	0,00	5,00	0,00	2.2.0,00	0,00	8.425,00	0,00	322,00	0,00
Total da Ação:	196.361,00	16.206,00	0,00	0,00	21.124,00	191.443,00	28.517,95	117.187,25	23.017,95	111.232,75	74.255,75
							28.517,95	117.187,25			5.954,50



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTENCIA :	SOCIAL								
08 122 1014 204	3 Manutenç	ão da Secretaria	de Ação e Assi	stência Social							
0000210 3190.11 99 001	103.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.979,00	12.100,64	93.970,83	15.771,34	90.970,83	10.008,17
							12.100,64	93.970,83			3.000,00
0000211 3190.13 99 001	3.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.584,00
0000212 220014 00 001	2.762.00	2 270 00	0.00	0.00	0.00	6.041.00	0,00	0,00	0.00	6.040.00	0,00
0000212 3390.14 99 001	3.763,00	2.278,00	0,00	0,00	0,00	6.041,00	0,00	6.040,00	0,00	6.040,00	1,00
0000213 3390.30 99 001	45.568,00	22.927,00	0,00	0,00	0,00	68.495,00	0,00 3.467,35	6.040,00 68.493,52	2.987,35	58.914,24	0,00 1,48
0000213 3390.30 99 001	43.308,00	22.927,00	0,00	0,00	0,00	08.493,00	3.467,35	68.493,52	2.967,33	36.914,24	9.579,28
0000214 3390.36 99 001	26.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.040,00	670,00	5.645,00	670,00	5.645,00	20.395,00
	,	.,	,,,,,	.,	.,	,	670,00	5.645,00	,		0,00
0000215 3390.39 99 001	55.947,00	7.365,40	0,00	0,00	0,00	63.312,40	10.584,00	63.310,99	9.309,00	58.480,99	1,41
							10.584,00	63.310,99			4.830,00
0000216 4490.52 99 094	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	244.131,00	32.570,40	0,00	0,00	0,00	276.701,40	26.821,99 26.821,99	237.460,34 237.460,34	28.737,69	220.051,06	39.241,06 17.409,28
08 244 1015 204	4 Aindes Fi	nanceiras a Pesso	nas Carantas				20.021,55	257.400,54			17.405,20
0000217 3390.48 99 001	42.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.944,00	0,00	32.620,00	0,00	32.620,00	10.324,00
0000217 3390.48 99 001	42.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.944,00	0,00	32.620,00	0,00	32.020,00	0,00
Total da Ação:	42.944,00	0,00	0,00	0.00	0,00	42.944,00	0,00	32.620,00	0,00	32.620,00	10.324,00
		-,	-,	-,	-,		0,00	32.620,00	-,	,	0,00
08 244 1015 204	5 Assistênci	a Diversas a Pess	oas Carentes				,	,			,
0000218 3390.32 99 001	6.171,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	13.381,00	0,00	13.380,00	0,00	13.380,00	1,00
	,.,	,,,,,,	-,	-,	-,		0,00	13.380,00	-,		0,00
0000219 3390.36 99 001	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.39 99 001	6.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.407,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	19.146,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	26.356,00	0,00	13.380,00	0,00	13.380,00	12.976,00
							0,00	13.380,00			0,00
08 306 1015 204	,	ão de Cestas Bas									
0000221 3390.32 99 001	11.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,00	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	3.899,00
	44.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.040.00	0,00	7.950,00	0.00	= 0=0 00	0,00
Total da Ação:	11.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,00	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	3.899,00
							0,00	7.950,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação	Crédito	Cı	réditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li	•	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programática	Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTENCIA	SOCIAL								
08 243 1008 204	7 Manutenç	ão do Conselho	Tutelar								
0000222 3190.11 99 001	61.592,00	4.595,00	0,00	0,00	0,00	66.187,00	9.380,97	66.186,25	14.150,97	64.882,57	0,75
							9.380,97	66.186,25			1.303,68
0000223 3390.30 99 001	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
0000004 4400 50 00 001	6.560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.560.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000224 4490.52 99 001	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
Total da Ação:	68,415,00	4.595,00	0,00	0,00	0,00	73.010,00	0,00 9.380,97	0,00 66.186,25	14.150,97	64.882,57	0,00 6.823,75
Total da Aşab.	00.413,00	4.373,00	0,00	0,00	0,00	75.010,00	9.380,97	66.186,25	14.130,57	04.002,57	1.303,68
08 243 1014 204	8 Manuteno	ão dos program	as do FNAS								
0000225 3190.04 99 094	41.899,00	0,00	0,00	0,00	40.962,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
		-,	-,	-,		,,,,,	0,00	0,00	*,**	*,**	0,00
0000226 3190.11 99 094	23.883,00	36.849,00	0,00	0,00	0,00	60.732,00	9.112,50	60.731,09	14.043,71	60.731,09	0,91
							9.112,50	60.731,09			0,00
0000227 3190.13 99 094	1.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 3390.14 99 094	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00
0000220 220020 00 004	4 270 00	7.022.00	0.00	0.00	0.00	11 411 00	0,00	0,00	0.00	0.502.20	0,00
0000229 3390.30 99 094	4.378,00	7.033,00	0,00	0,00	0,00	11.411,00	0,00 0,00	11.410,20 11.410,20	0,00	9.582,20	0,80
0000230 3390.36 99 094	48.091,00	79.450,00	0,00	0,00	0,00	127.541,00	19.340,00	127.540,00	19.340,00	127.540,00	1.828,00 1,00
0000230 3370.30 77 074	40.071,00	77.430,00	0,00	0,00	0,00	127.541,00	19.340,00	127.540,00	17.540,00	127.540,00	0,00
0000231 3390.39 99 094	46.703,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	40.933,00	81,20	4.705,05	81,20	4.705,05	36.227,95
	,	,	,	,	,	,	81,20	4.705,05	,	,	0,00
0000232 3390.48 99 094	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 4490.52 99 094	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	181.448,00	123.332,00	0,00	0,00	46.732,00	258.048,00	28.533,70	204.386,34	33.464,91	202.558,34	53.661,66
							28.533,70	204.386,34			1.828,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário			Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTENCIA	SOCIAL								
08 244 1014 204	19 Manutenç	ção do Fundo Mu	ınicipal de Assi	istencia Social							
0000234 3190.04 99 001	15.763,00	0,00	0,00	0,00	15.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000225 2100 11 00 001	15.762.00	0.00	0.00	0.00	(200 00	0.462.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000235 3190.11 99 001	15.763,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	9.463,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	9.463,00 0,00
0000236 3190.13 99 001	5.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.543 ,00
0000230 3130.13 33 001	2.2.2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.2.2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000237 3390.14 99 001	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.36 99 001	35.011,00	0,00	0,00	0,00	20.905,40	14.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105,60
	2 417 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 417 00	0,00	0,00	0.00	1 200 00	0,00
0000239 3390.39 99 001	3.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	2.217,00
0000240 3390.92 99 001	25.562,00	0,00	0,00	0,00	5.946,00	19.616,00	0,00 0,00	1.200,00 0,00	0,00	0,00	0,00 19.616,00
0000240 3370.72 77 001	23.302,00	0,00	0,00	0,00	3.740,00	17.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000241 4490.52 99 001	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,00
	•	•	ŕ	,	ŕ	•	0,00	0,00	ŕ	ŕ	0,00
Total da Ação:	109.219,00	0,00	0,00	0,00	48.914,40	60.304,60	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	59.104,60
							0,00	1.200,00			0,00
Total da Unidade:	1.059.239,00	183.913,40	0,00	0,00	183.913,40	1.059.239,00	93.254,61 93.254,61	680.370,18 680.370,18	99.371,52	653.874,72	378.868,82 26.495,46



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adicionai	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 FUNDO MI	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 302 1009 102	0 Aquisição	de Unidades Mo	vois do Saúdo								
0000242 4490.52 99 007	27.500,00		0,00	0,00	27.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000242 4490.32 99 007	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000243 4490.52 99 085	132.561,00	0,00	0,00	0,00	77.357,00	55.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.204 ,0 0
0000243 4490.32 99 083	132.301,00	0,00	0,00	0,00	77.557,00	33.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	160.061,00	0,00	0,00	0,00	104.357,00	55.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.704,00
Total un rişuo.	100.001,00	0,00	0,00	0,00	101.007,00	22.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 305 1010 102	1 Construct	ão e Reconstruçã	o de Casas Pon	ulares			0,00	0,00			0,00
0000244 4490.51 99 085	74.200,00	•	0,00	0,00	70.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
0000244 4470.51 77 003	74.200,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000245 4490.52 99 007	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
00002.6 1.30.62 33 007	15.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	89.200,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
•	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
10 302 1009 102	2 Construc	ão e ampliação de	e Unidades de S	aúde							
0000246 4490.51 99 007	24.160,00		0,00	0,00	0,00	24.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.160,00
0000210 1130.01 33 007	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000247 4490.51 99 085	120.000,00	0,00	0,00	0,00	89.179,00	30.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.821,00
	,.	-,	-,	-,	,	,	0,00	0,00	.,	-,	0,00
Total da Ação:	144.160,00	0,00	0,00	0,00	89.179,00	54.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.981,00
_							0,00	0,00			0,00
10 512 1020 102	3 Implanta	ção de Rede de E	sgotos na Cidad	le e Distrito							
0000248 4490.51 99 007	20.510,00		0,00	0,00	0,00	20.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.510,00
	,	-,	-,	-,	.,		0,00	0,00	.,	-,	0,00
0000249 4490.51 99 085	100.000,00	0,00	0,00	0,00	78.102,00	21.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.898,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.510,00	0,00	0,00	0,00	78.102,00	42.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.408,00
							0,00	0,00			0,00
10 512 1019 102	4 Construçã	ăo de Aterros Sai	nitarios								
0000250 4490.51 99 007	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 4490.51 99 085	80.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	85.796,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	6.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Despesa Dotação Autorizada			npenhada / iquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar	
02.100 FUNDO MU	NICIPAL DE	SAÚDE										
10 512 1010 1025	5 Melhorias	Sanitarias Domi	iciliares									
0000252 4490.51 99 007	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000253 4490.51 99 085	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T 4 1 1 4 7	05 504 00	0.00	0.00	0.00	00 000 00	5 506 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
Total da Ação:	85.796,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	5.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,00	
10 710 1000 1000							0,00	0,00			0,00	
10 512 1008 1026	1 ,	o do Sistema de a		0								
0000254 4490.51 99 007	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00	
0000255 4490.51 99 086	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 56.000,00	
0000233 4490.31 99 080	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:	60.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.255,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	60.255,00	
I otal un riçuo.	00.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 301 1008 1027	7 Construc	io de Casa da Ge	stante e hehê				-,	-,			*,**	
0000256 4490.51 99 007	72.306,00	0.00	0,00	0,00	0,00	72.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.306,00	
0000230 4470.31 77 007	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:	72.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.306,00	
,	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00	
10 812 1005 1028	CONSTR	UÇÃO DE ACAI	DEMIA DA SA	UDE								
0000257 4490.51 99 007	4.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.616,00	
	,	.,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	.,	-,	0,00	
0000258 4490.51 99 085	56.000,00	0,00	0,00	0,00	45.031,00	10.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.969,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000259 4490.52 99 007	4.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.836,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000260 4490.52 99 085	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	0= 4=4 00	0.00	0.00		47.004.00	40.404.00	0,00	0,00	0.00		0,00	
Total da Ação:	85.452,00	0,00	0,00	0,00	45.031,00	40.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.421,00	
							0,00	0,00			0,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação		Crédito	Cre	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programá		Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 FUNDO) MUN	NICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 1009	2050	Manutenç	ão do PAB Fixo									
0000261 3190.04 99 (085	24.726,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.726,00
								0,00	0,00			0,00
0000262 3190.11 99 (085	19.584,00	291.123,00	0,00	0,00	0,00	310.707,00	28.075,60	310.705,80	42.514,80	310.705,80	1,20
								28.075,60	310.705,80			0,00
0000263 3190.13 99 (085	4.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.838,00	3.237,76	3.237,76	3.237,76	3.237,76	1.600,24
								3.237,76	3.237,76			0,00
0000264 3390.04 99 (085	29.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.377,00	0,00	3.168,96	0,00	3.168,96	26.208,04
0000005 000000 00	00.5	1 00 6 00	61.510.00	0.00	0.00	0.00	62.246.00	0,00	3.168,96	27.664.00	55.126.00	0,00
0000265 3390.30 99 (085	1.806,00	61.540,00	0,00	0,00	0,00	63.346,00	17.386,50	63.344,90	27.664,00	55.136,00	1,10
0000266 2200.26 00 4	005	52 006 00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.006.00	17.386,50	63.344,90	1 200 00	15.070.00	8.208,90
0000266 3390.36 99 (085	53.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.886,00	1.300,00	15.970,00	1.300,00	15.970,00	37.916,00
0000267 2200 20 00 0	005	0.005.00	41.077.00	0.00	0.00	0.00	51.072.00	1.300,00	15.970,00	0.00	50 501 25	0,00
0000267 3390.39 99 (085	9.995,00	41.877,00	0,00	0,00	0,00	51.872,00	685,00	51.871,25	0,00	50.501,25	0,75
T	~	144.212.00	204.540.00	0.00	0.00	20,000,00	510 552 00	685,00	51.871,25	545465	120 510 55	1.370,00
Total da A	ção:	144.212,00	394.540,00	0,00	0,00	20.000,00	518.752,00	50.684,86	448.298,67	74.716,56	438.719,77	70.453,33
								50.684,86	448.298,67			9.578,90
	2051	Manutenç										
0000268 3190.11 99 0	085	144.326,00	2.513,00	0,00	0,00	0,00	146.839,00	23.166,75	146.838,27	34.960,10	146.838,27	0,73
								23.166,75	146.838,27			0,00
0000269 3190.13 99 (085	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	3.878,69	3.878,69	3.878,69	3.878,69	3.016,31
								3.878,69	3.878,69			0,00
0000270 3390.04 99 0	085	197.034,00	0,00	0,00	0,00	196.088,00	946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00
								0,00	0,00			0,00
0000271 3390.30 99 (085	8.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.386,00
								0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 (085	10.217,00	12.184,00	0,00	0,00	0,00	22.401,00	4.800,00	22.400,00	4.800,00	22.400,00	1,00
								4.800,00	22.400,00			0,00
0000273 3390.39 99 (085	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	120,00	0,00	0,00	1.940,00
_								0,00	120,00			120,00
Total da A	ção:	368.918,00	14.697,00	0,00	0,00	196.088,00	187.527,00	31.845,44	173.236,96	43.638,79	173.116,96	14.290,04
								31.845,44	173.236,96			120,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	7 tuto112aua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 FUNDO M	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 305 1010 205	Manutenç	ão das Atividade	es de Epidemiol	ogia e Controle	de Doenças						
0000274 3190.13 99 085	1.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,00
	21.525.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.525.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000275 3390.04 99 085	31.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.525,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	31.525,00 0,00
Total da Ação:	33.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.232,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	33.232 ,00
	,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
10 301 1007 205	3 Farmácia	Basica									
0000276 3390.30 99 085	39.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	39.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,00
10 204 1010 205				G *4 *			0,00	0,00			0,00
10 304 1010 205		ção das Atividade	_		0.00	22 (12 00	0.00	0.00	0.00	0.00	22 (42 00
0000277 3390.04 99 085	23.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.643,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	23.643,00 0,00
0000278 3390.30 99 085	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1 52,00
	,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	300,00	*,**	2 ,	0,00
Total da Ação:	24.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00	0,00	300,00	0,00	300,00	23.795,00
							0,00	300,00			0,00
10 301 1007 205	55 Manutenç	ão das Atividade	es de Saúde Bu	cal							
0000279 3390.04 99 085	63.051,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00
m	(2.051.00	0.00	0.00	0.00	CO 000 00	2.051.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	63.051,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.051,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 FUNDO M	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 1009 205	56 Manuteno	ção das Atividade	es de Saúde								
0000280 3190.11 99 007	497.140,00	190.223,00	0,00	0,00	0,00	687.363,00	114.763,40	687.362,04	174.592,69	683.277,04	0,96
0000200 3130.11 33 007	157.110,00	170.223,00	0,00	0,00	0,00	007.505,00	114.763,40	687.362.04	171.572,07	003.277,01	4.085,00
0000281 3190.13 99 007	15.384,00	1.446,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	16.828,76	0,00	16.828,76	1,24
	,	,	,	,	,	,	0,00	16.828,76	,	,	0,00
0000282 3390.14 99 007	19.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.357,00	0,00	12.580,00	0,00	12.580,00	6.777,00
							0,00	12.580,00			0,00
0000283 3390.39 99 007	90.100,00	69.173,00	0,00	0,00	0,00	159.273,00	8.255,50	159.272,14	7.525,50	154.217,14	0,86
							8.255,50	159.272,14			5.055,00
0000284 3390.92 99 085	54.750,00	5.399,00	0,00	0,00	50.554,00	9.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.595,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	676.731,00	266.241,00	0,00	0,00	50.554,00	892.418,00	123.018,90	876.042,94	182.118,19	866.902,94	16.375,06
							123.018,90	876.042,94			9.140,00
10 302 1009 205	57 Fornecim	ento de Medicam	ientos, Materia	l Hospitalar, An	nbulatorial e odo	ontologico					
0000285 3390.30 99 007	60.000,00	72.788,00	0,00	0,00	0,00	132.788,00	25.487,57	132.786,61	4.290,01	90.729,15	1,39
							25.487,57	132.786,61			42.057,46
0000286 3390.30 99 085	68.902,00	0,00	0,00	0,00	55.318,00	13.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.584,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	128.902,00	72.788,00	0,00	0,00	55.318,00	146.372,00	25.487,57	132.786,61	4.290,01	90.729,15	13.585,39
							25.487,57	132.786,61			42.057,46
10 302 1009 205	58 Aquisição	de Equipamento	os para o Setor	de Saúde							
0000287 4490.52 99 007	4.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,00
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.52 99 085	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	12.817,50	0,00	12.817,50	32.182,50
							0,00	12.817,50			0,00
Total da Ação:	49.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.354,00	0,00	12.817,50	0,00	12.817,50	36.536,50
							0,00	12.817,50			0,00
10 512 1019 205	59 Manuteno	ão de Galerias d	e Esgotos								
0000289 3390.30 99 007	16.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.322,00
		-,	*,**	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000290 3390.36 99 007	16.322,00	0,00	0,00	0,00	5.042,00	11.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.280,00
	,	-,	-,	-,	,,,,,	,	0,00	0,00	-,	,,,,,	0,00
0000291 3390.39 99 007	5.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,00
	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
Total da Ação:	38.514,00	0,00	0,00	0,00	5.042,00	33.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.472,00
,	,	,	,	,	,	,	0,00	0,00	,	,	0,00
							,	,			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.100 FUNDO MU	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 1009 206	0 Manutenç	ão das Atividade	es do PACS								
0000292 3190.04 99 085	15.763,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00
							0,00	0,00			0,00
0000293 3190.11 99 085	90.355,00	11.198,00	0,00	0,00	0,00	101.553,00	15.953,57	101.551,92	23.913,47	101.551,92	1,08
0000204 2100 12 00 005	4.060.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.060.00	15.953,57	101.551,92	0.00	0.00	0,00
0000294 3190.13 99 085	4.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,00
0000295 3390.30 19 085	8.160,00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.160,00	0,00 0,00	0,00	0.00	0.00	0,00 8.160,00
0000293 3390.30 19 083	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
0000296 3390.36 38 085	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00
0000270 3370.30 38 003	0.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Total da Ação:	127.306,00	11.198,00	0,00	0,00	15.000,00	123.504,00	15.953,57	101.551,92	23.913,47	101.551,92	21.952,08
1 0 til til 1 1 y 1 0 v	127.000,00	111120,00	0,00	0,00	10,000,00	120.001,00	15.953,57	101.551,92	200,10,1.	1011001,52	0,00
10 301 2001 206	1 Manuteno	ão da Secretaria	de Saude					,.			- /
0000297 3190.04 38 007	5.298,00	0.00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00
		-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000298 3190.11 99 007	22.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.824,00	0,00	3.598,54	0,00	3.598,54	19.225,46
	ŕ	ŕ	ŕ	,	ŕ	,	0,00	3.598,54	ŕ	ŕ	0,00
0000299 3190.13 99 007	117.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.660,00	0,00	117.409,75	0,00	117.409,75	250,25
							0,00	117.409,75			0,00
0000300 3390.30 19 007	272.420,00	188.207,00	0,00	0,00	0,00	460.627,00	26.783,53	460.625,94	34.607,74	448.966,73	1,06
							26.783,53	460.625,94			11.659,21
0000301 3390.36 19 007	233.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.200,00	17.765,00	193.041,00	17.515,00	192.791,00	40.159,00
							17.765,00	193.041,00			250,00
0000302 3390.39 19 007	122.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.960,00	14.849,65	99.457,93	8.354,15	88.808,93	23.502,07
							14.849,65	99.457,93			10.649,00
0000303 4490.52 69 007	5.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,00
T . 1 1	5 00 22 5 00	100 205 00	0.00	0.00	0.00	060 544 00	0,00	0,00	60 4 5 6 00	051 551 05	0,00
Total da Ação:	780.337,00	188.207,00	0,00	0,00	0,00	968.544,00	59.398,18	874.133,16	60.476,89	851.574,95	94.410,84
							59.398,18	874.133,16			22.558,21
Total da Unidade:	3.377.595,00	947.671,00	0,00	0,00	947.671,00	3.377.595,00	306.388,52	2.619.167,76	389.153,91	2.535.713,19	758.427,24
							306.388,52	2.619.167,76			83.454,57



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /	
Funcional-Programática	,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.110 SECRETAL	RIA DE CONT	ROLE INTERNO	O E GESTÃO								
04 124 2001 206	Manutenç	ão da Controlad	oria Geral								
0000304 3190.11 99 001	11.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.289,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 3390.30 19 001	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.36 38 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00
							0,00	0,00			0,00
0000307 3390.39 61 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Classificação Crédito Institucional Orçamentário		Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programática		Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	7 tuto112aua	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.999 RESERVA 99 999 9999 206				•	•		•		•		
0000308 9990.99 99 001	38.471,00	e Contingencia 0,00	0,00	0,00	0,00	38.471,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	38.471,00 0,00
Total da Ação:	38.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.471,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	38.471,00 0,00
Total da Unidade:	38.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.471,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	38.471,00 0,00
Total da Geral:	14.876.750,00	3.178.985,40	0,00	0,00	3.178.985,40	14.876.750,00	1.802.091,34 1.802.091,34	11.263.101,52 11.263.101,52	2.134.145,31	11.044.373,47	3.613.648,48 218.728,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de AREIA DE BARAUNAS — Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2018 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS à aprovação das Contas do exercício de 2018.

Analisamos os referidos demonstrativos de 2018 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 1.242.411,69 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos). Verificamos ainda que no balancete anual apresenta discriminadamente as despesas realizadas de 2018, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.108,090,22 (Hum milhão, cento e oito mil, noventa reais e vinte e dois centavos), atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 89,19%, conforme o que determina a Lei. E, ainda foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2018.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

AREIA DE BARAUNAS - PB, 14 de março de 2019.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assinaturas:

Presidente do Conse	Tho: Marion do Socorro alves de Medeiros
Membros :	Maria dos pares dos gentes Benjamin
	March Danelle Dl Obseiza
	Domiana Scares do soutos
	Hayse de Wascia H. La Valergra
	Achiana Galand de Anchad
	Lucivonia Peneiro de Freitor
	Builia Capate Burbon dos Santos flenrique
	Transform de Selus Saares
	Ostejania Silva Santas



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PEOSITAL OPPONISATÓRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	11.564.686,00	11.564.686,00	11.177.257,25	(387.428,75)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	181.117,00	181.117,00	145.484,80	(35.632,20)
1.1.1.3.01.11 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	78.499,00	78.499,00	82.525,75	4.026,75
1.1.1.3.02.11 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.081,00	3.081,00	2.660,48	(420,52)
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.240,00	4.240,00	0,00	(4.240,00)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão ⊡nter Vivos⊡de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.177,00	1.177,00	0,00 60.298,57	(1.177,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	92.000,00	92.000,00	·	(31.701,43)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.120,00	2.120,00 0,00	0,00	(2.120,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições 1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00 39.137,00	39.137,00	0,00 18.331,28	0,00
	39.137,00 39.137,00	39.137,00 39.137,00	18.331,28	(20.805,72) (20.805,72)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	·	•	·	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária 1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	•	•	·	•
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços 1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00 11.022.610,00	0,00 11.022.610,00	0,00 10.842.251,36	0,00 (180.358,64)
1.7.0.0.00.00 - Transferencias Correntes 1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.778.230,00	7.778.230,00	8.014.272,39	236.042,39
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios □ 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	355.945,00	355.945,00
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	615.000,00	615.000,00	347.278,67	(267.721,33)
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos indificipios - 1% Cota entregue no mes de juino - P	212,00	212,00	262,19	50,19
1.7.1.8.01.71 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 1.7.1.8.01.71 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.720,00	12.720,00	10.937,48	(1.782,52)
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Dominio Economico - Principal 1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □ FEP - Principal	66.780,00	66.780,00	133.304,85	66.524,85
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □Repasses Fundo a Fundo -	752.926,00	752.926,00	863.787,66	110.861,66
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	331.780,00	331.780,00	270.380,13	(61.399,87)
1.7.1.8.05.21 - Transferências de Recursos do Fulho Nacional de Assistencia Social □ FNAS - Filicipal 1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □ PDDE -	8.128,00	8.128,00	2.170,00	(5.958,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE Referências Diretas Diretas do FNDE Referências Diretas	48.760,00	48.760,00	32.162,00	(16.598,00)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Findo Nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE	52.390,00	52.390,00	98.923,09	46.533,09
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. № 87/96 - Principal	1.489,00	1.489,00	1.300,80	(188,20)
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	2.377,00	2.377,00	2.860,06	483,06
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.210.497,00	1.210.497,00	1.276.237,77	65.740,77
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.844,00	14.844,00	17.702,40	2.858,40
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.048,00	1.048,00	0,00	(1.048,00)
1.7.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	372.100,00	372.100,00	31.200,00	(340.900,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bási	1.228.621,00	1.228.621,00	1.173.434,49	(55.186,51)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	323.053,00	323.053,00	68.476,44	(254.576,56)
1.7.3.0.01.21 - Transiciencias de Necuisos da Complementação da Onião ao Fundo de Mandienção e Dese	323.033,00	323.033,00	00.470,44	(204.070,00)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
TEOLITAO ONÇAMENTANIAO	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	11.564.686,00	11.564.686,00	11.177.257,25	(387.428,75)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.555.646,00)	(1.555.646,00)	(1.602.854,16)	(47.208,16)
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(41,00)	(41,00)	(52,42)	(11,42)
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(242.397,00)	(242.397,00)	(255.477,48)	(13.080,48)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(261,00)	(261,00)	0,00	261,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	321.822,00	321.822,00	171.189,81	(150.632,19)
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	18.458,00	18.458,00	0,00	(18.458,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	303.364,00	303.364,00	171.189,81	(132.174,19)
Receitas de Capital (II)	3.312.064,00	3.312.064,00	410.000,00	(2.902.064,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.312.064,00	3.312.064,00	410.000,00	(2.902.064,00)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS - Principal	790.230,00	790.230,00	0,00	(790.230,00)
2.4.1.8.10.21 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	443.392,00	443.392,00	0,00	(443.392,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	881.088,00	881.088,00	0,00	(881.088,00)
2.4.2.8.10.61 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Princ	564.450,00	564.450,00	0,00	(564.450,00)
2.4.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	632.904,00	632.904,00	410.000,00	(222.904,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.587.257,25	(3.289.492,75)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo $(d) = (c-b)$
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI) Operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.587.257,25	(3.289.492,75)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.587.257,25	(3.289.492,75)
Saldos de Exercícios Anteriores Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	11.143.394,00	12.842.603,00	10.816.491,27	10.816.491,27	10.597.763,22	2.026.111,73
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.939.278,00	7.287.659,00	6.708.324,09	6.708.324,09	6.683.186,01	579.334,91
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	194.596,00	42.040,00	0,00	0,00	0,00	42.040,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.594.889,00	5.748.969,00	5.435.755,64	5.435.755,64	5.410.617,56	313.213,36
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.145.588,00	1.471.480,00	1.248.217,56	1.248.217,56	1.248.217,56	223.262,44
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.387,00	24.352,00	24.350,89	24.350,89	24.350,89	1,11
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	818,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.204.116,00	5.554.944,00	4.108.167,18	4.108.167,18	3.914.577,21	1.446.776,82
3.3.50.41 - Contribuições	15.635,00	15.635,00	14.563,00	14.563,00	14.563,00	1.072,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	344.630,00	88.542,00	3.168,96	3.168,96	3.168,96	85.373,04
3.3.90.14 - Diárias - Civil	81.991,00	99.414,00	79.880,00	79.880,00	79.380,00	19.534,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.240.119,00	1.723.624,00	1.468.571,78	1.468.571,78	1.327.564,34	255.052,22
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.986,00	32.196,00	23.317,10	23.317,10	22.555,90	8.878,90
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.196,00	3.196,00	0,00	0,00	0,00	3.196,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	118.409,00	57.361,00	0,00	0,00	0,00	57.361,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.523.721,00	1.570.237,60	1.025.428,24	1.025.428,24	1.025.178,24	544.809,36
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.461.566,00	1.764.863,40	1.349.915,33	1.349.915,33	1.301.437,89	414.948,07
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	93.537,00	110.703,00	110.702,77	110.702,77	108.108,88	0,23
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.312,00	50.312,00	32.620,00	32.620,00	32.620,00	17.692,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	202.514,00	35.360,00	0,00	0,00	0,00	35.360,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Despesas de Capital (XII)	3.694.885,00	1.995.676,00	446.610,25	446.610,25	446.610,25	1.549.065,75
4.4.00.00 - Investimentos	3.205.348,00	1.732.139,00	184.029,48	184.029,48	184.029,48	1.548.109,52
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.584.236,00	1.281.606,00	146.526,98	146.526,98	146.526,98	1.135.079,02
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	621.112,00	450.533,00	37.502,50	37.502,50	37.502,50	413.030,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	489.537,00	263.537,00	262.580,77	262.580,77	262.580,77	956,23
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	489.537,00	263.537,00	262.580,77	262.580,77	262.580,77	956,23
Reserva de Contingência (XIII)	38.471,00	38.471,00	0,00	0,00	0,00	38.471,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANCO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.263.101,52	11.263.101,52	11.044.373,47	3.613.648,48
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV) Amortização da Dívida Interna	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.263.101,52	11.263.101,52	11.044.373,47	3.613.648,48
Superávit (XVII)			324.155,73			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	14.876.750,00	14.876.750,00	11.587.257,25	11.263.101,52	11.044.373,47	3.289.492,75
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

	INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		11.587.257,25	10.481.397,98
Ordinária 		9.337.367,36	8.428.693,60
Vinculada		2.249.889,89	2.052.704,38
Recursos Vinculados à Educação		1.115.722,10	1.150.549,80
Recursos Vinculados à Saúde		863.787,66	631.298,29
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00 0,00	0,00 0,00
		270.380,13	270.856,29
Outras Destinações de Recursos		270.360,13	270.000,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.953.466,28	2.767.597,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.953.466,28	2.767.597,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.140.013,17	1.133.085,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	110.088,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		218.728,05	240.667,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		921.285,12	782.329,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Calda da Evavaíaia Antaviav (IV)		ECO 446 OF	000 024 EE
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalentes de Caixa		568.146,05 568.146,05	898.824,55 898.824.55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Depositos Mestitutiveis e valores viriculados		0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)		16.248.882,75	15.280.904,80



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDI	OS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		11.263.101,52	10.960.383,57
Ordinária		8.693.856,36	8.747.297,98
Vinculada		2.569.245,16	2.213.085,59
Recursos Destinados à Educação		1.511.466,52	1.463.799,89
Recursos Destinados à Saúde		736.205,05	705.453,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social Outras Destinações de Recursos		0,00 321.573,59	0,00 43.832,70
Outras Destinações de Recursos		321.373,39	43.032,70
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.953.485,44	2.767.615,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.953.485,44	2.767.615,04
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.138.317,67	984.760,14
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		13.507.72	0.00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		216.395,93	167.784,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		908.414,02	816.975,45
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		893.978,12	337.107,32
Caixa e Equivalentes de Caixa		893.978,12	337.107,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
-p		0,00	-,••
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)		16.248.882,75	15.049.866,07



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

BALANCO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.021.401,77	581.912,20
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	893.978,12	568.146,05
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	893.978,12	568.146,05
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	893.978,12	568.146,05
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.978,36	13.766,15
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	13.978,36	13.766,15
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	13.978,36	13.766,15
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	113.445,29	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	113.445,29	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	113.445,29	0,00
Total do Ativo Circulante	1.021.401,77	581.912,20
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	200.398.48	497.630,97
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	200.398,48	497.630,97
1.2.3.1.0.00.00 - Mosmizado	53.871.50	382.142,00
	53.871,50	382.142,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	•	,
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	146.526,98	115.488,97
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	146.526,98	115.488,97
Total do Ativo Não Circulante	200.398,48	497.630,97
TOTAL DO ATIVO	1.221.800,25	1.079.543,17



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	4.700.404.04	005 400 70
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.739.481,24	965.423,76
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	270.134,23	(45.224,50)
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	65.848,34	30.962,63
2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	65.848,34	30.962,63
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	204.285,89	(76.187,13)
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	204.285,89	(76.187,13)
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	333.950,15	359.725,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	333.950,15	359.725,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	333.950,15	359.725,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.104.608,59	522.404,40
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	1.104.608,59	522.404,40
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.593,89	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	1.102.014,70	522.404,40
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	30.788,27	128.518,86
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	29.288,27	127.518,86
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	29.288,27	127.518,86
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.500,00	1.000,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.500,00	1.000,00
Total do Passivo Circulante	1.739.481,24	965.423,76
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	289.928,43	0,00
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	289.928,43	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	289.928,43	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	289.928,43	0,00
Total do Passivo Não Circulante	289.928,43	0,00

Exercício: 2018

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

BALANCO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(786.940,87)	114.119,41
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(786.940,87)	114.119,41
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(786.940,87)	114.119,41
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(8.952.814,27)	(8.174.325,37)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.997.699,29)	(8.647.247,48)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	44.728,67	712.060,75
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	156,35	(239.138,64)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		(18,00)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(18,00)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	5.444.299,78	5.800.420,97
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	7.282.460,18	6.659.614,81
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(446.217,27)	(336.789,44)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.391.943,13)	(522.404,40)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.721.573,62	2.527.641,81
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.721.573,62	2.527.641,81
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(39.600,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(39.600,00)
Total do Patrimônio Líquido	(786.940,87)	114.137,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.242.468,80	1.079.561,17



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.484,80	130.191,49
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	18.331,28	42.946,42
Transferências e Delegações Recebidas	11.252.251,36	10.202.515,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	135.630,96	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	171.189,81	105.744,36
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	11.722.888,21	10.481.397,98
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.687.142,16	5.956.210,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.620,00	35.247,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.871.525,77	3.841.518,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias .	125.265,77	108.412,82
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	10.716.553,70	9.941.388,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.006.334,51	540.009,14



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

		Mov	vimento do Exerc	cício			
Código	Autorização	Saldo Anterior	Novos	Dagastag	Exclusão por	Saldo	
			Empréstimos	Resgates	Renegociação		
			+Júros e				
			Correções				
0-Dívida O	rçamentária	422.148,74	1.391.943,13	262.580,77	156,35	1.551.354,75	
3-Precat	órios Posteriores a 05/05/2000	156,35	0,00	0,00	156,35	0,00	
18	Lei Nº Ordem Judicial - Data do Contrato 19/09/2017 - Credor Dalvacy de Lima	156,35	0,00		156,35	0,00	
	Gouveia Finalidade referente a Ordem Judicial de Bloqueio de Valor correspondente ao Processo Judicial nº 05018575220154058203.						
6-Dívida	•	421.992,39	1.391.943,13	262.580,77	0,00	1.551.354,75	
(INSS/Pi	revidência Própria)						
6	Lei Nº 00012013 - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor INSS Finalidade INSS	0,00	289.928,43	20.649,39	0,00	269.279,04	
4	Lei Nº INSS - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor INSS Finalidade INSS	421.992,39	1.102.014,70	241.931,38	0,00	1.282.075,71	
	Totais	422.148,74	1.391.943,13	262.580,77	156,35	1.551.354,75	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	Balanços Gerais - Exercicio de 2016 - Consolidado	Saldo do	Movimento do Ex	xercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Cons	signações	148.244,12	888.462,68	1.007.620,17	29.086,63	
Cons	signações □INSS	110.746,19	511.747,56	617.113,44	5.380,31	
000001	INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	39.980,15	39.980,15	0,00	
000003	INSS - FMAS (FMAS)	92.989,87	33.079,18	119.688,74	6.380,31	
000005	INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	17.756,32	104.031,64	122.787,96	(1.000,00)	
003077	INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	0,00	334.656,59	334.656,59	0,00	
Cons	signações □IR	3.844,46	34.773,78	31.041,61	7.576,63	
000002	IRRF - FMAS (FMAS)	1.772,26	878,64	0,00	2.650,90	
000004	Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	2.072,20	25.706,70	22.852,17	4.926,73	
000004	IRRF - CÂMARA (CMAB)	0,00	8.188,44	8.189,44	(1,00)	
Cons	signações - ISS	9.767,20	14.907,19	8.364,16	16.310,23	
000001	ISS - FMAS (FMAS)	8.594,13	7.271,36	0,00	15.865,49	
000003	Imposto sobre Serviço (FMS)	1.173,07	7.635,83	8.364,16	444,74	
Cons	signações □Outras	8.531,59	282.394,43	296.184,91	(5.258,89)	
000004	SINDICATO - FMAS (FMAS)	952,04	0,00	952,04	0,00	
000005	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	0,00	75.272,12	75.584,86	(312,74)	
000005	CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS (FMAS)	330,00	4.860,13	2.787,65	2.402,48	
000007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	4.337,99	613,42	0,00	4.951,41	
000007	SINFEMP (FMS)	1.672,80	2.772,63	2.867,11	1.578,32	
800000	SINDACSE (FMS)	(664,93)	365,04	0,00	(299,89)	
000009	RESTITUIÇÃO (CMAB)	0,00	0,00	52,06	(52,06)	
000012	RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS) (FMAS)	578,64	0,00	127,00	451,64	
000013	FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	1.325,05	11.374,68	11.329,83	1.369,90	
000029	EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMAB)	0,00	0,00	191.504,19	(191.504,19)	
000030	PENSÃO ALIMENTICIA (PMAB)	0,00	1.645,28	3.935,34	(2.290,06)	
003115	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	0,00	175.670,31	0,00	175.670,31	
003126	SINFEMP (PMAB)	0,00	9.820,82	7.044,83	2.775,99	
Cons	signaçõs Empréstimos	15.354,68	44.639,72	54.916,05	5.078,35	
000006	Consignação de Empréstimos (FMS)	15.354,68	44.639,72	54.916,05	5.078,35	
1-Rest	os a Pagar	244.533,37	218.728,05	229.903,65	233.357,77	
Exer	rcício de 2014	0,60	0,00	0,00	0,60	
000016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014 (FMS)	0,60	0,00	0,00	0,60	
Exer	cício de 2015	707,85	0,00	0,00	707,85	
000014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	500,00	0,00	0,00	500,00	
000017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015 (FMS)	207,85	0,00	0,00	207,85	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	Títulos		Movimento do E	Exercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Resto	os a Pagar	244.533,37	218.728,05	229.903,65	233.357,77	
Exer	cício de 2016	8.744,75	0,00	0,00	8.744,75	
000015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70	
000020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05	
	cício de 2017	235.080,17	0,00	229.903,65	5.176,52	
000016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (FMAS)	14.699,43	0,00	14.699,43	0,00	
000021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017 (FMS)	0,00	0,00	104.306,38	(104.306,38)	
006856	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017 (PMAB)	135.583,33	0,00	33.066,43	102.516,90	
006857	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017 (PMAB)	15.200,00	0,00	9.864,00	5.336,00	
006858	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	44.584,85	0,00	43.464,85	1.120,00	
006859	SECRETARIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017 (PMAB)	17.749,56	0,00	17.239,56	510,00	
006860	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2017 (PMAB)	2.178,00	0,00	2.178,00	0,00	
006861	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2017 (PMAB)	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	
006862	GABINETE DO PREFEITO-2017 (PMAB)	685,00	0,00	685,00	0,00	
Exer	cício de 2018	0,00	218.728,05	0,00	218.728,05	
002010	GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.659,34	0,00	12.659,34	
002020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	11.249,40	0,00	11.249,40	
002030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	12.679,89	0,00	12.679,89	
002040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.654,30	0,00	48.654,30	
002050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	16.745,15	0,00	16.745,15	
002070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	0,00	4.310,00	0,00	4.310,00	
002080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	2.479,94	0,00	2.479,94	
002090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	26.495,46	0,00	26.495,46	
002100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	83.454,57	0,00	83.454,57	
2-Outr	ras	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
Entid	dades Credoras	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
000009	RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA (FMS)	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
	Total Geral	392.789,83	1.117.210,17	1.247.353,96	262.646,04	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
1-Bens Móvei	is - Investimentos			29.077,5	0
Prefeitura N	Municipal de Areia	de Baraunas		16.260,0	0
900030	MOBILIÁRIO	EM GERAL		440,0	0
	4	594		440,0	0
			CADEIRA GIRATORIA		
900046	OUTROS BEN	S MÓVEIS		15.820,0	0
	1	114		1.700,0	0
			MOTOR BOMBA		
	1	156		940,0	0
			CADEIRA GIRATORIA		
	2	262		2.730,0	0
			Impressora		
			Roteador Wireless		
	3	331		680,0	0
			Gelagua		
			Helicep/compressor de ar split		
	2	178		1.250,0	0
			Bomba D'água BB 4R6PB-11 CLI 984512		
	8	367		2.200,0	0
			Bomba D'água		
	1	1025		950,0	0
			Impressora	4.500.0	•
]	1243	P. 1. PV	1.500,0	0
			Bomba D'água		
			Bombeador	2.070.0	0
]	1349	Note I 15	3.870,0	U
			Note Lenovo I5		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tij	oo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móvo	eis - Investimentos			29.077,5	0
Fundo Mu	Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas			12.817,5	0
900014	EQUIPAME	NTOS, PEÇAS E A	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.700,0	0
		641		1.700,0	0
			Assento para Auto		
			Cadeira para Auto		
900046	OUTROS BE	NS MÓVEIS		11.117,5	0
		9		2.850,0	0
			Tablet 3G		
		176		2.450,0	0
			PROJETOR MULTIMIDIA		
		247		2.512,5	0
			Sonic Compact 13 MHZ Apeletromed por Ondas Ultr		
			Tens-Fes HTM - AP. Eletromed Eletroest Muscular		
		248		2.100,0	0
			CPAP Ecostar		
			Mascara Inspira Silicone Azul		
		669		1.205,0	0
			Armário de Aço		
			Cafeteira		
			Liquidificador		
			Microondas		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº	do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóvei	is - Investimentos (Ob	ras em Andar	nento, Estudos e Projetos)	146.526,98	3
Prefeitura M	Municipal de Areia de	Baraunas		146.526,98	3
900100	OBRAS EM ANDA	AMENTO		146.526,98	3
	16		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	53.671,93	3
	459		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	70.259,61	
	117	1	serviços de ampliação da Escola Abdias José da Costa.	22.595,44	
			Total Geral	175.604,48	3



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	TV. 1	Saldo do	Movimento do Ex	ercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Contas	Contas Devedoras (Ativo)		22.803,00	26.594,67	13.978,36	
	os Depósitos	10.186,69	22.803,00	26.594,67	13.978,36	
	tes Pagadores-Salário Família	10.186,69	22.803,00	26.594,67	13.978,36	
000007	Salário-Família (CMAB)	0,00	1.078,14	1.078,14	0,00	
000009	SALÁRIO FAMÍLIA AÇÃO SOCIAL (FMAS)	9.055,15	0,00	3.020,61	12.075,76	
000011	Salario Familia - Agentes Comunitarios (FMS)	186,42	630,36	570,78	126,84	
000012	Salario Familia Sec. Saude (FMS)	945,12	9.129,33	9.959,97	1.775,76	
000015	SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB (PMAB)	0,00	507,36	0,00	(507,36)	
000016	SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO (PMAB)	0,00	1.992,60	1.992,60	0,00	
000017	SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO (PMAB)	0,00	1.712,34	1.712,34	0,00	
000019	SALARIO FAMILIA FUNDEB 40% (PMAB)	0,00	2.193,09	2.700,45	507,36	
000020	SALARIO FAMILIA MDE (PMAB)	0,00	1.870,89	1.870,89	0,00	
000022	SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO (PMAB)	0,00	732,84	732,84	0,00	
000024	SALARIO FAMILIA AGRICULTURA (PMAB)	0,00	1.109,85	1.109,85	0,00	
000032	SALARIO FAMILIA Infra Est., Transp, Serv. Urb. e Habitação (PMAB)	0,00	1.846,20	1.846,20	0,00	
1-Contas	Credoras (Passivo)	392.789,83	1.117.210,17	1.111.723,00	262.646,04	
0-Consi	gnações	148.244,12	888.462,68	871.989,21	29.086,63	
Consi	gnações □INSS	110.746,19	511.747,56	497.789,20	5.380,31	
000001	INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL (CMAB)	0,00	39.980,15	39.980,15	0,00	
000003	INSS - FMAS (FMAS)	92.989,87	33.079,18	364,50	6.380,31	
000005	INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	17.756,32	104.031,64	122.787,96	(1.000,00)	
003077	INSS dos Servidores Municipais (PMAB)	0,00	334.656,59	334.656,59	0,00	
Consi	gnações □IR	3.844,46	34.773,78	31.041,61	7.576,63	
000002	IRRF - FMAS (FMAS)	1.772,26	878,64	0,00	2.650,90	
000004	IRRF - CÂMARA (CMAB)	0,00	8.188,44	8.189,44	(1,00)	
000004	Imposto de Renda Retido na Fonte (FMS)	2.072,20	25.706,70	22.852,17	4.926,73	
Consi	gnações - ISS	9.767,20	14.907,19	8.364,16	16.310,23	
000001	ISS - FMAS (FMAS)	8.594,13	7.271,36	0,00	15.865,49	
000003	Imposto sobre Serviço (FMS)	1.173,07	7.635,83	8.364,16	444,74	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Títulos		Movimento do	o Exercício	Saldo	
	Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	392.789,83	1.117.210,17	1.111.723,00	262.646,04	
0-Cons	signações	148.244,12	888.462,68	871.989,21	29.086,63	
	ignações □Outras	8.531,59	282.394,43	295.232,87	(5.258,89)	
000004	SINDICATO - FMAS (FMAS)	952,04	0,00	0,00	0,00	
000005	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMAB)	0,00	75.272,12	75.584,86	(312,74)	
000005	CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS (FMAS)	330,00	4.860,13	2.787,65	2.402,48	
000007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS (FMAS)	4.337,99	613,42	0,00	4.951,41	
000007	SINFEMP (FMS)	1.672,80	2.772,63	2.867,11	1.578,32	
800000	SINDACSE (FMS)	(664,93)	365,04	0,00	(299,89)	
000009	RESTITUIÇÃO (CMAB)	0,00	0,00	52,06	(52,06)	
000012	RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS) (FMAS)	578,64	0,00	127,00	451,64	
000013	FALTAS NAO JUSTIFICADAS (FMS)	1.325,05	11.374,68	11.329,83	1.369,90	
000029	EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMAB)	0,00	0,00	191.504,19	(191.504,19)	
000030	PENSÃO ALIMENTICIA (PMAB)	0,00	1.645,28	3.935,34	(2.290,06)	
003115	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS (PMAB)	0,00	175.670,31	0,00	175.670,31	
003126	SINFEMP (PMAB)	0,00	9.820,82	7.044,83	2.775,99	
Cons	signaçõs Empréstimos	15.354,68	44.639,72	39.561,37	5.078,35	
000006	Consignação de Empréstimos (FMS)	15.354,68	44.639,72	39.561,37	5.078,35	
1-Resto	os a Pagar	244.533,37	218.728,05	229.903,65	233.357,77	
Exer	cício de 2014	0,60	0,00	0,00	0,60	
000016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014 (FMS)	0,60	0,00	0,00	0,60	
	cício de 2015	707,85	0,00	0,00	707,85	
000014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	500,00	0,00	0,00	500,00	
000017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015 (FMS)	207,85	0,00	0,00	207,85	
	cício de 2016	8.744,75	0,00	0,00	8.744,75	
000015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70	
000020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Títulos		Movimento	do Exercício	Saldo	
	Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	392.789,83	1.117.210,17	1.111.723,00	262.646,04	
1-Resto	os a Pagar	244.533,37	218.728,05	229.903,65	233.357,77	
Exer	cício de 2017	235.080,17	0,00	229.903,65	5.176,52	
000016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (FMAS)	14.699,43	0,00	14.699,43	0,00	
000021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017 (FMS)	0,00	0,00	104.306,38	(104.306,38)	
006856	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017 (PMAB)	135.583,33	0,00	33.066,43	102.516,90	
006857	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017 (PMAB)	15.200,00	0,00	9.864,00	5.336,00	
006858	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	44.584,85	0,00	43.464,85	1.120,00	
006859	SECRETARIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017 (PMAB)	17.749,56	0,00	17.239,56	510,00	
006860	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2017 (PMAB)	2.178,00	0,00	2.178,00	0,00	
006861	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2017 (PMAB)	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	
006862	GABINETE DO PREFEITO-2017 (PMAB)	685,00	0,00	685,00	0,00	
Exer	cício de 2018	0,00	218.728,05	0,00	218.728,05	
002010	GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.659,34	0,00	12.659,34	
002020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	11.249,40	0,00	11.249,40	
002030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	12.679,89	0,00	12.679,89	
002040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.654,30	0,00	48.654,30	
002050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	16.745,15	0,00	16.745,15	
002070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ	0,00	4.310,00	0,00	4.310,00	
002080	SECRETARIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	2.479,94	0,00	2.479,94	
002090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	26.495,46	0,00	26.495,46	
002100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	83.454,57	0,00	83.454,57	
2-Outr	os Depósitos	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
Entic	dades Credoras	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
000009	RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA (FMS)	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
	Total Geral	402.976,52	1.140.013,17	1.138.317,67	276.624,40	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	10.479.980,00	10.479.980,00	10.043.089,46	(436.890,54)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	181.117,00	181.117,00	145.484,80	(35.632,20)
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.240,00	4.240,00	0,00	(4.240,00)
1.1.1.3.01.11 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	78.499,00	78.499,00	82.525,75	4.026,75
1.1.1.3.02.11 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.081,00	3.081,00	2.660,48	(420,52)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão ⊡nter Vivos⊡de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis ·	1.177,00	1.177,00	0,00	(1.177,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	92.000,00	92.000,00	60.298,57	(31.701,43)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.120,00	2.120,00	0,00	(2.120,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	39.137,00	39.137,00	18.331,28	(20.805,72)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.137,00	39.137,00	18.331,28	(20.805,72)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	9.937.904,00	9.937.904,00	9.708.083,57	(229.820,43)
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.778.230,00	7.778.230,00	8.014.272,39	236.042,39
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	615.000,00	615.000,00	347.278,67	(267.721,33)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios □1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	355.945,00	355.945,00
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	212,00	212,00	262,19	50,19
1.7.1.8.01.71 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.720,00	12.720,00	10.937,48	(1.782,52)
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS □ Desoneração □ L.C. № 87/96 - Principal	1.489,00	1.489,00	1.300,80	(188,20)
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	2.377,00	2.377,00	2.860,06	483,06
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo □ FEP - Principal	66.780,00	66.780,00	133.304,85	66.524,85
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE	44.976,00	44.976,00	40.125,49	(4.850,51)
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola □ PDDE -	8.128,00	8.128,00	2.170,00	(5.958,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar □	48.760,00	48.760,00	32.162,00	(16.598,00)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE	7.414,00	7.414,00	58.797,60	51.383,60
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.210.497,00	1.210.497,00	1.276.237,77	65.740,77
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	14.844,00	14.844,00	17.702,40	2.858,40
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.048,00	1.048,00	0,00	(1.048,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bási	1.228.621,00	1.228.621,00	1.173.434,49	(55.186,51)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	323.053,00	323.053,00	68.476,44	(254.576,56)
1.7.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	27.560,00	27.560,00	31.200,00	3.640,00
1.7.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	344.540,00	344.540,00	0,00	(344.540,00)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	10.479.980,00	10.479.980,00	10.043.089,46	(436.890,54)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.555.646,00)	(1.555.646,00)	(1.602.854,16)	(47.208,16)
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(41,00)	(41,00)	(52,42)	(11,42)
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(298,00)	(298,00)	(260,16)	37,84
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(242.099,00)	(242.099,00)	(255.217,32)	(13.118,32)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(261,00)	(261,00)	0,00	261,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	321.822,00	321.822,00	171.189,81	(150.632,19)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.590,00	1.590,00	0,00	(1.590,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.272,00	1.272,00	12,93	(1.259,07)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	14.766,00	14.766,00	0,00	(14.766,00)
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	18.458,00	18.458,00	0,00	(18.458,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	105.536,00	105.536,00	167.564,81	62.028,81
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	180.200,00	180.200,00	3.612,07	(176.587,93)
Receitas de Capital (II)	1.957.384,00	1.957.384,00	410.000,00	(1.547.384,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.957.384,00	1.957.384,00	410.000,00	(1.547.384,00)
2.4.1.8.10.21 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	443.392,00	443.392,00	0,00	(443.392,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	881.088,00	881.088,00	0,00	(881.088,00)
2.4.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	632.904,00	632.904,00	410.000,00	(222.904,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	12.437.364,00	12.437.364,00	10.453.089,46	(1.984.274,54)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI) Operações de Crédito Internas Mobiliária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	0,00 12.437.364,00	0,00 12.437.364,00	0,00 10.453.089,46	0,00
Déficit (VIII)	12.437.304,00	12.437.304,00	10.433.009,40	(1.304.274,34)
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	12.437.364,00	12.437.364,00	10.453.089,46	(1.984.274,54)
Saldos de Exercícios Anteriores Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	7.092.673,00	8.181.848,00	6.877.884,79	6.877.884,79	6.769.106,77	1.303.963,21
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.032.175,00	4.961.758,00	4.553.682,55	4.553.682,55	4.536.933,15	408.075,45
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	50.507,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.098.849,00	3.722.728,00	3.521.310,20	3.521.310,20	3.504.560,80	201.417,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	878.614,00	1.203.060,00	1.008.021,46	1.008.021,46	1.008.021,46	195.038,54
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.387,00	24.352,00	24.350,89	24.350,89	24.350,89	1,11
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	818,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.060.498,00	3.220.090,00	2.324.202,24	2.324.202,24	2.232.173,62	895.887,76
3.3.50.41 - Contribuições	15.635,00	15.635,00	14.563,00	14.563,00	14.563,00	1.072,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	52.687,00	67.832,00	61.260,00	61.260,00	60.760,00	6.572,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	675.661,00	851.964,00	695.792,01	695.792,01	633.617,42	156.171,99
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.966,00	6.966,00	1.987,10	1.987,10	1.225,90	4.978,90
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.196,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	118.409,00	57.361,00	0,00	0,00	0,00	57.361,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	917.046,00	897.876,00	552.798,24	552.798,24	552.798,24	345.077,76
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.017.859,00	1.205.108,00	887.099,12	887.099,12	861.100,18	318.008,88
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	93.537,00	110.703,00	110.702,77	110.702,77	108.108,88	0,23
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	118.202,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Despesas de Capital (XII) 4.4.00.00 - Investimentos	2.488.772,00 1.999.235,00	1.399.597,00 1.136.060,00	425.367,75 162.786,98	425.367,75 162.786,98	425.367,75 162.786,98	974.229,25 973.273,02
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.679.871,00	885.696,00	146.526,98	146.526,98	146.526,98	739.169,02
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	319.364,00	250.364,00	16.260,00	16.260,00	16.260,00	234.104,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	489.537,00	263.537,00	262.580,77	262.580,77	262.580,77	956,23
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	489.537,00	263.537,00	262.580,77	262.580,77	262.580,77	956,23
Reserva de Contingência (XIII)	38.471,00	38.471,00	0,00	0,00	0,00	38.471,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	9.619.916,00	9.619.916,00	7.303.252,54	7.303.252,54	7.194.474,52	2.316.663,46



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	9.619.916,00	9.619.916,00	7.303.252,54	7.303.252,54	7.194.474,52	2.316.663,46
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	9.619.916,00	9.619.916,00	7.303.252,54	7.303.252,54	7.194.474,52	2.316.663,46
Superávit (XVII)			3.149.836,92			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	9.619.916,00	9.619.916,00	10.453.089,46	7.303.252,54	7.194.474,52	(833.173,46)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

	INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		10.453.089,46	9.579.243,40
Ordinária		9.337.367,36	8.428.693,60
Vinculada		1.115.722,10	1.150.549,80
Recursos Vinculados à Educação		1.115.722,10	1.150.549,80
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		642.536,19	683.424,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	96.580,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados		108.778,02	123.799,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		533.758,17	463.043,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		201.930,21	600.260,06
Caixa e Equivalentes de Caixa		201.930,21	600.260,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)		11.297.555,86	10.862.927,61



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS	S		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		7.303.252,54	7.285.092,04
Ordinária		5.791.786,02	5.821.292,15
Vinculada		1.511.466,52	1.463.799,89
Recursos Destinados à Educação		1.511.466,52	1.463.799,89
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Fransferências Financeiras Concedidas (VII)		2.953.466,28	2.767.597,04
Fransferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.953.466,28	2.767.597,04
ransferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Fransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Fransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		660.003,96	608.308,32
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0.00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		110.897,84	73.203,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		549.106,12	535.104,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		380.833,08	201.930,2
Caixa e Equivalentes de Caixa		380.833.08	201.930.2
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,0
TOTAL (X) = (VI + VIII + VIIII + IX)		11.297.555,86	10.862.927,61



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

BALANCO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	380.833,08	204.919,34
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	380.833,08	201.930,21
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	380.833,08	201.930,21
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	380.833,08	201.930,21
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	2.989,13
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	2.989,13
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00	2.989,13
Total do Ativo Circulante	380.833,08	204.919,34
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	162.786,98	178.175,97
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	162.786,98	178.175,97
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	16.260,00	62.687,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	16.260,00	62.687,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	146.526,98	115.488,97
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	146.526,98	115.488,97
Total do Ativo Não Circulante	162.786,98	178.175,97
TOTAL DO ATIVO	543.620,06	383.095,31



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	4 500 400 00	050 000 04
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.506.439,08	656.098,01
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	228.971,21	(77.998,84)
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	24.685,32	(1.811,71)
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	24.685,32	(1.811,71)
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	204.285,89	(76.187,13)
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	204.285,89	(76.187,13)
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	186.707,23	208.545,34
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	186.707,23	208.545,34
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	186.707,23	208.545,34
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.104.608,59	522.404,40
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	1.104.608,59	522.404,40
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.593,89	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	1.102.014,70	522.404,40
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	(13.847,95)	3.147,11
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	(15.347,95)	2.147,11
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	(15.347,95)	2.147,11
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.500,00	1.000,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.500,00	1.000,00
Total do Passivo Circulante	1.506.439,08	656.098,01
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	269.279,04	0,00
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	269.279,04	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	269.279,04	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	(20.649,39)	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	289.928,43	0,00
Total do Passivo Não Circulante	269.279,04	0,00

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade BALANCO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	543.620,06	383.095,31
Total do Patrimônio Líquido	(1.232.098,06)	(273.002,70)
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.721.573,62	2.527.641,81
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.721.573,62	2.527.641,81
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.391.943,13)	(522.404,40)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(446.217,27)	(336.789,44)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	6.388.488,49	5.947.029,45
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.550.328,09	5.087.835,61
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.953.466,28)	(2.767.597,04)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(2.953.466,28)	(2.767.597,04)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	156,35	(63.043,43)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(15.832,40)	410.474,44
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(5.534.857,44)	(5.468.314,09)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(5.550.533,49)	(5.120.883,08)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(1.232.098,06)	(273.002,70)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Ácumulados	(1.232.098,06)	(273.002,70)
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(1.232.098,06)	(273.002,70)



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.484,80	130.191,49
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	18.331,28	42.946,42
Transferências e Delegações Recebidas	10.118.083,57	9.300.361,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	171.189,81	105.744,36
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	10.453.089,46	9.579.243,40
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	4.529.331,66	4.160.491,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.223.287,36	2.303.981,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.953.466,28	2.767.597,04
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias Ó	125.265,77	108.412,82
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	9.831.351,07	9.340.483,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	621.738,39	238.760,13

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 30/03/2019 13:50

Contrato /			Saldo do	Movimento Financeiro			Saldo para
Lei	Data da	Especificação /	Exercício	Acréscimo /	Baixa		o Exercício
	Assinatura	Descrição	Anterior	Emissão	Pagamento	Anulação	Seguinte
1	31/12/2016	INSS	421.992,39	1.391.943,13	262.580,77		1.551.354,75
TOTAL			421.992,39	1.391.943,13	262.580,77	0,00	1.551.354,75

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Prestação de Contas do Exercício 2018

	Saldos do	Mo	Saldo para			
Descrição	Exercício			ха	o Exercício	
	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte	
Restos a Pagar	220.380,74	108.778,02	110.897,84	0,00	218.260,92	
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	521.793,00	537.140,95	0,00	(15.347,95)	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	220.380,74	630.571,02	648.038,79	0,00	202.912,97	

Emitido em 30/03/2019 13:50



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº d	o Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móvei	s - Investimentos			16.260,0	0
Prefeitura N	Municipal de Areia de B	araunas		16.260,0	0
900030	MOBILIÁRIO EM	GERAL		440,0	0
	594			440,0	0
			CADEIRA GIRATORIA		
900046	OUTROS BENS MO	ÓVEIS		15.820,0	0
	114			1.700,0	0
			MOTOR BOMBA		
	156			940,0	0
			CADEIRA GIRATORIA		
	262		•	2.730,0	0
			Impressora Roteador Wireless		
	331		Roteadol Wileless	680,0	0
	331		Gelagua	000,0	V
			Helicep/compressor de ar split		
	478			1.250,0	0
			Bomba D'água BB 4R6PB-11 CLI 984512		
	867			2.200,0	0
			Bomba D'água	0.50.0	
	1025		Immunoscore	950,0	0
	1243		Impressora	1.500,0	0
	1243		Bomba D'água	1.300,0	v
			Bombeador		
	1349			3.870,0	0
			Note Lenovo I5		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	Tipo de Bem Nº do Empenho		Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
2-Bens Imóveis	s - Investimentos (Obras	s em Andan	146.526,98	3	
Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas				146.526,98	3
900100	OBRAS EM ANDAM	MENTO		146.526,98	3
	16		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	53.671,93	3
	459		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BRITO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2017/SEE-PB/PMAB	70.259,6	
	1171		serviços de ampliação da Escola Abdias José da Costa.	22.595,44	1
			Total Geral	162.786,98	3



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

		Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Contas Devedoras (Ativo)		0,00	11.965,17	11.965,17	0,00	
2-Outros Depósitos		0,00	11.965,17	11.965,17	0,00	
	ntes Pagadores-Salário Família	0,00	11.965,17	11.965,17	0,00	
000015	SALARIO-FAMILIA 60% FUNDEB	0,00	507,36	0,00	(507,36)	
000016	SALARIO FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.992,60	1.992,60	0,00	
000017	SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.712,34	1.712,34	0,00	
000019	SALARIO FAMILIA FUNDEB 40%	0,00	2.193,09	2.700,45	507,36	
000020	SALARIO FAMILIA MDE	0,00	1.870,89	1.870,89	0,00	
000022	SALARIO FAMILIA OBRAS E URBANISMO	0,00	732,84	732,84	0,00	
000024	SALARIO FAMILIA AGRICULTURA	0,00	1.109,85	1.109,85	0,00	
000032	SALARIO FAMILIA Infra Est., Transp, Serv. Urb. e Habitação	0,00	1.846,20	1.846,20	0,00	
1-Contas	s Credoras (Passivo)	220.380,74	630.571,02	648.038,79	202.912,97	_
0-Consignações		0,00	521.793,00	537.140,95	(15.347,95)	
Cons	signações □INSS	0,00	334.656,59	334.656,59	0,00	
003077	INSS dos Servidores Municipais	0,00	334.656,59	334.656,59	0,00	
Consignações □Outras		0,00	187.136,41	202.484,36	(15.347,95)	
000029	EMPRESTIMO CONSIGNADOS	0,00	0,00	191.504,19	(191.504,19)	
000030	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.645,28	3.935,34	(2.290,06)	
003115	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	0,00	175.670,31	0,00	175.670,31	
003126	SINFEMP	0,00	9.820,82	7.044,83	2.775,99	
1-Resto	os a Pagar	220.380,74	108.778,02	110.897,84	218.260,92	
Exer	cício de 2017	220.380,74	0,00	110.897,84	109.482,90	
006856	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2017	135.583,33	0,00	33.066,43	102.516,90	
006857	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2017	15.200,00	0,00	9.864,00	5.336,00	
006858	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV. URBANOS E HABITAÇÃ-20	44.584,85	0,00	43.464,85	1.120,00	
006859	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO-2017	17.749,56	0,00	17.239,56	510,00	
006860	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-2017	2.178,00	0,00	2.178,00	0,00	
006861	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-2017	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	
006862	GABINETE DO PREFEITO-2017	685,00	0,00	685,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Т4-1	Saldo do	Movimento d	lo Exercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	220.380,74	630.571,02	648.038,79	202.912,97	
1-Resto	os a Pagar	220.380,74	108.778,02	110.897,84	218.260,92	
Exerc	cício de 2018	0,00	108.778,02	0,00	108.778,02	
002010	GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.659,34	0,00	12.659,34	
002020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	11.249,40	0,00	11.249,40	
002030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	12.679,89	0,00	12.679,89	
002040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	48.654,30	0,00	48.654,30	
002050	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	16.745,15	0,00	16.745,15	
002070	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE, SERV.	0,00	4.310,00	0,00	4.310,00	
	URBANOS E HABITAÇÃ	ŕ	,	ŕ	ŕ	
002080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	0,00	2.479,94	0,00	2.479,94	
	IRRIGAÇÃO					
	Total Geral	220.380,74	642.536,19	660.003,96	202.912,97	

RELAÇÃO DOS SECRETARIOS:

Chefe de Gabinete - Vanderlita Guedes Pereira - CPF: 789.388.484-34
Administração e Planejamento - Edson Nogueira de Andrade - CPF: 051.219.544-76
Finanças - Hugo Carlos Maia de Sousa - CPF: 071.892.294-85
Tesoureiro - Adauto Tomaz Bispo Junior - CPF: 714.117.634-91
Educação - Albagean Xavier de Lucena - CPF: 007.957.244-89
Infra Estrutura, Transp., Serv. Urbanos e Habitação - João Palmeira Sobrinho - CPF: 788.535.754-68
Agricultura Abastecimento e Irrigação - Aderson Moreira da Nóbrega - CPF 252.104.244-72
Meio Ambiente e Turismo - José Alves de Souza - CPF: 094.306.994-74
Cultura, Esporte e Lazer - Kaio Xavier de Lucena - CPF: 090.232.924-30

Saúde - Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega - CPF: 064.704.184-73

Assistência Social e Trabalho - Volffraniad Pinheiro Dias de Sá - CPF: 008.286.464-06



DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS CRIADO PELA LEI Nº 003/97 - EDIÇÃO Nº 1303 DATA: 05 / 06 / 2012 TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

LEI № 180/2012.

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica fixado em R\$ 12.000,00 (dose mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2013/2016.
- Art. 2º Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo § 3º do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas /PB, para a Legislatura 2013/2016.
- Art. 3º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2013/2016, cumprindo ao que estabelece o § 4º do Art. 39, da Constituição Federal.
- Art. 4º Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária do período entre a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.
- Art. 5º No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.
- § 1º- Decorrido o período especificado no *caput* deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até que o restabelecimento do titular.
- § 2º- O disposto no *caput* deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito.
- Art. 6º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Areia de Baraúnas /PB, 05 de junho de 2012.

PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI № 180/2012.

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AREIA DE BARAÚNAS PARA A LEGISLATURA 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais.

Faço saber que Câmara Municipal de Vereador Aprovou e eu Sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica fixado em R\$ 12.000,00 (dose mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, para a Legislatura 2013/2016.
- Art. 2º Obedecidos os preceitos legais, especialmente o estabelecido pelo § 3º do art. 34, da Lei Orgânica Municipal, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas /PB, para a Legislatura 2013/2016.
- Art. 3º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer da Legislatura 2013/2016, cumprindo ao que estabelece o § 4º do Art. 39, da Constituição Federal.
- Art. 4º Fica assegurada aos subsídios fixados por esta lei, recomposição anual, na mesma data e no mesmo índice do reajuste geral concedido aos servidores municipais, respeitado o previsto no Artigo 37, a fixação e o momento da implementação, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.
- Art. 5º No caso de licenciamento por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Prefeito perceberá seus vencimentos integrais e, após esse período, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral da Previdência Social.
- § 1º- Decorrido o período especificado no *caput* deste artigo, o preenchimento do cargo caberá ao seu substituto legal, até que o restabelecimento do titular.
- § 2º- O disposto no *caput* deste artigo aplicar-se-á também o mesmo procedimento no caso do Vice-Prefeito.
- Art. 6º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º, sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Areia de Baraúnas /PB, 05 de junho de 2012.

-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Prefeitura Municipal de Areia de Baraunas



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

unção Fonte de Recurso	Valor	%
1 Legislativa	660.311,04	4,44
0000 Recursos Ordinários	660.311,04	4,44
4 Administração	2.033.936,09	13,67
0001 Recursos Ordinários	2.033.936,09	13,67
8 Assistência Social	680.370,18	4,57
0001 Recursos Ordinários	358.796,59	2,41
0094 Transferência de Recursos do FNAS	321.573,59	2,16
9 Previdência Social	1.076.530,37	7,24
0001 Recursos Ordinários	1.076.530,37	7,24
) Saúde	2.850.367,76	19,16
0001 Recursos Ordinários	231.200,00	1,5
0007 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.882.962,71	12,6
0085 Transferência de Recursos do SUS	736.205,05	4,9
Educação	3.018.768,10	20,2
0001 Recursos Ordinários	5.402,10	0,0
0006 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.501.904,03	10,1
0026 Transferência do FUNDEB (outras)	242.792,98	1,6
0029 Transferência do FUNDEB (magistério)	1.131.516,90	7,6
0040 Transferência de Recursos do FNDE	137.152,09	0,9
3 Cultura	134.979,96	0,9
0001 Recursos Ordinários	134.975,41	0,9
0043 Transferência de Convênios □Educação □Federal	4,55	0,0
Urbanismo	175.647,38	1,1
0001 Recursos Ordinários	175.647,38	1,1
3 Gestão Ambiental	75.554,92	0,5
0001 Recursos Ordinários	75.554,92	0,5
Agricultura	322.001,41	2,1
0001 Recursos Ordinários	322.001,41	2,1
Desporto e Lazer	123.931,54	0,8
0001 Recursos Ordinários	123.931,54	0,8
B Encargos Especiais	110.702,77	0,7
0001 Recursos Ordinários	110.702,77	0,7
	Total Geral: 11.263.101,52	75,7

DEFESA DE RELATORIO PRÉVIO

PROCESSO TC Nº: 00093/18

MARIA DA GUIA ALVES, brasileira, solteira, Prefeita do município de Areia de Baraúnas-PB, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio da presente, por seus advogados, nos termos do instrumento procuratório em anexo, para, diante do relatório de auditoria, apresentar*

DEFESA ESCRITA

O que faz nos termos das fundamentações fáticas, jurídicas e probatórias adiante colacionadas:

1. Realização de despesa sem observância ao Princípio da Economicidade (Item 17.1 da conclusão).

A Auditoria alega que existiu um "aumento nas despesas de combustível e lubrificantes, no exercício em crivo, evidenciaram um aumento de 65,38% em relação ao exercício anterior, com destaque para o FMS, cuja variação alcançou 92,90%, praticamente o dobro do que foi adquirido". Após levantamento no setor de empenho e sagres online, vimos que essa Auditoria apresentou equivocadamente valores do exercício de 2017 que não são a verdade apresentada, vejamos:

No exercício de 2017 o valor empenhado com combustíveis e lubrificantes na Prefeitura foi num total de R\$ 318.049,28, no Fundo Municipal de Saúde um total de R\$ 254.914,49 e Fundo Municipal de Assistência Social um total de R\$ 26.303,58 com um valor consolidado de R\$ 599.267,35.

No exercício de 2018 o valor empenhado com combustíveis e lubrificantes na Prefeitura foi num total de R\$ 308.727,68, no Fundo Municipal de Saúde um total de R\$ 340.039,79 e Fundo Municipal de Assistência Social um total de R\$ 40.855,14 com um valor consolidado de R\$ 689.622,61.

Vimos que do exercício de 2017 para o exercício de 2018 houve um acréscimo de apenas 13% e não 65,38% como diz a Auditoria. Assim, para comprovar anexo encaminhamos relação dos empenhos dos dois exercícios: 2017 e 2018 a fim de sanar a falha apontada.

2. Descumprimento de Norma Técnica do TCE/PB(Item 17.3 da conclusão).

Em nenhum momento a Prefeitura descumpriu qualquer orientação que seja desse Tribunal de Contas e se buscar acessar o site do ente vai ver que tem todas as informações necessárias com total transparência.

3. Descumprimento de norma legal (Item 17.4 da conclusão).

Vimos que em nenhum momento a Administração Municipal quis adentrar em irregularidades quanto à compra de medicamentos, o que aconteceu foi apenas o preenchimento das informações das notas fiscais e seus lotes que por algum equivoco do funcionário informou errado, o que já estamos providenciando um melhor acompanhamento quanto a esse item apontado.

4. Descumprimento da orientação contida no PN-TC-016/2017 (Item 17.5 da conclusão).

- a) No tocante ao item do relatório Inicial, temos que no item 6.0 considerou sem amparo na legislação às inexigibilidades:
- a) Serviços Técnicos Contábeis, Inexigibilidade nº 001/2018, R\$ 7.800,00 mensais; contratado RANIERE LEITE DOIA EIRELI ME "ASCONTAS" CNPJ 23.816.597/0001-42; autoridade ratificadora Maria da Guia Alves.
- b) Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social, Inexigibilidade nº 003/2018, R\$ 3.500,00 mensais; contratado RANIERE LEITE DOIA EIRELI ME "ASCONTAS" CNPJ 23.816.597/0001-42; autoridade ratificadora Volffraniad Pinheiro Dias de Sá.
- c) Serviços Técnicos Contábeis para o Fundo Municipal de Saúde, Inexigibilidade nº 002/2018, R\$ 3.900,00 mensais; contratado RANIERE LEITE DOIA EIRELI ME "ASCONTAS" CNPJ 23.816.597/0001-42 autoridade ratificadora ELAYSE DE KÁSCIA MONTENEGRO DA NÓBREGA nº 001/2018 as despesas com o Credor: Raniere Leite Dóia EIRELI ME (ASCONTA).

Inicialmente, destacamos, que tais despesas foram consideradas não licitadas, simplesmente porque a auditoria, entendeu que a empresa ora contratada para os serviços contábeis, não se inseria no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 por não apresentar serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização

através da sua corte de contas os seus conselheiros já se pronunciaram e continuam a confirmar que no caso de serviços de assessoria contábil e Jurídica acatam o processo de inexigibilidade como rezam alguns pareceres referente a decisões do exercício de 2017:

PROCESSO TC № 05681/18 – Prefeitura Municipal de Santa Inês – Exercício de 2017 voto do Relator:

"Quanto à realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, depreende-se, dos autos, que o Município realizou licitações com base em processos licitatórios na modalidade inexigibilidade para realização de despesas de contratação de assessoria jurídica e contábil. Destaca-se que não há, nos autos, questionamentos acerca da não realização dos serviços contratados e o Tribunal tem aceitado tais contratações mediante processo de inexigibilidade."

PROCESSO TC Nº 06232/18 – Prefeitura Municipal de Damião – exercício de 2017 – voto do Relator:

"No que tange à realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, a Auditoria apontou a contratação de assessoria jurídica e contábil, contratação de banda e aquisição de combustível. Em relação à assessoria jurídica e contábil, o Tribunal vem aceitando esse tipo de contratação via processo de inexigibilidade de licitação."

Destacamos, que a empresa RANIERE LEITE DÓIA EIRELI- ME tem como nome fantasia "ASCONTA" (Cartão de CNPJ Anexo), que foi fundada pelo Sr. Raimundo Dóia de Lima, em 1976, e que no decorrer de sua história o Sr. Raniere Leite Dóia assumiu a condução da referida empresa "ASCONTA" que há mais de 44 (quarenta e quatro) anos vem prestando serviços a Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba e Estados vizinhos, como prova "atestados de capacidade técnica" emitidos por algumas Prefeituras e ex-prefeitos e Curriculum

demonstrando experiência longa na área contábil pública. Entretanto, os principais contadores da Região sertaneja da Paraíba, trabalharam e aprenderam o conceito da contabilidade pública através dos ensinamentos da empresa "ASCONTA", como os seguintes profissionais: Clair Leitão Martins Diniz no período de 1983 a 1992; Janusa Cristina Gomes Sotero no período de outubro de 1983 a dezembro de 1997; Rosildo Alves de Morais no período de 1978 a 1980 e Aderaldo Serafim de Sousa no período de 1985 a 2000 (cópias de declarações anexas), todos profissionais de excelente reputação no sertão da Paraíba. Portanto, a contratação da empresa RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME – ASCONTA enquadra-se perfeitamente no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Diz o dispositivo legal:

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...

II – para a contratação de serviços técnicos enumerado

no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

E o §1º do citado dispositivo define a notória especialização, verbis:

"§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, <u>experiências</u>, publicações,

outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado".

A seu turno, o artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a que faz remissão o transcrito art. 25, arrola, como serviços técnicos profissionais especializados, os pareceres (inciso II), hipótese em que se enquadraria o objeto a ser contratado pela Companhia consulente.

A inexigibilidade de licitar, portanto, ocorre quando inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

É que, como asseverado por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (Curso de Direito Administrativo, 12ª ed., São Paulo: Malheiros,p. 468), se não há viabilidade de competição entre possíveis ofertantes, falta ao procedimento licitatório pressuposto lógico, não havendo, pois, sentido, em a Administração realizá-lo. E isto ocorre quando o objeto é singular. Discorrendo sobre a singularidade do serviço a ser contratado, assevera o citado autor:

"Em suma: a singularidade é relevante e um serviço deve ser havido como singular quando nele tem de interferir, como requisito de satisfatório atendimento da necessidade administrativa, um componente criativo de seu autor, envolvendo o estilo, o traço, a engenhosidade, a especial habilidade, a contribuição intelectual, artística, ou a argúcia

de quem o executa, atributos, estes, que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa.

(...).

É natural, pois, que, em situações deste gênero, a eleição do eventual contratado - a ser obrigatoriamente escolhido entre os sujeitos de reconhecida competência na matéria - recaia em profissional ou empresa cujos desempenhos despertem no contratante a convicção de que, para cada caso, serão presumivelmente mais indicados do que os de outros, despertando-lhe a confiança de que produzirá a atividade mais adequada para o caso.

Há, pois, nisto também um componente subjetivo ineliminável por parte de quem contrata.

Foi, aliás, o que Lucia Valle Figueiredo, eminente Desembargadora Federal aposentada do TRF da 3ª Região, apontou com propriedade: 'Se há dois, ou mais, altamente capacitados, mas com qualidades peculiares, lícito é, à Administração, exercer seu critério discricionário para realizar a escolha mais compatível com seus desideratos". (ob. Cit., p.478).

Ainda sobre o tema, traz-se à colação o magistério de EROS ROBERTO GRAU:

"Isso enfatizado, retomo o fio de minha exposição para salientar, ainda, que, ser singular o serviço, isso não significa seja ele - em gênero - o único. Outros podem realizá-lo, embora não possam fazê-lo do mesmo modo, com o mesmo estilo e com o mesmo grau de confiabilidade de determinado profissional ou de determinada empresa.

Logo, é certo que os serviços de que cuidamos jamais assumem a qualificação de únicos.

Único é, exclusivamente - e isso é inferido em um momento posterior ao da caracterização de sua singularidade -, o profissional ou empresa, dotado de notória especialização, que deverá prestá-lo.

Porque são singulares, a competição (= competição aferível mediante licitação, segundo as regras do julgamento objetivo) é inviável, nada obstante mais de um profissional ou empresa possam prestá-los. Mas, como devem ser contratados com o profissional ou empresa dotados de notória especialização e incumbe à Administração inferir qual desses profissionais ou empresas prestará, em relação a cada um deles, o trabalho que, essencial e indiscutivelmente, é (será) o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, neste segundo momento, quando a Administração inferir o quanto lhe incumbe, caracterizar-se-á não a unicidade do serviço, porém a unicidade do trabalho de determinado profissional ou empresa, justamente o que deve ser contratado para a prestação do serviço." (In Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo: Malheiros, 1995, pp. 72/73).

Logo, considerando a Administração que o serviço que foi contratado é singular, nos termos acima postos, por se tratar de uma empresa que há mais de 40 (quarenta) anos permanece no mercado, e que dezenas de Municípios do sertão da Paraíba, foram assistidos pelos serviços da referida empresa, pode escolher, de forma discricionária e devidamente justificada - o profissional (empresa RANIERE LEITE DOIA EIRELI-ME ASCONTA) para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e ou experiência e do grau de confiança que nela depositou. Portanto, não há que se falar, em licitação sem amparo na legislação, uma vez que foi contratada na forma legal, bem como, precedida de anuência e ratificação desta Corte de Contas.

Com todas as vênias ao entendimento da Nobre Auditoria, entendemos que a referida falha não merece prosperar, primeiro pelo fato de o Plenário da Corte já ter firmado entendimento pacificado de que é permitido realizar a contratação de serviços jurídicos e contábeis através de procedimento de inexigibilidade de licitação; segundo, por não ter sido, em nenhum momento do relatório, questionada a prestação regular dos serviços ou que os preços contratados estavam acima dos preços praticados no mercado; e terceiro, mas não menos importante, pelo fato de o Município de Areia de Baraúnas ter realizado, no exercício de 2018, um total de 21 procedimentos licitatórios, envolvendo um montante de R\$ 3.662.412,85, sem que nada tivesse sido questionado.

Nesse sentido, e invocando a jurisprudência da Corte, bem como o princípio da insignificância, requer a desconsideração da suposta eiva em análise.

5. Emissão de empenho(s) em elemento de despesa incorreto

s) em elemento de despesa incorreto

sa incorreto

Quanto à esse item vimos destacar o que diz o manual do STN quanto a classificação da despesa com 3.3.90-39 ou 4.4.90-51 deve ser observado o seguinte, conforme descrição deste Manual:

"Serão considerados serviços de terceiros as despesas com: - Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; - Reparos em instalações elétricas e hidráulicas; - Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; - Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como <u>obras e instalações</u>, portanto, <u>despesas com investimento</u>."

De posse desses conceitos e esclarecimentos, vejamos agora, com os destaques pertinentes, os códigos de natureza da despesa citados pelo Consulente e suas respectivas funções - código: **3390.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, código:

4490.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e código: 4490.51.00 – Obras e

Instalações - obtidos pela transação CONNATSOF (Consulta Natureza SOF), do SIAFI:

Transação CONNATSOF (Consulta Natureza SOF), do SIAFI

Despesas Correntes

Código: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: Registra o valor das apropriações das despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Código: **3390.39.16 – <u>Manutenção e Conservação de Bens</u>** <u>Imóveis</u>

Função: Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis.

Pintura - reparos e <u>reformas de imóveis em geral</u> - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa - e outros.

Despesas de Capital

Código: 4490.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Função: Registra o valor das apropriações das despesas com outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Código: **4490.39.16 – <u>Manutenção e Conservação de Bens</u>** <u>Imóveis</u>

Função: Registra o valor das apropriações das despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, <u>desde</u> que sejam incorporáveis ao valor do bem.

Código: 4490.51.00 - Obras e Instalações

Função: Registra o valor da realização das despesas com obras em andamento, benfeitorias e instalações que sejam incorporáveis ao imóvel.

Código: 4490.51.80 – Estudos e Projetos

Função: Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc, com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.

Código: 4490.51.91 – Obras em Andamento

Função: Registra o valor das apropriações das **despesas com obras em andamento**, tanto na fase de construção quanto em momento de operação da edificação.

Exceto instalações hidráulicas, elétricas, etc que deverão ser registradas em conta específica (3.4.4.9.0.51.92 – Instalações).

Código: 4490.51.92 - Instalações

Função: Registra o valor das apropriações das **despesas com instalações**

que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de climatização, entre outras.

Infere-se das funções dos códigos acima que os gastos com manutenção e conservação de bens imóveis, que são necessários para manter o imóvel já existente em condições de operar, que não resultem na ampliação da edificação e não se incorporam ao valor do bem, devem ser custeados por crédito orçamentário detalhado na natureza de despesa 3390.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - despesa corrente.

Por outro lado, tratando-se de despesa com serviços descritos na função da natureza de despesa 3390.39.16, por exemplo, **mas cujos valores sejam incorporáveis ao valor do bem**, esta deverá ser registrada na Natureza de Despesa 4490.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - despesa de capital, sendo que os gastos são acumulados em contas patrimoniais, tais como: 12.321.06.01 (Obras em Andamento) ou 12.321.07.00 (Instalações). Essas contas são utilizadas no preenchimento do campo "Conta de Bens Imóveis", existente na aba "Principal"

Com Orçamento" do documento hábil emitido no SIAFI Web, quando da liquidação da despesa, com uso da situação "DSP205".

É interessante observar que a descrição da função do código **44**90.39.16 limita-se a informar que a sua utilidade é registrar o valor das apropriações das despesas com manutenção e conservação de bens imóveis, desde que sejam incorporáveis ao valor do bem, sem relacionar ou exemplificar os tipos de serviços. Isso porque, em tese, podem ser os mesmos daqueles descritos e exemplificados no código **33**90.39.16, que, aliás, tem o mesmo título daquele, ou seja, "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis". Dessa forma, é possível concluir que no caso em análise o elemento fundamental para a classificação da despesa como de capital é a possibilidade dos valores gastos serem incorporados ao valor do bem, cuja despesa será acumulada em contas patrimoniais específicas.

Quando o gasto envolver despesas com obras e instalações, resultando em acréscimo patrimonial, deve-se utilizar a natureza da despesa 4490.51.00 (Obras e Instalações) – despesa de capital, detalhando o gasto no respectivo subitem da despesa, por exemplo, no código: 4490.51.91 – Obras em Andamento ou 4490.51.80 – Estudos e Projetos".

Portanto, não existe despesa registrada incorretamente, pelo contrário foi respeitado as normas contábeis na integra. Assim, quanto ao explicitado acima pede-se relevar a falha apontada.

6. Descumprimento de Resolução do TCE/PB (Item 17.7 da conclusão).

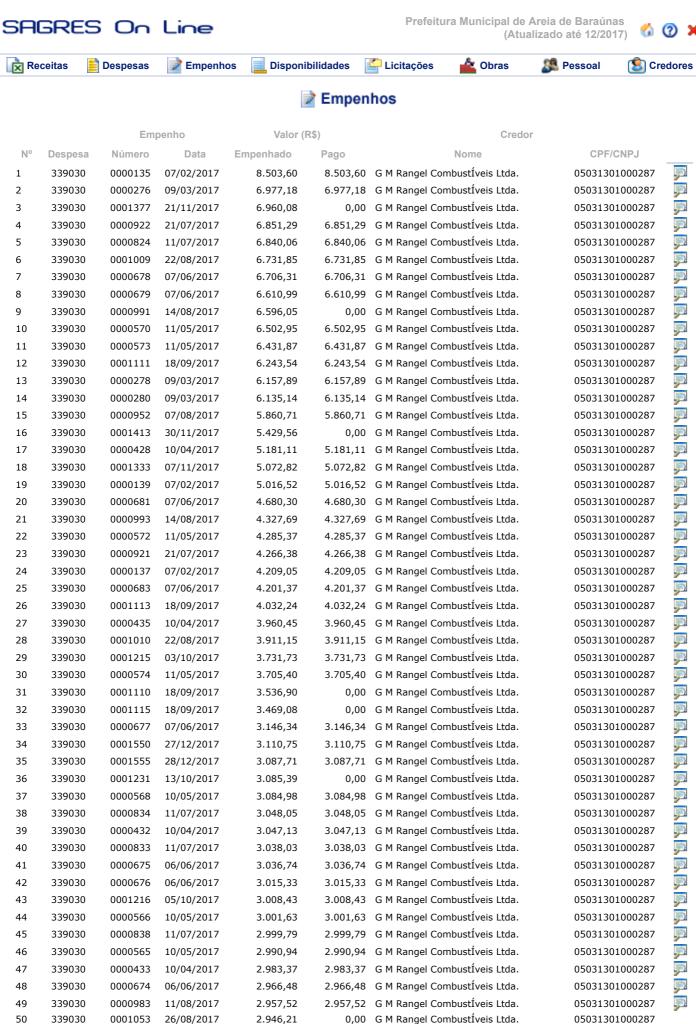
Diante desse item vimos anexar cópia do <u>comprovante de pagamento da multa</u> conforme ACÓRDÃO AC1 TC 01049 / 2018, assim sanando a falha apontada.

DIANTE DO EXPOSTO, e da farta documentação ora acostada, requer o defendente que seja a presente defesa recebida, com o seu regular processamento diante desta Corte de Contas, e ao final, seja conhecida a regularidade, legalidade e lisura dos atos praticados, sendo expedido em favor do mesmo, parecer favorável e sanada as falhas apontada no Relatório prévio do município de Areia de Baraúnas relativo ao exercício de 2018, por ser medida da mais sublime JUSTIÇA!!!

Termos em que,

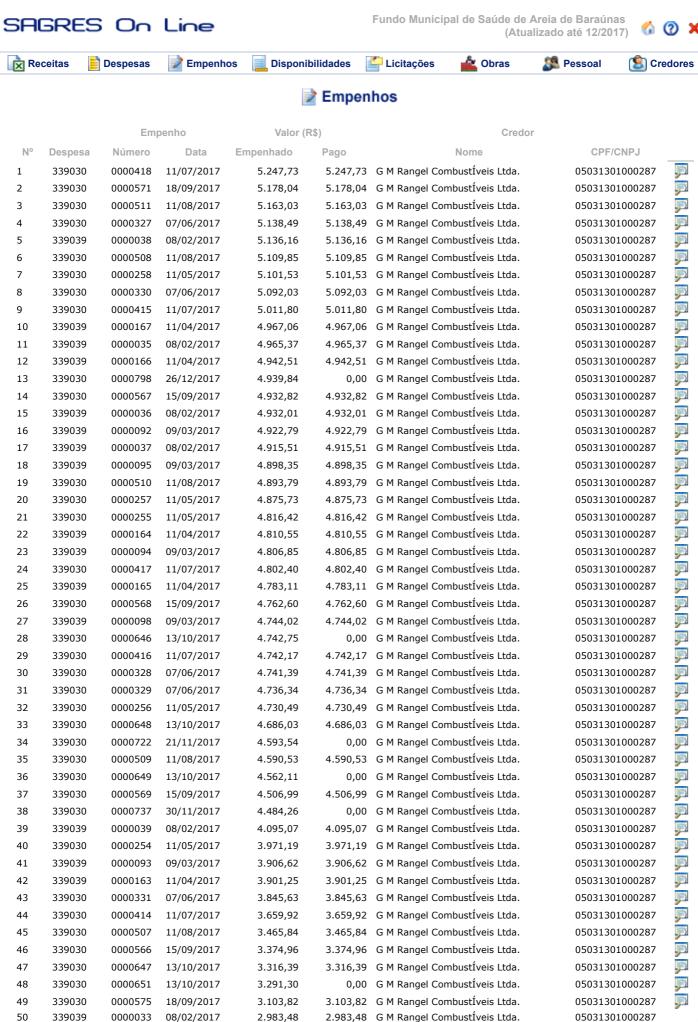
Pede Deferimento.

Areia de Baraúnas-PB, 25 de Março de 2019



51	339030	0001107	18/09/2017	2.898,75	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
52	339030	0001549	27/12/2017	2.885,24	2.885,24	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
53	339030	0000436	10/04/2017	2.877,77	2.877,77	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
54	339030	0001213	03/10/2017	2.871,64	2.871,64	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
55	339030	0001351	13/11/2017	2.863,01	2.863,01	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	9
56	339030	0000140	07/02/2017	2.833,29	2.833,29	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	7
57	339030	0000279	09/03/2017	2.823,89	2.823,89	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
58	339030	0000984	11/08/2017	2.810,64	2.810,64	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
59	339030	0000431	10/04/2017	2.797,51	2.797,51	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
60	339030	0001108	18/09/2017	2.791,43	2.791,43	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
61	339030	0000981	11/08/2017	2.790,06	2.790,06	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
62	339030	0000567	10/05/2017	2.765,04	2.765,04	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
63	339030	0001214	03/10/2017	2.750,33	2.750,33	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
64	339030	0001332	07/11/2017	2.723,84	2.723,84	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
65	339030	0001556	28/12/2017	2.723,55	2.723,55	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
66	339030	0000430	10/04/2017	2.646,53	2.646,53	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	<u></u>
67	339030	0001109	18/09/2017	2.572,03	2.572,03	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	<u></u>
68	339030	0001537	26/12/2017	2.540,21	2.540,21	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	<u></u>
69	339030	0001551	27/12/2017	2.394,50	2.394,50	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
70	339030	0001352	13/11/2017	2.382,42	2.382,42	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
71	339030	0001536	26/12/2017	2.350,01		G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
72	339030	0001534	26/12/2017	2.290,75	2.290,75	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
73	339030	0000429	10/04/2017	2.023,94	2.023,94	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
74	339030	0001535	26/12/2017	2.008,90	2.008,90	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
75	339030	0001054	26/08/2017	1.733,17	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
76	339030	0001414	30/11/2017	1.660,00	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	9
77	339030	0000273	09/03/2017	1.593,50	1.593,50	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	9
78	339030	0000274	09/03/2017	1.580,08	1.580,08	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	9
79	339030	0000275	09/03/2017	1.527,76	1.527,76	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	7
80	339030	0000272	09/03/2017	1.440,32	1.440,32	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	1
81	339030	0000982	11/08/2017	1.389,82	1.389,82	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
82	339030	0000836	11/07/2017	1.264,21	1.264,21	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
83	339030	0000281	09/03/2017	1.190,00	1.190,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
84	339030	0001353	13/11/2017	1.168,55	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
85	339030	0001354	13/11/2017	1.121,25	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
86	339030	0001374	21/11/2017	1.071,64	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
87	339030	0000985	11/08/2017	1.034,81	1.034,81	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
88	339030	0000277	09/03/2017	1.001,96	1.001,96	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
89	339030	0001114	18/09/2017	914,43	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
90	339030	0000434	10/04/2017	887,04	887,04	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
91	339030	0000649	10/05/2017	887,04	887,04	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
92	339030	0000138	07/02/2017	780,00	780,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
93	339030	0000682	07/06/2017	757,29	757,29	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	7
94	339030	0000571	11/05/2017	754,43	754,43	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
95	339030	0000822	11/07/2017	732,16	732,16	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	9
96	339030	0000569	11/05/2017	648,00	648,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	7
97	339030	0000680	07/06/2017	600,00	600,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	5
98	339030	0000821	11/07/2017	529,00	529,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
99	339030	0000136	07/02/2017	386,09	386,09	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
100	339030	0000437	10/04/2017	300,00	300,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	
			TOTAL	318.049,28	275.458,22		Total de Registros:	100
				♦ Voltar	lmprimir ,	№ PDF		
					_ <u>mikrimini</u> ,			

Copyright @ 2019 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



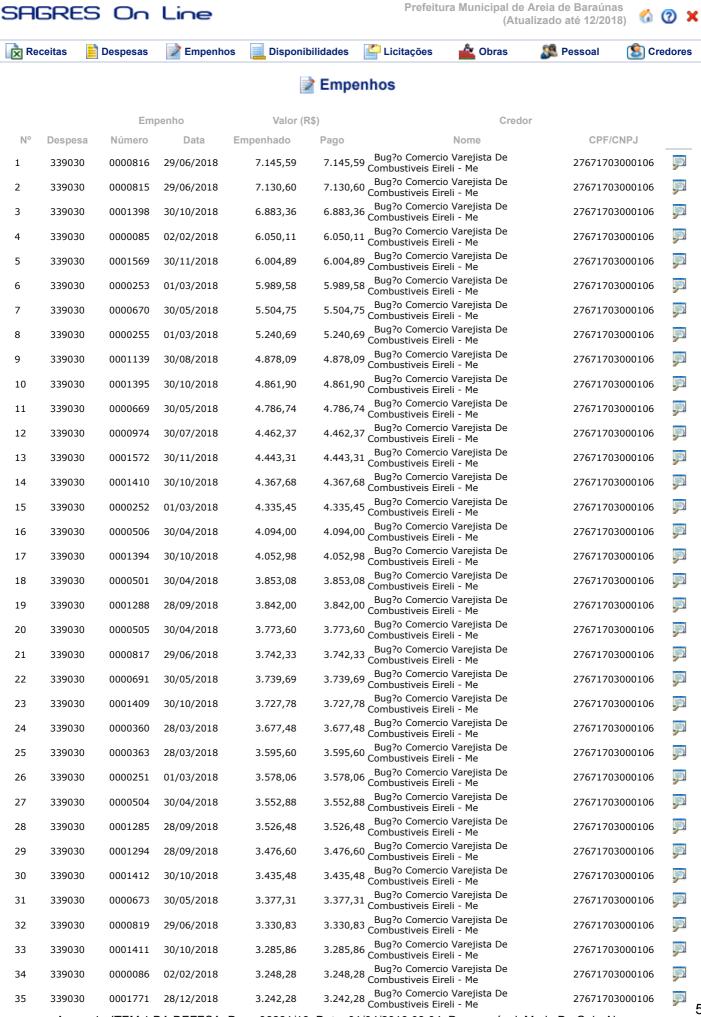
51	339030	0000573	18/09/2017	2.971,17	2.971,17	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
52	339030	0000735	30/11/2017	2.825,82	2.825,82	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
53	339030	0000513	11/08/2017	2.819,48	2.819,48	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
54	339030	0000574	18/09/2017	2.374,74	2.374,74	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
55	339030	0000420	11/07/2017	2.212,71	2.212,71	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
56	339039	0000097	09/03/2017	2.037,56	2.037,56	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
57	339039	0000169	11/04/2017	1.883,90	1.883,90	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
58	339030	0000325	07/06/2017	1.833,81	1.833,81	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
59	339030	0000514	11/08/2017	1.715,26	1.715,26	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
60	339030	0000515	11/08/2017	1.675,38	1.675,38	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
61	339030	0000260	11/05/2017	1.649,39	1.649,39	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	(
62	339030	0000797	26/12/2017	305,23	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
63	339030	0000650	13/10/2017	303,89	303,89	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
64	339039	0000034	08/02/2017	302,21	302,21	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
65	339039	0000096	09/03/2017	284,59	284,59	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
66	339030	0000736	30/11/2017	257,12	0,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
67	339030	0000572	18/09/2017	252,26	252,26	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
68	339030	0000259	11/05/2017	237,21	237,21	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
69	339039	0000168	11/04/2017	234,08	234,08	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287	P
70	339030	0000326	07/06/2017	229,62	229,62	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
71	339030	0000512	11/08/2017	213,85	213,85	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
72	339030	0000419	11/07/2017	192,75	192,75	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000287)
73	339030	0000238	10/05/2017	180,00	180,00	G M Rangel CombustÍveis Ltda.	05031301000104)
			TOTAL	254.914,49	227.738,34		Total de Registros:	73
						_		

Copyright @ 2019 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

🔷 Voltar 🏻 🕍 PDF

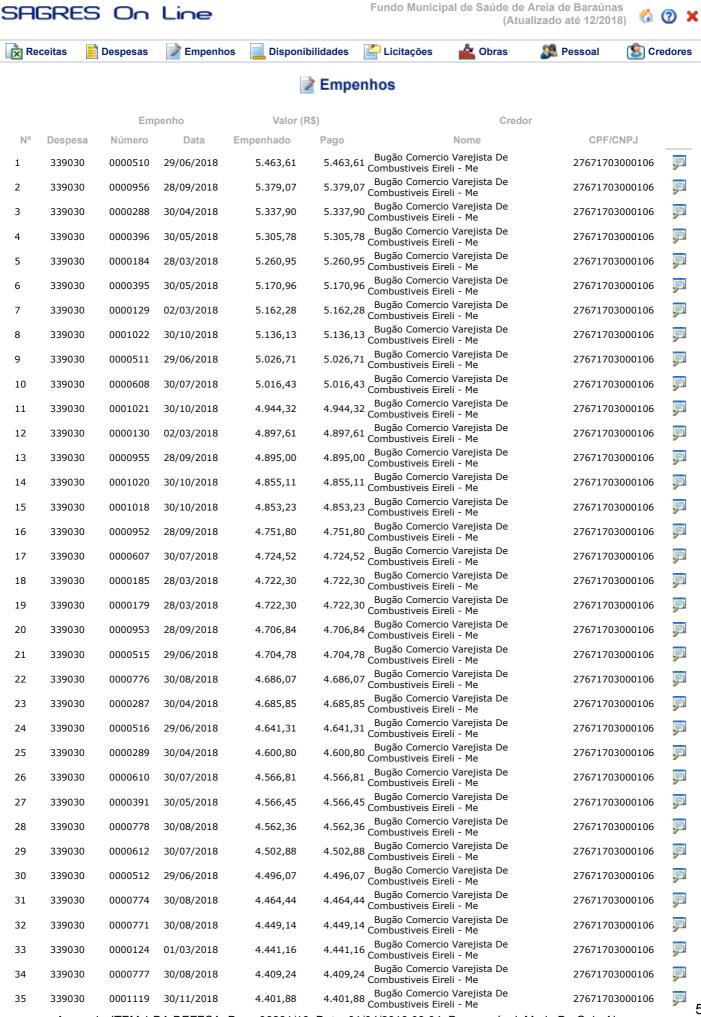


Copyright @ 2019 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



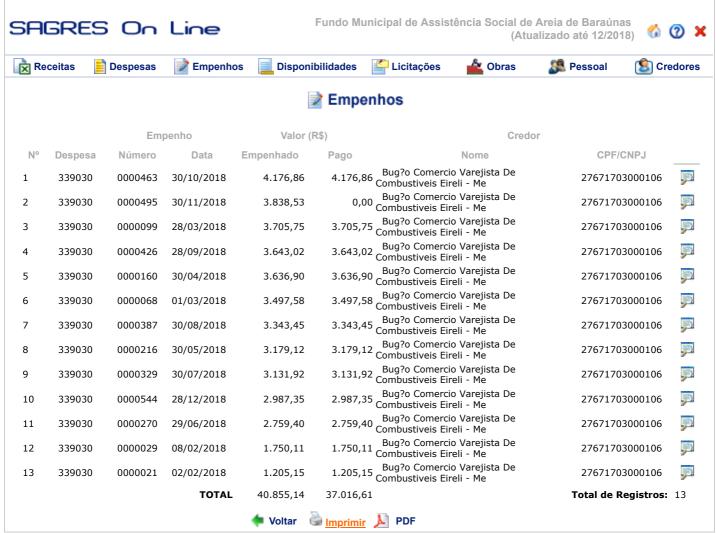
۷,	03/2019				mbuna	al de Contas do Estado - Sagres On Line		
	36	339030	0001283	28/09/2018	3.202,45	3.202,45 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	37	339030	0000979	30/07/2018	3.197,52	3.197,52 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	38	339030	0001159	30/08/2018	3.142,52	3.142,52 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	39	339030	0001292	28/09/2018	3.092,12	3.092,12 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	40	339030	0001163	30/08/2018	2.986,91	2.986,91 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	41	339030	0000361	28/03/2018	2.979,72	2.979,72 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	42	339030	0000502	30/04/2018	2.963,38	2.963,38 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	43	339030	0001575	30/11/2018	2.959,52	2.959,52 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
	44	339030	0000978	30/07/2018	2.945,70	2.945,70 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	45	339030	0001138	30/08/2018	2.924,81	2.924,81 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
	46	339030	0000362	28/03/2018	2.919,20	2.919,20 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	47	339030	0000256	01/03/2018	2.899,62	2.899,62 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	48	339030	0000809	29/06/2018	2.879,23	2.879,23 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	49	339030	0001576	30/11/2018	2.835,47	2.835,47 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	50	339030	0000678	30/05/2018	2.811,26	2.811,26 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	51	339030	0001289	28/09/2018	2.739,16	2.739,16 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	52	339030	0000503	30/04/2018	2.680,68	2.680,68 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	53	339030	0001413	30/10/2018	2.664,24	2.664,24 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	54	339030	0000250	01/03/2018	2.646,39	2.646,39 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	55	339030	0000366	28/03/2018	2.616,60	2.616,60 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	56	339030	0000976	30/07/2018	2.588,19	2.588,19 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	57	339030	0001772	28/12/2018	2.570,52	2.570,52 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	58	339030	0001291	28/09/2018	2.537,82	2.537,82 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	59	339030	0000671	30/05/2018	2.526,34	2.526,34 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	60	339030	0000692	30/05/2018	2.522,54	2.522,54 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	61	339030	0001158	30/08/2018	2.512,60	2.512,60 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	62	339030	0000084	02/02/2018	2.461,50	2.461,50 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	63	339030	0000812	29/06/2018	2.448,10	2.448,10 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	64	339030	0000112	08/02/2018	2.430,73	2.430,73 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	65	339030	0001570	30/11/2018	2.429,24	2.429,24 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
	66	339030	0001140	30/08/2018	2.400,23	2.400,23 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	67	339030	0001290	28/09/2018	2.364,68	2.364,68 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	68	339030	0000977	30/07/2018	2.284,35	2.284,35 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	69	339030	0000814	29/06/2018	2.249,40	2.249,40 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	70	339030	0001161	30/08/2018	2.213,43	2.213,43 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	71	339030	0000257	01/03/2018	2.189,40	2.189,40 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	72	339030	0001157	30/08/2018	2.183,61	2.183,61 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	73	339030	0000811	29/06/2018	2.163,92	2.163,92 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	74	339030	0000975	30/07/2018	2.110,65	2.110,65 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	75	339030	0001574	30/11/2018	1.952,95	1.952,95 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	76	339030	0001287	28/09/2018	1.823,35	1.823,35 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	77	339030	0000813	29/06/2018	1.762,40	1.762,40 Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	78	339030	0000113	08/02/2018	1.723,22	1.723,22 Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	

			TOTAL	308.727,68	308.727,68	₽ PDE	Total de Registros:	112
112	339030	0001397	30/10/2018	811,40	811,40	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
111	339030	0000970	30/07/2018	826,33	826,33	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
110	339030	0000689	30/05/2018	839,58	839,58	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
109	339030	0000087	02/02/2018	868,66	868,66	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
108	339030	0001775	28/12/2018	945,60	045.60	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
107	339030	0000508	30/04/2018	997,80	007.90	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
106	339030	0000359	28/03/2018	1.071,56	1 071 56	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
105	339030	0000088	02/02/2018	1.075,65	1 075 65	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
104	339030	0001769	28/12/2018	1.077,74	1 077 74	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
103	339030	0001774	28/12/2018	1.088,48	1 088 48	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
102	339030	0000364	28/03/2018	1.096,48	1 006 49	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
101	339030	0000499	30/04/2018	1.107,16	1 107 16	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
100	339030	0000089	02/02/2018	1.124,70	1 124 70	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	<u></u>
99	339030	0000093	02/02/2018	1.148,08	1 140 00	Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
98	339030	0000507	30/04/2018	1.203,28	1 203 28	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	3
97	339030	0001019	02/08/2018	1.247,80	1 247 00	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106)
96	339030	0001777	28/12/2018	1.257,74	1 257 74	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
95	339030	0000254	01/03/2018	1.317,09	1 217 00	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
94	339030	0000820	29/06/2018	1.330,40	1 220 40	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
93	339030	0000092	02/02/2018	1.385,19	1 205 10	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
92	339030	0001141	30/08/2018	1.390,40	1 200 40	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
91	339030	0000690	30/05/2018	1.428,42		Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	<u></u>
90	339030	0000973	30/07/2018	1.430,04	1 420 04	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	P
89	339030	0001773	28/12/2018	1.458,86	1 450 06	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000100	بدر إدر
88	339030	0000371	30/05/2018	1.519,60	1 510 60	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000100	, . , .
87	339030	0000500	30/04/2018	1.574,64	1 574 64	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	9-4 9-3
85 86	339030	0000358	28/03/2018 30/04/2018	1.634,87 1.602,00	1 602 00	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106 27671703000106	
84	339030 339030	0000365	28/03/2018	1.644,72		Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	,
83	339030	0000367	28/03/2018	1.663,00		Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	,
82	339030	0001571	30/11/2018	1.690,09		Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106)
81	339030	0000810	29/06/2018	1.690,80	1 600 00	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106)
80	339030	0001573	30/11/2018	1.700,98	1 600 90	Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	<i>)</i>
79	339030	0000249	01/03/2018	1.705,16		Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De	27671703000106	P
						Combustiveis Eireli - Me Bug?o Comercio Varejista De		
								•



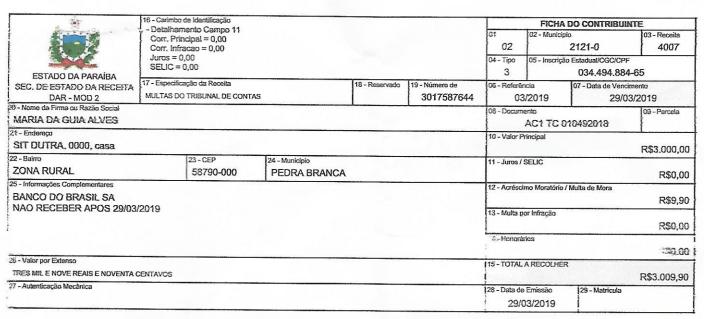
2	/03/2019				iribuna	i de Contas	do Estado - Sagres On Line		
	36	339030	0000614	30/07/2018	4.401,70		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	37	339030	0000121	01/03/2018	4.382,20	4.382,20	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	38	339030	0001123	30/11/2018	4.368,93	4.368,93	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	39	339030	0000954	28/09/2018	4.368,28	4.368,28	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	40	339030	0001023	30/10/2018	4.367,30	4.367,30	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	41	339030	0001120	30/11/2018	4.359,85	4.359,85	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	42	339030	0001241	28/12/2018	4.325,07	4.325,07	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	43	339030	0000282	30/04/2018	4.309,20	4.309,20	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	44	339030	0001240	28/12/2018	4.278,40	4.278,40	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	45	339030	0001019	30/10/2018	4.268,82	4.268,82	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	46	339030	0000390	30/05/2018	4.244,62	4 244 62	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	47	339030	0001239	28/12/2018	4.228,11	4.228,11	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
	48	339030	0001118	30/11/2018	4.225,03	4.225,03	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	49	339030	0000180	28/03/2018	4.183,65	4.183,65	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
	50	339030	0000181	28/03/2018	4.139,10	4.139,10	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	51	339030	0000285	30/04/2018	4.029,75	4 020 75	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	52	339030	0001235	28/12/2018	3.926,30	3.926,30	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	53	339030	0000392	30/05/2018	3.918,45	3.918,45	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	54	339030	0000125	01/03/2018	3.839,03	3.839,03	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	55	339030	0001024	30/10/2018	3.744,38	3.744,38	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
	56	339030	0000123	01/03/2018	3.731,44	3.731,44	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	57	339030	0000772	30/08/2018	3.725,07	3.725,07	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	58	339030	0000182	28/03/2018	3.596,40	3.596,40	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	59	339030	0000948	28/09/2018	3.561,63	3.561,63	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	60	339030	0000613	30/07/2018	3.514,19	2 514 10	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	61	339030	0000284	30/04/2018	3.507,30	3.507,30	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	62	339030	0001237	28/12/2018	3.463,52	3.463,52	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	63	339030	0001122	30/11/2018	3.455,28		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	64	339030	0001117	30/11/2018	3.364,10	3.364,10	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	65	339030	0001238	28/12/2018	3.361,77	3.361,77	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	7
	66	339030	0000514	29/06/2018	3.320,94	3.320,94	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
	67	339030	0000397	30/05/2018	3.305,24	3.305,24	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	7
	68	339030	0001116	30/11/2018	3.263,32	3.263,32	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	7
	69	339030	0001234	28/12/2018	3.120,29	3.120,29	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	70	339030	0000773	30/08/2018	3.112,96	3.112,96	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	71	339030	0000949	28/09/2018	2.628,09	2.628,09	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	72	339030	0000606	30/07/2018	2.589,94		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	73	339030	0000131	02/03/2018	2.063,86	2.063,86	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	74	339030	0000178	28/03/2018	1.986,48		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	75	339030	0000042	31/01/2018	1.715,12	1.715,12	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	76	339030	0000045	31/01/2018	1.497,59	1.497,59	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	77	339030	0000047	02/02/2018	1.407,33		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
	78	339030	0000072	08/02/2018	1.371,10	1.3/1,10	Bugão Comercio Varejista De	27671703000106	

 00/2010				IIIDU	nai de Conta	3 do Estado - Gagres On Eme		`
79	339030	0000052	02/02/2018	1.358,00	1 250 00	Combustiveis Eireli - Me Bugão Comercio Varejista De	27671703000106	je je
80	339030	0000044	31/01/2018	1.315,00	1 315 00	Combustiveis Eireli - Me Bugão Comercio Varejista De	27671703000106	9 -
81	339030	0000043	31/01/2018	1.284,88	1 204 99	Combustiveis Eireli - Me Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
82	339030	0000048	02/02/2018	1.248,83	1 2/10 03	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	,
83	339030	0000041	31/01/2018	1.212,10	1 212 10	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	,
84	339030	0000050	02/02/2018	1.201,59	1 201 50	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	J
85	339030	0000053	02/02/2018	1.174,74	1 174 74	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	,
86	339030	0000051	02/02/2018	1.095,54	1 005 54	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
87	339030	0000065	08/02/2018	1.095,22		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	,
88	339030	0000509	29/06/2018	1.038,47	1 020 47	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
89	339030	0000068	08/02/2018	869,30	869,30	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
90	339030	0000069	08/02/2018	869,00	960.00	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
91	339030	0000070	08/02/2018	780,80	780,80	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
92	339030	0000066	08/02/2018	778,69	778,69	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
93	339030	0000040	31/01/2018	749,84	749,84	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
94	339030	0000067	08/02/2018	704,00	704,00	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
95	339030	0000281	30/04/2018	583,84	583,84	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
96	339030	0000290	30/04/2018	375,00	375,00	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
97	339030	0000122	01/03/2018	352,28	352,28	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
98	339030	0000071	08/02/2018	347,00	347,00	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	9
99	339030	0000186	28/03/2018	330,00	330,00	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
100	339030	0000394	30/05/2018	301,01	301,01	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
101	339030	0000286	30/04/2018	300,94	300,94	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
102	339030	0000183	28/03/2018	279,45	279,45	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
103	339030	0000951	28/09/2018	220,12	220,12	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
104	339030	0000393	30/05/2018	195,71	195,71	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
105	339030	0001025	30/10/2018	192,23	102.23	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
106	339030	0000609	30/07/2018	178,19	178,19	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106)
107	339030	0001115	30/11/2018	161,01	161,01	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
108	339030	0000513	29/06/2018	142,08	142,08	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
109	339030	0000775	30/08/2018	141,64	141,64	Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	
110	339030	0001236	28/12/2018	80,07		Bugão Comercio Varejista De Combustiveis Eireli - Me	27671703000106	P
			TOTAL	340.039,79	340.039,79	D.	Total de Registros:	110
				♠ Voltar ♠	Imprimir	N PDF		



Copyright @ 2019 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

29/03/2019 - BANCO DO BRASIL -15:55:21 015113243 0555 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA Convenio GOV-PB - OUTROS TRIBUTOS Codigo de Barras 85600000030-2 88301758764-2 09900201190-8 440070000000-3 Data do pagamento 29/03/2019 Valor Total 3,009,90 (And there were their first time that which have their distriction and their state than their state than their state and their state than the state than their state than the state that the state that the state than the state that the state than the state that th NR.AUTENTICACAO 8.EE4.97E.3DC.7D5.8EB



85600000030-2 09900201190-8 88301758764-2 44007000000-3



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2019 às 13:50:35 foi protocolizado o Processo sob o Nº 06281/19 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Da Guia Alves.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$11.263.101,52	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relatório de gestão	Sim	dcb5ac3da2c94b8e54b6b951040b34c9
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Certidão da Câmara de Vereadores	Sim	e6c715efa1390e3273c7b61f937e82eb
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	b9255bb645f684e5706bc9d01e394995
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Quadro de detalhamento da despesa (QDD), acompanhado de cópia de leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais	Sim	22a5dba23840147f4c4f2c8a051cac91
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Cópia de leis relativas a reajuste salarial	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Parecer do Conselho do FUNDEB	Sim	a8d001b659d1201930811b21cf3cf850
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Relação dos precatórios em 31 de dezembro	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida com precatórios	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	8acbfd97ee11abe559b21908f9cab460
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Orçamentário - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	32f9a67e27b1b07dd03ef1aa6c2de895
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Financeiro - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da	Sim	1264684bfebfa107d477e6437f47485c

Documento	Informado?	Autenticação
Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP		
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Balanço Patrimonial - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2eb06d26076f14dbbb542105a26d4312
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração das variações patrimoniais - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da dívida fundada interna por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Sim	4d560c1c4384b8e2bc841c8349dae51e
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da dívida fundada externa por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	92a354c002016260214762fca58db38b
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	e9456fde18c87e5217cf3049b5cca0d5
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de consolidação geral] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	a422055662253c59503db6ef68ac30ed
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	a9e2fba1af21e4f07a80dda7ad282e27
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Orçamentário - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	5f29f430326ccd71fc978649d4116a5d
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Financeiro - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	a573f39261eeba285f9659ab96f3d246
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Balanço Patrimonial - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	19d007e9f74d13b77303630c2bce9d9e
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração das variações patrimoniais - Nota explicativa	Nada a declarar	
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da dívida fundada interna por contrato - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Sim	f8f610b248c8cedd838415c3808717d3
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da dívida fundada externa por contrato - Anexo 16 da Lei	Nada a declarar	

Documento	Informado?	Autenticação
4.320/64		
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	43067cb5c000d22d093a3b697324eaf2
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	a4993ed6410d21040eea425015431e7f
[Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Administração Direta - Poder Executivo] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	0ff26af9c71f1e8e737868547bc9240e
[Art. 13 da RN-TC 03/2010] Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF	Sim	f869160c588dbfcf94e6bfcadd0f1f58
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	59fc1ab10eecc3893ceaffaed40bd188
[Outras Informações] Instrumento normativo que fixa os subsídios dos agentes políticos.	Sim	4c6b76d18fb1c85421aac2113ee91ecf
[Outras Informações] Despesa por Função x Fonte de Recursos	Sim	8ee12c726807c47eced126153dc05d9b
Defesa do Relatório Prévio de PCA Anexo 1 - ITEM 1 DA DEFESA	Sim Sim	92e6de683d4dfc9a01657a9dc73edc2e 29ae6dfcb0164c20f6138bf1a8f5aee1
Anexo 2 - ITEM 6 DA DEFESA	Sim	79d10a007109cb302206d134012af0ec

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que o(a) Senhor(a) Maria Da Guia Alves remeteu nesta data, junto com o Processo de Nº 06281/19, a Defesa do Relatório Prévio de Prestação de Contas Anual, de que trata o Art. 10 da RN-TC 01/2017.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Sim	92e6de683d4dfc9a01657a9dc73edc2e
Anexo 1 - ITEM 1 DA DEFESA	Sim	29ae6dfcb0164c20f6138bf1a8f5aee1
Anexo 2 - ITEM 6 DA DEFESA	Sim	79d10a007109cb302206d134012af0ec

João Pessoa, 30 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CANCELAMENTO DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, informa que, no dia 30/03/2019 às 14:50:55, o(a) Senhor(a) Maria Da Guia Alves alterou/substituiu arquivos do Processo Nº 06281/19, através do Portal do Gestor. Os itens afetados, relacionados abaixo, foram cancelados pelo sistema, antes das novas informação serem gravadas.

Documento	Autenticação
Outras Informações - Remuneração dos Agentes Políticos	59fc1ab10eecc3893ceaffaed40bd188

João Pessoa, 30 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 30/03/2019 14:50

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maio	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Maio	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	03449488465	MARIA DA GUIA ALVES	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	60313161100	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



CODE WITH

PROCESSO: 06281/19

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

EXERCÍCIO: 2018

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao

exercício de 2018.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2019 às 14:50:55 Maria Da Guia Alves alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 06281/19.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo	R\$ 11.263.101,52	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	c2e05d87bb2d23eec8f7250241984f02



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018

Areia de Baraúnas – PB 2018 Prefeita Constitucional

Maria da Guia Aves

Secretária Municipal de Saúde

Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

Gerência do Fundo Municipal de Saúde Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

Coordenação de Vigilância em Saúde e Sanitária

Maria Josenilda Montenegro Taboza

SUMARIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO	03
2. INTRODUÇÃO	04
3. PERFIL DO MUNICÍPIO	05
4. CONTROLE SOCIAL	07
4.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	07
5. RECURSOS HUMANOS	08
6. PRODUÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	10
6.1 – ATENDIEMENTO AMBULATORIAL - 2018	10
6.2 – CASOS DE DIARREIA NOTIFICADOS PELA VIGILANCIA	10
EPIDEMIOLOGICA	
6.3 – PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 2018	12
6.4 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12
6.5 – VIGILANCIA SANITARIA	13
6.6 – VIGILANCIA AMBIANETAL	13
7. GRUPOS QUE RECEBEM ATENÇÃO PRIORITÁRIA	14
7.1 – ATENÇÃO A SAÚDE	14
7.2 – ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA	14
7.3 – ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	14
7.4 – ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	14
7.5 – ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	15
7.6 – ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM	15
7.7 – ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	15
8. FINANCIAMENTO	16
9. ALGUMAS AÇÕES DESEMVOLVIDAS	17
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO IBGE: 250115

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Administração: Maria da Guia Alves

CNPJ: 016126850001-90

End.: Rua: Valdeci Sales, S/N

Bairro: Centro

Areia de Baraúnas-PB Fone: (83) 3465-1010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega

SCNES: 6415261

End.: Rua: Valdeci Sales, S/N

Bairro:Centro

CEP: 58732000

Areia de Baraúnas-PB

Fone: (83) 3465-1049

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Municipal da Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde de acordo com a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no seu art. 4º; o decreto nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, no seu art. 3º e as seguintes portarias GM nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006; GM 3.332 de 28 de dezembro de 2006 e GM 204 de 29 de janeiro de 2007.

Através do Relatório de Gestão Municipal da Saúde é feita à prestação de contas de todos os recursos financeiros utilizados na Área da Saúde, no Município, tanto os transferidos das fontes estadual e federal, quanto àqueles oriundos de recursos próprios municipais, permitindo o acompanhamento da adequada utilização dos recursos face à proposta de ações e de serviços de saúde constantes do Plano Municipal de Saúde (PMS), conforme determina a legislação.

3. PERFIL DO MUNICÍPIO

O município de Areia de Baraúnas - PB é localizado na Região Geográfica Imediata de Patos e integrante da Região Metropolitana de Patos. A população estimada em 2017 foi de 2.126 habitantes, segundo o IBGE. Possuindo sua área territorial de 96 km².

O município realiza em seu território a Atenção Básica e serviços de Média Complexidade. Têm sua rede de serviços composta por 01 (uma) Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família localizada na Sede do município, 01 (uma) Farmácia Básica, 01 (um) Laboratório de Prótese Dentária, 01 (um) NASF — Tipo III e 01 (uma) Unidade Âncora localizada na comunidade de Bananeiras (zona rural).

O atendimento é realizado semanalmente em toda comunidade de atendimento seguindo um cronograma elaborado pela Estratégia Saúde da Família com o atendimento nos turnos diurnos na sede da Unidade de Saúde, na unidade âncora e no sítio. São desenvolvidas todas as ações do nível primário de Atenção Básica pela Estratégia Saúde da Família. O município possui pelo teto de população, apenas 01(uma) equipe de Saúde da Família, 01(uma) equipe de Saúde Bucal e 01 (um) NASF – Tipo III, contando com 06(seis) Agentes Comunitários de Saúde e 02 (dois) Agentes Comunitários de Endemias.

As ações e atividades desenvolvidas são planejadas tendo em vista o pacto pela vida e as necessidades e particularidades locais.

Os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação adotados pela gestão são os preconizados pelo ministério da saúde permeiam desde as reuniões do conselho municipal de saúde, profissionais e técnicos da saúde e usuários dos grupos prioritários da atenção básica aos instrumentos próprios de planejamento e monitoramento, avaliação inerente a cada gerencia de atenção básica, vigilância a saúde, planejamento, regulação, controle avaliação fundamentais para execução das atividades e serviços.

No ano de 2018 o município trabalhou tendo como referências para Média Complexidade Ambulatorial os municípios de Patos/PB, Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, e as cidades polos Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, para alta complexidade, conforme PPI – 2012. As dificuldades de acesso às referências pactuadas e a quantidade insuficiente de muitos procedimentos impõem ao município adquirir serviços com recursos próprios com a finalidade de garantir a

resolutividade mínima ao serviço assim como se prioriza o preconizado pelos os princípios e diretrizes do SUS.

Unidades Cadastradas no SCNES	NUMERAÇÃO
Farmácia Básica de Areia de Baraúnas	7393938
Lab. de prótese dentaria de Areia de Baraúnas	7786700
NASF III – Areia de Baraúnas	7353456
Secretaria Municipal de Saúde	6415261
USF de Areia de Baraúnas	2321254

Fonte SCNES

4. CONTROLE SOCIAL

> 4.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O controle social é exercido pelo Conselho Municipal de Saúde conforme determina a Lei nº 8080/90 e 8142/90 e o Instrumento Legal de Criação Lei nº 0499, de 15/04/1999 e tem seu Presidente representado por ANDERSON CANDEIA DA SILVA JUNIOR. As reuniões correm mensalmente, o conselho é um produto de conquistas democráticas, é um importante instrumento para o exercício da cidadania, uma vez que confere à população o papel de sujeito do direito à saúde e da exigência do cumprimento do dever por parte do Estado. Confere também o papel de controlador do funcionamento dos serviços e aos profissionais de saúde, espaço livre para manifestação de ideias e tendências técnico-científicas. Esta participação social nas decisões em saúde é um dos princípios fundamentais do SUS, devendo ser fortemente favorecida para se garantir um controle construtivo e responsável.

5. RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Serviços	Tine de Vineule
Proffssionals	Públicos	Tipo de Vínculo
Agente Comunitário de Saúde	5	Estatutário
Agente Comunitário de Saúde	1	Contrato p/ tempo determinado
Agente Comunitário de Endemias	2	Estatutário
Biomédica	1	Estatutário
Téc. de Enfermagem	4	Estatutário
Aux. de Enfermagem	1	Estatutário
Cirurgião Dentista	2	Estatutário
Téc. em saúde Bucal	1	Estatutário
Atendente de Consultório		Estatutário
Odontológico	1	
Digitador	1	Estatutário
Enfermeiro	2	Estatutário
Farmacêutico	1	Estatutário
Téc. de Farmácia	2	Estatutário
Fisioterapeuta	2	Estatutário
Fonoaudiólogo	1	Contrato p/ tempo determinado
Médico	1	Contrato p/ tempo determinado
Médico Veterinário	1	Estatutário
Nutricionista	1	Estatutário
Educador Físico	1	Estatutário
Motorista para carro pequeno	7	Estatutário
Motorista de Emergência de		Estatutário
Ambulância	4	
Vigilante	3	Estatutário
Aux. De Serviços Gerais	10	Estatutário
Fiscais da Vigilância Sanitária	2	Estatutário
Agente Administrativo	3	Estatutário
Coordenadores	6	Cargo Comissionado
Assessor Técnico	3	Cargo Comissionado
L TDITE 1918 - Relator detalhado Proc. 06281/19	Data: 01/04/20	19 08:04 Cargo Comissionado M da N

Art. 15 da RN-TO 19/2016 - Relatorio detalhado... Proc. 06281/19. Data: 01/04/2019 08:04. Responsavel: Elayse de R. M. da Nobrega. Inhpresso por convidado em 31/01/2021 17:28. Validação: DF7A.9098.24A1.CE81.5ACC.C95B.FED2.D579.

Secretaria Executiva	1	Cargo Comissionado
Secretaria Municipal de Saúde	1	Cargo Comissionado
Total	72	

6. PRODUÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

6.1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 2018

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	10	10	10	10	15	10	15	15	9	15	15	144
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	5	5	7	5	5	5	5	5	5	5	5	63
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	6	5	7	7	10	10	15	10	10	10	10	10	110
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	6	5	7	7	10	10	15	10	10	10	10	10	110
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	-	-	4	-	-	-	6	7	-	5	22
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	-	-	4	-	-	-	8	12	-	4	28
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	-	-	6	-	-	-	16	20	-	6	48
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	-	_	5	-	-	-	9	18	-	4	36
0701070145 PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

6.2 - CASOS DE DIARREIA NOTIFICADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOICA







Casos de Doença Diarreica Aguda por Semana Epidemiológica

Segundo Faixa etária, plano de tratamento, AREIA DE BARAUNAS/PB, 2018

Estado: PB Regional: 6º NÚCLEO Municipio: AREIA DE BARAUNAS

Semana			Fai	ixa Etária	1			Plan	o de Tra	tament	0	Nº de US com MDDA	Nº de US que informou	%
Semana	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	Α	В	С	IGN	Total	implantada	In de 05 que inicimou	76
01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
08	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	2	1	1	100,00
09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
10	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
12	0	2	0	1	0	3	3	0	0	0	3	1	1	100,00
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
14	0	0	5	10	0	15	12	0	3	0	15	1	1	100,00
15	0	2	1	1	0	4	4	0	0	0	4	1	1	100,00

16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
18	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	2	1	1	100,00
19	0	1	0	2	0	3	3	0	0	0	3	1	1	100,00
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
29	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
30	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	2	1	1	100,00
31	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
39	0	3	2	6	0	11	11	0	0	0	11	1	1	100,00
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
41	0	0	0	3	0	3	2	0	1	0	3	1	1	100,00
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
45	1	0	0	1	0	2	2	0	0	0	2	1	1	100,00
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
48	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	100,00
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100,00
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral:	1	9	9	32	0	51	47	0	4	0	51	-	-	-
Graficos:	<1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	Α	В	C L Próxim	IGN	Total	-	-	-

Ano Anterior | Próximo Ano

Relatorio em Excel.

Ajuda para Impressão e Exportação dos Dados . Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municípal de AREIA

608

6.3 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - 2018

Vacinas	Dose Aplicada	Cobertura
BCG	7	22,58
Hepatite B em < 1mês	7	22,58
Rotavírus Humano	24	77,42
Meningococo C	30	96,77
Hepatite B	30	96,77
Penta	30	96,77
Pneumocócica	24	77,42
Poliomielite	28	90,32
Febre Amarela 4 anos	0	00,00
Hepatite A	24	77,42
Pneumocócica(1º ref)	33	106,45
Meningococo C (1º ref)	38	122,58
Poliomielite(1º ref)	21	67,74
Tríplice Viral D1	34	109,68
Tríplice Viral D2	28	90,32
Tetra Viral(SRC+VZ)	3	9,68
DTP (Tetra\Penta)	23	109,52
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	32	103,23
Dupla adulto e tríplice acelular	30	96,77
gestante	30	90,77
HPV Quadrivalemte D1 9 anos -	13	68,42
Feminino	13	00,42
HPV Quadrivalemte D2 9 anos -	17	89,47
Feminino	17	05,47
HPV Quadrivalemte D1 10 anos -	2	10,53
Feminino		10,00
HPV Quadrivalemte D2 10 anos -	2	10,53
Feminino	_	10,00
HPV Quadrivalemte D1 11 anos -	2	10,53
Feminino	_	10,00
HPV Quadrivalemte D1 12 anos -	0	00,00
Feminino		
HPV Quadrivalemte D2 12 anos -	1	5,26
Feminino Fonte: Programa Nacional de Imunizações		3,20

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

Obs: A BCG, é realizada na maternidade de Patos - PB.

6.4 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

 AGRAVOS NOTIFICADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO SINAN 2018

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atend. Anti-rábico	05	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	06
Ac. Animal peçonhento	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
Hepatite Viral	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Dengue	00	00	00	01	02	00	00	01	01	00	00	00	05

LTA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Sínd.Do corrimento cervical	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Condiloma Acuminado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Esquistossomose	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Doenças Exantemáticas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Tuberculose	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01
Violência interpessoal/Autoprovocada	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	03
TOTAL	05	00	03	01	03	00	01	02	01	00	00	01	17

6.5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0102010170 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144
0102010188 - LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS	
SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63
0102010226 - ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	6
0102010234 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	110
0102010242 - ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	110
TOTAL	433

6.6 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

o CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2018

Município	Cães vacinados		Gatos vacinados	
III	Meta	Doses	Cobertura vacinal	Doses
250115 AREIA DE BARAUNAS	346	356	102,89	59

7. GRUPOS QUE RECEBEM ATENÇÃO PRIORITÁRIA

7.1 – ATENÇÃO À SAÚDE

A estratégia operacional adotada foi a efetivação das políticas públicas de saúde a organização da atenção em quadro estratégicos, orientados pelos ciclos de vida materno infantil, adolescente, adulto e idosos. Os eixos agregam as áreas técnicas fins, bem como as áreas transversais: Assistência Farmacêutica entre outros.

7.2 – ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA

Sendo as mesmas assistidas desde as doenças prevalentes na infância, controle de mortalidade infantil, combate a desnutrição, saúde bucal, identificação e intervenção dos maus tratos, imunização e puericultura onde a acompanhamento mensal do peso e desenvolvimento pelo Enfermeiro e quando necessita encaminhada ao médico e nutricionista.

7.3 – ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE

Orientação com base educativa em DST/AIDS, planejamento familiar, imunização e ações de saúde bucal, sendo, quando necessário, acompanhado pela assistente social e psicóloga.

7.4 – ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER

São acompanhadas desde o pré-natal até o puerpério, planejamento familiar, investigação de óbito, MIF, imunização e prevenção de colo de útero e mama onde no período do outubro rosa é intensificada as ações com realizado consultas ginecológicas e exames específicos no próprio município.

7.5 – ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

Acompanhamento e grupo de controle de diabetes e hipertensão, obesidade, tuberculose, hanseníase, saúde bucal entre outros.

7.6 – ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM

Campanha e Realizações de Exames de Próstata em homens em sua faixa etária prioritária atendimento noturno para os mesmos.

7.7 – ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL

Na assistência odontológica, tivemos um avanço na promoção de saúde bucal, com ações preventivas contra a cárie e doenças periodontais, como também em ações educativas abordando sempre a importância da higienização bucal e realizando entrega de Kits de higienização bucal.

8. FINANCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde recebe a transferência da União. O ordenador de despesas é a Secretaria Municipal de Saúde, semestralmente são apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde.

A partir de 31 de Janeiro de 2018 entrou em vigor um novo formato de financiamento. Tal modelo de financiamento do Sistema Único de Saúde irá transferir para estados e municípios a responsabilidade de decidir em quais programas e serviços de saúde serão aplicados os recursos repassados ao ano pelo governo federal.

Antes desta mudança os valores eram pré-determinados para 10 ações prioritárias do governo, na área da saúde, como a atenção básica, assistência farmacêutica e vigilância sanitária, entretanto agora passam a ser aplicáveis também em outras áreas similares, a depender da escolha dos gestores estaduais e municipais, por meio de um Plano de Saúde, e após a aprovação do Conselho de Saúde.

A execução orçamentaria deve ser cumprida em todas as áreas de cobertura da saúde, porém caso não seja colocado em prática o ministério tem autonomia para bloquear os repasses da União.

Com o intuito de monitorar a aplicação dos recursos federais, o Ministério da Saúde utiliza o Sistema Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siop) para o acompanhamento bimestral do que o governo federal chama de "subfunções do orçamento": atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, média e alta complexidade.

9. ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde dos Profissionais (CNES);
- Cadastro dos Usuários (Cartão Nacional de Saúde CNS);
- Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC);
- Avaliação de qualidade e ssatisfação dos usuários aos serviços;
- Execução do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Atividades educativas;
- Alimentação regular dos sistemas de informações da saúde (ex: SIM, SINAN SISCAN entre outros);
- Acompanhamento mensal do Hiperdia sempre com avaliação de PA, peso e disponibilização de testes de glicemia;
- Realização da Campanha Antirrábica;
- Controle da Dengue;
- Mobilização do dia "D" contra a Dengue;
- Realização de Inspeções e outros serviços da Vigilância Sanitária;
- Cumprimento Pactuado em PAVS;
- Realizado Campanha do Tabagismo;
- Criação e continuidade do grupo de tabagismo;
- Educação e comunicação em saúde para a população;
- Plano visa elaborado;
- Continuidade do grupo de idoso com confraternização das datas comemorativas;
- Realização de consultas ginecológicas;
- Realização de exames de colposcópias;
- Realização dos exames de próstata para os homens;
- Atendimento noturno com consulta e palestra com o médico para avaliar os exames de próstata e outros atendimentos multiprofissionais para os homens;
- Aplicação e monitoramento das vacinas de Rotina;
- Realização de todas as campanhas de vacinas (ex: influenza, HPV entre outras);
- Entre outras ações.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre o processo de trabalho em saúde é de extrema importância, pois o trabalho em saúde tem uma característica fundamental, ele é relacional, isto é, acontece na relação entre o trabalhador e o usuário, seja este individual ou coletivo.

Diante do exposto, o relatório de gestão do ano de 2018, cumpriu a maioria das metas previstas e, em algumas situações, superou as metas previstas, no entanto, serão traçadas novas metas para 2019, com o intuito de buscar melhorias e uma melhor assistência à saúde da população.

Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega Secretária Municipal de Saúde



Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo $(d) = (c-b)$
Receitas Correntes (I)	752.926,00	752.926,00	863.787,66	110.861,66
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	752.926,00	752.926,00	863.787,66	110.861,66
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	108.000,00	108.000,00	59.835,96	(48.164,04)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	128.340,00	128.340,00	163.464,00	35.124,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	76.320,00	76.320,00	79.092,00	2.772,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	3.387,00	3.387,00	24.234,60	20.847,60
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	17.007,00	17.007,00	18.088,07	1.081,0
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	47.912,00	47.912,00	23.406,99	(24.505,01
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	42.548,00	42.548,00	122.640,00	80.092,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS □ Repasses Fundo a Fundo -	329.412,00	329.412,00	373.026,04	43.614,04
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	790.230,00	790.230,00	0,00	(790.230,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	790.230,00	790.230,00	0,00	(790.230,00
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS - Principal	790.230,00	790.230,00	0,00	(790.230,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,0
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,0
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.21.1.0 -(83)3022-0800

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Arain de Brigan RN TC ს გავენების Balanc Valoria in Balance in Bal



Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo $(d) = (c-b)$
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	1.543.156,00	1.543.156,00	863.787,66	(679.368,34)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI) Operações de Crédito Internas Mobiliária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	1.543.156,00	1.543.156,00	863.787,66	(679.368,34)
Déficit (VIII)			1.755.380,10	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.543.156,00	1.543.156,00	2.619.167,76	1.076.011,76
Saldos de Exercícios Anteriores Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00



Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	2.418.730,00	2.964.399,00	2.606.350,26	2.606.350,26	2.522.895,69	358.048,74
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	971.368,00	1.432.871,00	1.391.411,53	1.391.411,53	1.387.326,53	41.459,47
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	45.787,00	10.787,00	0,00	0,00	0,00	10.787,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	774.229,00	1.269.286,00	1.250.056,57	1.250.056,57	1.245.971,57	19.229,43
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	151.352,00	152.798,00	141.354,96	141.354,96	141.354,96	11.443,04
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.447.362,00	1.531.528,00	1.214.938,73	1.214.938,73	1.135.569,16	316.589,27
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	344.630,00	88.542,00	3.168,96	3.168,96	3.168,96	85.373,04
3.3.90.14 - Diárias - Civil	19.357,00	19.357,00	12.580,00	12.580,00	12.580,00	6.777,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	475.855,00	743.072,00	657.057,45	657.057,45	595.131,88	86.014,55
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321.785,00	328.927,00	231.411,00	231.411,00	231.161,00	97.516,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.985,00	342.035,00	310.721,32	310.721,32	293.527,32	31.313,68
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	54.750,00	9.595,00	0,00	0,00	0,00	9.595,00
Despesas de Capital (XII)	958.865,00	413.196,00	12.817,50	12.817,50	12.817,50	400.378,50
4.4.00.00 - Investimentos	958.865,00	413.196,00	12.817,50	12.817,50	12.817,50	400.378,50
4.4.90.51 - Obras e Instalações	703.639,00	262.327,00	0,00	0,00	0,00	262.327,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	255.226,00	150.869,00	12.817,50	12.817,50	12.817,50	138.051,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.377.595,00	3.377.595,00	2.619.167,76	2.619.167,76	2.535.713,19	758.427,24
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.377.595,00	3.377.595,00	2.619.167,76	2.619.167,76	2.535.713,19	758.427,24



Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.377.595,00	3.377.595,00	2.619.167,76	2.619.167,76	2.535.713,19	758.427,24
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	3.377.595,00	3.377.595,00	2.619.167,76	2.619.167,76	2.535.713,19	758.427,24
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA



Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	INGRESSOS					
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Bassita Onsavasatávia (II)		000 707 00	624 600 60			
Receita Orçamentária (I) Ordinária		863.787,66 0,00	631.298,29			
Vinculada		863.787,66	0,00 631.298,29			
Recursos Vinculados à Educação		0.00	0.00			
Recursos Vinculados à Saúde		863.787,66	631.298,29			
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS		0.00	0.00			
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS		0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00			
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.950.910,28	1.756.328,64			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.950.910,28	1.756.328,64			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		299.759,94	304.456,47			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	8.392,09			
Inscrição de Restos a Pagar Processados		83.454,57	107.283,63			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		216.305,37	188.780,75			
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (IV)		337.107,32	293.585,90			
Caixa e Equivalentes de Caixa		337.107,32	293.585,90			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.451.565,20	2.985.669,30			



Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIO	S		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		2.619.167,76	2.381.767,33
Ordinária		1.882.962,71	1.676.314.33
		•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Vinculada		736.205,05	705.453,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		736.205,05	705.453,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00 0,00	0,00 0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00 0,00	0,00 0,00
Transierencias Concedidas para Aportes de recursos para o NGF3		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		332.429,87	266.794,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		8.392,09	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		95.914,29	78.867,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		228.123,49	187.926,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		499.967,57	337.107,32
Caixa e Equivalentes de Caixa		499.967.57	337.107,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)		3.451.565,20	2.985.669,30



Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO Balancos Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA



Departamento de Contabilidade BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	501.870.17	338.829,19
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	499.967.57	337.107.32
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	499.967.57	337.107,32
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	499.967.57	337.107.32
1.1.3.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.902.60	1.721.87
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.902.60	1.721.87
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.902,60	1.721,87
Total do Ativo Circulante	501.870,17	338.829,19
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	12.817.50	235.838,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	12.817,50	235.838,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.817,50	235.838,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	12.817,50	235.838,00
Total do Ativo Não Circulante	12.817,50	235.838,00
TOTAL DO ATIVO	514.687,67	574.667,19



Departamento de Contabilidade BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Passivo Circulante			
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	168.349,57	184.446,18	
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	32.911,64	28.826,64	
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	32.911,64	28.826,64	
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	32.911,64	28.826,64	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	123.138,14	139.682,86	
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	123.138,14	139.682,86	
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	123.138,14	139.682,86	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	12.299,79	15.936,68	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	12.299,79	15.936,68	
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	12.299,79	15.936,68	
Total do Passivo Circulante	168.349,57	184.446,18	
Patrimônio Líquido			
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	346.338,10	390.221,01	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Ácumulados	346.338,10	390.221,01	
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	346.338,10	390.221,01	
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.327.004,88)	(1.859.430,31)	
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.458.032,71)	(1.999.561,63)	
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	131.027,83	213.681,08	
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(73.549,76)	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	1.950.910,28	1.756.328,64	
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.950.910,28	1.756.328,64	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	722.432,70	532.922,68	
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	722.432,70	532.922,68	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(39.600,00)	
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(39.600,00)	
Total do Patrimônio Líquido	346.338,10	390.221,01	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.687,67	574.667,19	



Departamento de Contabilidade BALANCO PATRIMONIAL Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA



Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.814.697,94	2.387.626,93
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.354,68	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.830.052,62	2.387.626,93
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	1.394.580,49	1.089.946,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.220.161,86	1.007.990,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.614.742,35	2.097.937,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	215.310,27	289.689,69

627

Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas



Departamento de Contabilidade DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético Balancos Gerais - Exercício de 2018

Exercício Atual

Exercício Anterior

Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA



Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tul	Saldo do	Movimento o	lo Exercício	Saldo	
Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Consignações	38.689,19	196.526,24	223.117,28	12.098,15	
Consignações □INSS	17.756,32	104.031,64	122.787,96	(1.000,00)	
000005 INSS - SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.756,32	104.031,64	122.787,96	(1.000,00)	
Consignações □IR	2.072,20	25.706,70	22.852,17	4.926,73	
000004 Imposto de Renda Retido na Fonte	2.072,20	25.706,70	22.852,17	4.926,73	
Consignações - ISS	1.173,07	7.635,83	8.364,16	444,74	
000003 Imposto sobre Serviço	1.173,07	7.635,83	8.364,16	444,74	
Consignações □Outras	2.332,92	14.512,35	14.196,94	2.648,33	
000007 SINFEMP	1.672,80	2.772,63	2.867,11	1.578,32	
000008 SINDACSE	(664,93)	365,04	0,00	(299,89)	
000013 FALTAS NAO JUSTIFICADAS	1.325,05	11.374,68	11.329,83	1.369,90	
Consignaçõs Empréstimos	15.354,68	44.639,72	54.916,05	5.078,35	
000006 Consignação de Empréstimos	15.354,68	44.639,72	54.916,05	5.078,35	
1-Restos a Pagar	3.362,50	83.454,57	104.306,38	(17.489,31)	
Exercício de 2014	0,60	0,00	0,00	0,60	
000016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014	0,60		0,00	0,60	
Exercício de 2015	207,85	0,00	0,00	207,85	
000017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2015	207,85	0,00	0,00	207,85	
Exercício de 2016	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05	
000020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016	3.154,05	0,00	0,00	3.154,05	
Exercício de 2017	0,00	0,00	104.306,38	(104.306,38)	
000021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2017	0,00	0,00	104.306,38	(104.306,38)	
Exercício de 2018	0,00	83.454,57	0,00	83.454,57	
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	83.454,57	0,00	83.454,57	
2-Outras	12,34	10.019,44	9.830,14	201,64	
Entidades Credoras	12,34		9.830,14	201,64	
000009 RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA	12,34		9.830,14	201,64	
	Total Geral 42.064,03	290.000,25	337.253,80	(5.189,52)	



Departamento de Contabilidade Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64 Balancos Gerais - Exercício de 2018

TV. 1	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo
Litulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual

Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA



Departamento de Contabilidade Dezembro de 2018

Balanços Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2018 Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 499.967,57 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria R\$ 693,44 Em Bancos R\$ 499.274,13

Tesouraria da Fundo Municipal de Saude do Municipio de Areia de Baraunas, em 31 de Dezembro de 2018.

Adauto Tomaz Bispo Júnior Tesoureiro Elayse de káscia Montenegro da Nóbrega SECRETARIA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS		
CNPJ: 11.832.051/0001-04		
Veículo	Placa	ANO/MODELO
FIAT UNO	OGD 1859	2013/2013
FIAT UNO	OGD 1829	2013/2013
FIAT UNO	QFE 4056	2013/2013
FIAT PALIO	QFE 4036	2014/2014
MOTO HONDA BROS	OFB 7768	2011/2011
AMBULÂNCIA RENAULT	NQG 1592	2013/2014
FIAT PALIO (Branco)	QFX 0515	2015/2016
FIAT PALIO (Cinza)	QFW 9945	2015/2015

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2019 às 14:10:35 foi protocolizado o Processo sob o Nº 06283/19 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2018, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$2.619.167,76	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Sim	df7a909824a1ce815accc95bfed2d579
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	9af2d84b1ee5dce0a17774bba5138fec
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2706eef0465127d64a0ed6f0a0ca6a60
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	9f6ca7a376909d8c1dcec98a2d5039c4
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	35b310d0b74cad29ae47c10917b2c80f
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	dd14142060b506493e42f1c92014e4e3
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	e0ded24e38d70ad0e0c11637317a66b3
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	c328f1201e23da9730a8aceb6a602112

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que o(a) Senhor(a) Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega não remeteu, junto com o Processo de Nº 06283/19, a Defesa do Relatório Prévio de Prestação de Contas Anual, de que trata o Art. 10 da RN-TC 01/2017. Motivo: não há Processo de Acompanhamento associado. O sistema não abriu tela específica para envio da Defesa.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

João Pessoa, 30 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06281/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Exercício: 2018

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2019 às 08:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 06283/19 ao Processo 06281/19, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06281/19:

Documento	Páginas	Autenticação
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	597 - 615	df7a909824a1ce815accc95bfed2d579
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	616 - 619	9af2d84b1ee5dce0a17774bba5138fec
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	620 - 622	2706eef0465127d64a0ed6f0a0ca6a60
Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	623 - 625	9f6ca7a376909d8c1dcec98a2d5039c4
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	626 - 627	35b310d0b74cad29ae47c10917b2c80f
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	628 - 629	dd14142060b506493e42f1c92014e4e3
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	630	e0ded24e38d70ad0e0c11637317a66b3
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	631	c328f1201e23da9730a8aceb6a602112
RECIBO PROTOCOLO	632 - 633	aea6a6bffafa630a9ef98f19b14c4ac2
Certidão - CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA	634	5fd2cb33d5f73124820ec5a07341f455

João Pessoa, 01 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FMAS Ano: 2018

1. Identificação:			
Município: Areia de Baraún	as		Porte: Pequeno Porte I
Endereço: Rua Valdecir Sal	es - 210		
Localização:	(x) Urbana	() Rural	
Comunidade Quilombola	()	Localização:	
Comunidade Indígena	()	Localização:	
Assentamentos / Ciganos	()	Localização:	
Telefone (s): (83)3464 1010 -	· (83)9 87288208	- (83) 9 8153 7574	
E-mail: volffraniad@hotmail.	com		

2. Horário de Funcionamento:

Quantidade de horas por dia: **08 horas** de: **07:00** às: **16:00** horas.

Quantidade de dias por semana: 05



3. Ações desenvolvidas pelo CRAS

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
01. Famílias em acompanhamento pelo PAIF.	480	389	AVANÇOS – Famílias acompanhadas pelo CRAS e PBF em de acordo com as condicionalidades exigidas pelo Programa.
02. Acompanhamento de indivíduos pelo PAIF.	275	185	
03. Famílias do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF.	532	522	
04 . Famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em acompanhamento pelo PAIF (Informar quando for da saúde ou educação).	02	04	Obs.: Só temos as informações de descumprimento do trimestre anterior (outubro a dezembro), do trimestre atual o MDS não nos enviou as informações.
05 . Famílias de beneficiários do BPC e BPC na Escola em acompanhamento pelo PAIF.	16	16	
06. Número de beneficiários do BPC na Escola.	02	02	
07. Número de beneficiários do BPC (Idosos).	10	10	



Continuação do Item 03

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
08. Número de beneficiários do BPC (PCD).	16	16	
09. Quantos beneficiários do BPC na Escola estão inseridos na escola.	02	02	
10. Quantos beneficiários do BPC na Escola estão fora da escola.	00	00	
11. Quantos beneficiários do BPC na Escola desistiram da escola.	00	00	
12. Número de reuniões do grupo gestor municipal com a equipe técnica do Programa BPC na Escola.	02	02	
13. Visitas domiciliares.	06	08	
14. Famílias do SCFV em acompanhamento pelo PAIF.	65	65	



Continuação do Item 03

Atendimentos	Quantidade Trimestre Anterior	Quantidade Trimestre Atual	Observações/Avanços/ Dificuldades
15. Pessoas idosas em acompanhamento pelo PAIF.	28	28	
16. Famílias de pessoas idosas em acompanhamento pelo PAIF.	15	15	
17. Famílias de crianças até 06 anos em acompanhamento pelo PAIF.	15	15	
18. Acompanhamento de pessoas com deficiência e pessoas idosas no domicílio.	00	00	
19. Acompanhamento de famílias tradicionais: Quilombolas, Indígenas, Assentados, Ciganos e Ribeirinhos.	00	00	Obs: Não temos comunidades tradicionais.
20. Ações Itinerantes	03	03	Obs: CRAS itinerante (distritos – Bananeiras e Serra)



4. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira— Psicóloga**Orientador de atividades: **Meyrielle de Medeiros Araújo (Orientadora Social)**, **Frª Kelle Lourenço (Instrutora Pedagógica)**, **Patrícia Gomes Pereira (Brinquedista)**

Total de encontros com crianças de até 06 anos	Total de encontros com crianças de até 06 anos e suas famílias		Número de crianças até 06 anos		Número de Famílias
5 vezes por semana (Manhãs)	01 vezes por mês		27		Aproximadamente 14 Famílias
Atividades Desenvolvid	as	Obje	tivos		Observações
- Atividades Ludo-pedagógicas		 Socialização e protagonismo individuo Amadurecimento afetivo Maturação psicocomotora Orientação Pedagógica 			as famílias e crianças para o imento saudável

5. Atividades do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de 07 a 14 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: Márcia Christian de Sousa Nogueira— Psicóloga Orientador de atividades: Maria de Fátima Gomes dos Santos (Orientadora Social), Frª Kelle Lourenço (Instrutora Pedagógica), Polileuda F. A. Bento (Instrutora de Ballet), Andrea da Conceição felix (Inst. de Dança), França Martins Bisserra (Inst. De Recreação e Lazer), Juliana Barbosa (Inst. de Arte e Cultura), Markeanlean de Sousa Pereira (Inst. de música)

Total de encontros com	Total de encontros com	Número de crianças/jovens	Número de
crianças/jovens de 07 a 14	crianças/jovens de 07 a 14	de 07 a 14 anos	Famílias



anos	anos e suas famílias				
3 vezes por semana (Tarde)	01vez a cada 02 meses		01vez a cada 02 meses 45		Aproximadamente 36 famílias
Atividades Desenvolvid	as	Objetivos			Observações
 Atividades Pedagógicas. Atividades esportivas, recreat lazer. Atividades artísticas e (oficinas). 	ivas e de culturais	- Socialização e proto - Incentivo e cons sócio, familiares e afe - Orientação Pedagó	olidação de laços tivos	•	as famílias e crianças/jovens senvolvimento saudável

6. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de 15 a 17 anos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: Márcia Christian de Sousa Nogueira— Psicóloga Orientador de atividades: Maria de Fátima Gomes dos Santos (Orientadora Social), Ana Cláudia da Silva e Juliana Barbosa (Orientadora de Arte e Cultura), Markeanlean de Sousa Pereira (Inst. de música) Andréa da Conceição Felix (Inst. de Dança), França Martins Bisserra (Inst. De Recreação e Lazer).

Total de encontros com adolescentes de 15 a 17 anos	adoles	le encontros com centes de 15 a 17 s e suas famílias	Número de adole de 15 a 17 a		Número de Famílias
3 vezes por semana (Tarde)	01 vez	a cada 02 meses	30		Aproximadamente 13 famílias
Atividades Desenvolvid	as	Objetivos			Observações
 Atividades Pedagógicas. Atividades esportivas, recreatilazer. Atividades artísticas e (oficinas). Atividades de debate (reconversa) 	ivas e de culturais odas de	 Socialização e protagonismo individual Incentivo e consolidação de laços sócio, familiares e afetivos Orientação Pedagógica Discussão de Temas Transversais 		•	s famílias e adolescentes para o imento saudável



7. Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para publico de Idosos e suas Famílias

Técnico do CRAS responsável pelo serviço: **Márcia Christian de Sousa Nogueira— Psicóloga**Orientador de atividades: **Meyrielle de Medeiros Araújo (Orientadora Social (Orientadora Social), José Marcos Gomes de Souza (Oficinas Pedagógicas), Sabino R. do Nascimento (Instrutor Pedagógico).**

		le encontros com os e suas famílias Núm		Número de Idosos		Número de Famílias
3 vezes por semana	01 vez	a cada 03 meses		28		Aproximadamente 20 famílias
Atividades Desenvolvid	las	Obje	tivos			Observações
 Atividades esportivas, recreat lazer. Atividades artísticas e culturais. 		-Resgate da Socializa individual (valorizaçã -Incentivo e conso familiares e afetivos -Potencialização Psicocomotoras	o do idoso)	_	•	as famílias e crianças para o imento saudável

8. Atividades Coletivas

Grupos/Oficinas de Inserção Produtiva	N° de Par- ticipante s	Nº de Encontros	Temáticas Desenvolvidas	Facilitador	Convidado/ Parceria	Observações/ Avanços/ Dificuldades
Grupo de Idosos	25	01 Encontro semanal	 Atividades de terapia ocupacinal Garantia de Direitos Educação em saúde Cursos de Capacitação 	-Técnicos do CRAS - Parceiros da Rede sócio assistencial (CREAS regional, Conselhos, etc) -Profissionais de		



		Saúde/Educação - Instrutores dos Cursos	

9. Encaminhamentos à Rede Socioassistencial

(Entidades públicas e privadas / Organizações não governamentais, entre outros)

Entidade/ Organização	Demanda Encaminhada	Idade	Sexo	Observações
CREAS	Usuários em situação de VIOLAÇÃO DE DIREITOS	variadas	variadas	Obs: Denúncia ao Conselho Tutelar, CRAS e outras políticas públicas locais
Conselho Tutelar	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e VIOLAÇÃO DE DIREITOS	variadas	variadas	

10. Participação em Atividades de Capacitação/Reuniões/Encontros/Assembléias e outros.

Data	Técnicos Capacitados	Instituição Promotora	Temática	Local	Carga Horária Semanal
02 de Março	Ednayara Almeida e Márcia Christian de Sousa Nogueira	Governo do Estado da Paraíba — SEDH/PB	VI Oficina de Adesão ao SISAN		



03 de Maio	Ednayara Almeida e Francinete Maria Rodrigues	Governo do Estado da Paraíba — SEDH/PB (Coordenadoria Estadual do SINASE)	Oficina para elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo dos Municípios Pertencentes a 6º Região	CRAS – Malta/PB	08 horas
03 de Junho	Liana Mirela Souza Oliveira	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas (SMAS/FMAS)	Capacitação dos Trabalhadores do SUAS no âmbito da Proteção Social, Garantia de Direitos Socioassistenciais e Consolidação da Política Pública de Assistência Social, com Oficina formativa para o Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Biblioteca Otto Victor	16 horas
02 a 04 de Julho	Ana Paula Costa Moreira	Governo do Estado da Paraíba — SEDH/PB	Curso da Proteção Social Básica I: Introdução de Formulário e Gestão de Cadastro Único		30 horas



05 e 06 de Julho	Márcia Christian de Sousa Nogueira	Governo do Estado da Paraíba — SEDH/PB	Curso da Proteção Social Básica II: Introdução dos Sistemas RMA/ Prontuário SUAS/ SISC		30 horas
---------------------	---------------------------------------	---	---	--	----------

11. Recursos Humanos

Secretário (a) de Assistência Social: Volffraniad Pinheiro Dias de Sá

Nome	Cargo / Função	Registro no Conselho Profissional	Carga Horária Semanal	Salário (R\$) Equipe Técnica PBF	Descontos/ Encargos INSS/ISS	Vínculo
Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira	Assistente Social	CRESS 2475	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
Francinete Maria Rodrigues	Assistente Social	CRESS 5760	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
Márcia Christian de Sousa Nogueira	Psicóloga	CRP 13/7033	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo



Ednayara Almeida	Psicóloga	CRP 13/7414	30 horas	1.125,00	90,00	Efetivo
------------------	-----------	-------------	----------	----------	-------	---------

Data: 18 / 03 /2019

Secretário (a) de Assistência Social



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	331.780,00	331.780,00	270.380,13	(61.399,87)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	331.780,00	331.780,00	270.380,13	(61.399,87)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ☐ FNAS - Principal	331.780,00	331.780,00	270.380,13	(61.399,87)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	564.450,00	564.450,00	0,00	(564.450,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	564.450,00	564.450,00	0,00	(564.450,00)
2.4.2.8.10.61 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Princ	564.450,00	564.450,00	0,00	(564.450,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	896.230,00	896.230,00	270.380,13	(625.849,87)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.21.1.0 -(83)3022-0800



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	896.230,00	896.230,00	270.380,13	(625.849,87)
Déficit (VIII)			409.990,05	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	896.230,00	896.230,00	680.370,18	(215.859,82)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	841.991,00	906.356,00	671.945,18	671.945,18	645.449,72	234.410,82
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	335.735,00	293.030,00	221.844,98	221.844,98	217.541,30	71.185,02
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	98.302,00	20.453,00	0,00	0,00	0,00	20.453,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.811,00	256.955,00	220.888,17	220.888,17	216.584,49	36.066,83
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.622,00	15.622,00	956,81	956,81	956,81	14.665,19
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	506.256,00	613.326,00	450.100,20	450.100,20	427.908,42	163.225,80
3.3.90.14 - Diárias - Civil	6.947,00	9.225,00	6.040,00	6.040,00	6.040,00	3.185,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	68.603,00	108.588,00	108.329,66	108.329,66	91.422,38	258,34
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.020,00	25.230,00	21.330,00	21.330,00	21.330,00	3.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224.890,00	283.434,60	210.540,00	210.540,00	210.540,00	72.894,60
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.722,00	117.720,40	71.240,54	71.240,54	65.956,04	46.479,86
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.512,00	49.512,00	32.620,00	32.620,00	32.620,00	16.892,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.562,00	19.616,00	0,00	0,00	0,00	19.616,00
Despesas de Capital (XII)	217.248,00	152.883,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	144.458,00
4.4.00.00 - Investimentos	217.248,00	152.883,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	144.458,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	185.726,00	118.583,00	0,00	0,00	0,00	118.583,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	31.522,00	34.300,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	25.875,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	1.059.239,00	1.059.239,00	680.370,18	680.370,18	653.874,72	378.868,82
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	1.059.239,00	1.059.239,00	680.370,18	680.370,18	653.874,72	378.868,82
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	1.059.239,00	1.059.239,00	680.370,18	680.370,18	653.874,72	378.868,82
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá **SECRETARIA**



BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

	INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) Ordinária Vinculada Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados à Saúde Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS Recursos Vinculados à Assistência Social Outras Destinações de Recursos		270.380,13 0,00 270.380,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 270.380,13	270.856,29 0,00 270.856,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 270.856,29
Transferências Financeiras Recebidas (II) Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		341.860,00 341.860,00 0,00 0,00 0,00	332.068,40 332.068,40 0,00 0,00 0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Recebimentos Extraorçamentários		73.198,19 0,00 26.495,46 46.702,73 0,00	55.006,96 5.115,63 9.583,80 40.307,53 0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		29.108,52 29.108,52 0,00	4.978,59 4.978,59 0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		714.546,84	662.910,24



BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DISPÊN	DIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		680.370,18	614.462,06
Ordinária		358.796,59	570.629,36
Vinculada		321.573,59	43.832,70
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		321.573,59	43.832,70
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		20.999,19	19.339,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.115,63	0.00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		9.583,80	15.713,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.299,76	3.626,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		13.177,47	29.108,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.177,47	29.108,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL $(X) = (VI + VIII + VIIII + IX)$		714.546,84	662.910,24



BALANCO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá SECRETARIA



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	138.698,52	38.163,67
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	13.177,47	29.108,52
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	13.177,47	29.108,52
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	13.177,47	29.108,52
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.075,76	9.055,15
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	12.075,76	9.055,15
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	12.075,76	9.055,15
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	113.445,29	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	113.445,29	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	113.445,29	0,00
Total do Ativo Circulante	138.698,52	38.163,67
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.425,00	67.248,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.425,00	67.248,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	8.425,00	67.248,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	8.425,00	67.248,00
Total do Ativo Não Circulante	8.425,00	67.248,00
TOTAL DO ATIVO	147.123,52	105.411,67



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 Exercício: 2018

Balanços Gelais Exercicio de 2010		Exercicio. 2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Provide Other Leads		
Passivo Circulante	25 252 22	404 000 40
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	65.058,39	124.999,43
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.251,38	3.947,70
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	8.251,38	3.947,70
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	8.251,38	3.947,70
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.104,78	11.496,80
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	24.104,78	11.496,80
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	24.104,78	11.496,80
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	32.702,23	109.554,93
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	32.702,23	109.554,93
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	32.702,23	109.554,93
Total do Passivo Circulante	65.058,39	124.999,43
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	82.065,13	(19.587,76)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Ácumulados	82.065,13	(19.587,76)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	82.065,13	(19.587,76)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(529.218,19)	(621.149,33)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(442.382,43)	(593.696,31)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(86.835,76)	75.092,43
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(102.545,45)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	341.860,00	332.068,40
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	341.860,00	332.068,40
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	269.423,32	269.493,17
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	269.423,32	269.493,17
Total do Patrimônio Líquido	82.065,13	(19.587,76)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.123,52	105.411,67

657

Fundo Municipal de Assistencia Social



BALANCO PATRIMONIAL Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá SECRETARIA



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	612.240,13	602.924,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	120.276,28	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	732.516,41	602.924,69
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	221.844,98	209.605,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	32.620,00	35.247,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	309.150,54	350.206,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	563.615,52	595.059,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	168.900,89	7.865,26

659

Fundo Municipal de Assistencia Social



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício Atual

Exercício Anterior

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá SECRETARIA



Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64 Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tital	Saldo do	Movimento de	o Exercício	Saldo	
Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Consignações	109.554,93	46.702,73	123.555,43	32.702,23	
Consignações □INSS	92.989,87	33.079,18	119.688,74	6.380,31	
000003 INSS - FMAS	92.989,87	33.079,18	119.688,74	6.380,31	
Consignações □IR	1.772,26	878,64	0,00	2.650,90	
000002 IRRF - FMAS	1.772,26	878,64	0,00	2.650,90	
Consignações - ISS	8.594,13	7.271,36	0,00	15.865,49	
000001 ISS - FMAS	8.594,13	7.271,36	0,00	15.865,49	
Consignações □Outras	6.198,67	5.473,55	3.866,69	7.805,53	
000004 SINDICATO - FMAS	952,04	0,00	952,04	0,00	
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO - FMAS	330,00	4.860,13	2.787,65	2.402,48	
000007 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	4.337,99	613,42	0,00	4.951,41	
000012 RESTITUIÇÕES (FALTAS E OUTROS)	578,64	0,00	127,00	451,64	
1-Restos a Pagar	20.790,13	26.495,46	14.699,43	32.586,16	
Exercício de 2015	500,00	0,00	0,00	500,00	
000014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015	500,00	0,00	0,00	500,00	
Exercício de 2016	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70	
000015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016	5.590,70	0,00	0,00	5.590,70	
Exercício de 2017	14.699,43	0,00	14.699,43	0,00	
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017	14.699,43	0,00	14.699,43	0,00	
Exercício de 2018	0,00	26.495,46	0,00	26.495,46	
002090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	26.495,46	0,00	26.495,46	
Tota	ıl Geral 130.345,06	73.198,19	138.254,86	65.288,39	





Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64 Balanços Gerais - Exercício de 2018

	Saldo do	Movimento	do Exercício	Saldo
Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual

Volffraniad Pinheiro Dias de Sá SECRETARIA



Dezembro de 2018

Balanços Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2018 Fundo Municipal de Assistencia Social foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 13.177,47 (Treze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	120,00
Em Bancos	R\$	13.057,47

Tesouraria da Fundo Municipal de Assistencia Social, em 31 de Dezembro de 2018.

Adauto Tomaz Bispo Júnior Volffraniad Pinheiro Dias de Sá Tesoureiro **SECRETARIA**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CNPJ: 17.407.238/0001-39			
Veículo	Placa ANO/MODELO		
FIAT PALIO	QFE 4076	2013/2014	

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2019 às 14:37:08 foi protocolizado o Processo sob o Nº 06285/19 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2018, referente a(o) Fundo Municipal de Assitência Social de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Volffraniad Pinheiro Dias de Sa.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$630.370,18	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Sim	dd89ef961bac0f5f61ee480bba12b384
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	4919e715dc2ca0ed94d2ffaf0e01ba76
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2a7a6368a54bbe4f435539043a895cc0
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	17704b686e75e21de14fde377d9fe6df
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	f400f3700222a8a6aec014ee12819c22
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	bbab769b69e09a0fdf7230fe774ebf3e
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	f48339bc7bb002699f25e5deb3be0443
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	25fb76776c564418f81789eb14bb642a

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que o(a) Senhor(a) Volffraniad Pinheiro Dias de Sa não remeteu, junto com o Processo de Nº 06285/19, a Defesa do Relatório Prévio de Prestação de Contas Anual, de que trata o Art. 10 da RN-TC 01/2017. Motivo: não há Processo de Acompanhamento associado. O sistema não abriu tela específica para envio da Defesa.

Documento	Informado?	Autenticação
Defesa do Relatório Prévio de PCA	Não	Inexiste Processo de Acompanhamento

João Pessoa, 30 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06281/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Exercício: 2018

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2019 às 08:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 06285/19 ao Processo 06281/19, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06281/19:

Documento	Páginas	Autenticação
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	637 - 647	dd89ef961bac0f5f61ee480bba12b384
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	648 - 651	4919e715dc2ca0ed94d2ffaf0e01ba76
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	652 - 654	2a7a6368a54bbe4f435539043a895cc0
Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	655 - 657	17704b686e75e21de14fde377d9fe6df
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	658 - 659	f400f3700222a8a6aec014ee12819c22
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	660 - 661	bbab769b69e09a0fdf7230fe774ebf3e
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	662	f48339bc7bb002699f25e5deb3be0443
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	663	25fb76776c564418f81789eb14bb642a
RECIBO PROTOCOLO	664 - 665	59783b8b2bd57252112ea8f97952196a
Certidão - CERTIDÃO - DEFESA DO RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA	666	8ed6883e5e0f1f348f68bc3ebaf52e0b

João Pessoa, 01 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO TC 06281/19

Administração Direta Municipal. **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.** Prestação de Contas da Prefeita Maria da Guia Alves, relativa ao exercício de 2018. **Regularidade com Ressalvas das Contas de Gestão** da Sra. Maria da Guia Alves. **Regularidade** das contas do Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade da Sra. Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega. **Regularidade** das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade do Sr. Wolffraniad Pinheiro Dias de Sá. Aplicação de multa. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00205/20

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06281/19, que trata da análise da Prestação de Contas apresentada pela **Prefeita** do Município de **Areia de Baraúnas**, sob a responsabilidade da Sra. Maria da Guia Alves, relativas ao **exercício financeiro de 2018**, e das contas do Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade da Sra. Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega e do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade do Sr. Wolffraniad Pinheiro Dias de Sá, relativas a 2018; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:

- Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão da Sra. Maria da Guia Alves, Prefeita Municipal, relativas ao exercício de 2018;
- Julgar regulares as contas de gestão da Sra. Elayse de Káscia Montenegro da Nóbrega, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018;
- Julgar regulares as contas de gestão do Sr. Wolffraniad Pinheiro
 Dias de Sá, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social,

- relativas ao exercício de 2018;
- 4) Aplicar multa pessoal a Sra. Maria da Guia Alves, no valor de R\$ 3.000,00 (sete mil reais), equivalente a 57,93 UFR PB, por transgressão às normas Constitucionais e Legais, com fulcro no artigo 56, incisos II e IV da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal;
- 5) **Recomendar** à Administração Municipal de Areia de Baraúnas a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE - Plenário Virtual Ministro João Agripino
João Pessoa, 15 de julho de 2020.

Assinado 17 de Julho de 2020 às 21:38



Cons. Arnóbio Alves Viana PRESIDENTE

Assinado 16 de Julho de 2020 às 17:36



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo RELATOR

Assinado 16 de Julho de 2020 às 18:24



Manoel Antonio dos Santos Neto PROCURADOR(A) GERAL